

2.º CICLO DE ESTUDOS
MESTRADO EM HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

Representações dos Animais no periódico *O Vegetariano* (1909-1935)

Filipa Sofia Pereira Vieira

M

2024



Filipa Sofia Pereira Vieira

Representações dos Animais no periódico *O Vegetariano* (1909-1935)

Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em História Contemporânea,
orientada pela Professora Doutora Maria da Conceição Coelho de Meireles Pereira

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

2024

Quanto mais me debruçava sobre o assunto, mais considerava que o mundo das histórias da infância era o que estava certo. Para haver justiça entre as espécies que habitam a Terra não poderíamos escolher quem a ela haveríamos de trazer. Se assim fosse, pensava, respeitaríamos os animais como respeitamos as pessoas, porque tinham saído de nós, porque nas suas veias corria o nosso sangue. Eram também a nossa carne. Não os prenderíamos a uma estaca com uma corrente de um metro e meio, não os enjaularíamos, não os mataríamos à pancada na cabeça, como aos porcos no matadouro. Não nos incomodaria que andassem à solta na rua, porque podem morder, tal como não andamos obcecados com o pensamento de que haja malucos lá fora, e eles passam por nós todos os dias, às dezenas. Perigosos.

Isabela Figueiredo, "Um Cão no Meio do Caminho"

Sumário

Declaração de honra	4
Agradecimentos	5
Resumo.....	6
Abstract	7
Índice de figuras	8
Introdução	9
1. O movimento vegetariano em Portugal – breve contextualização	20
1.1. A Sociedade Vegetariana de Portugal e <i>O Vegetariano</i>	28
1.2. A mulher no vegetarianismo português.....	36
2. O associativismo de proteção do animal – diálogo com o vegetarianismo	42
2.1. A proteção do animal em Portugal.....	54
2.2. <i>O Vegetariano</i> e o <i>Zoófilo</i> – pontos de contacto.....	58
3. O animal como alimento – condenações e recomendações.....	63
3.1. A carne como sinónimo de veneno, toxidade e doença	63
3.2. A violência exercida sobre o animal-alimento: os espaços de matança	74
3.3. Os animais domésticos com fins alimentares: os lacticínios e os ovos	80
4. O animal como entretenimento e como vestuário	84
4.1. A tourada.....	84
4.1.1. A tourada à portuguesa.....	84
4.1.2. A tourada à espanhola	88
4.1.3. A crítica à tourada em Portugal.....	91
4.2. A caça	95
4.3. Lutas, tiro aos pombos e o animal em cativeiro.....	100
4.4. Peles, penas e pelos: a moda, as preocupações ambientais e a preservação das espécies	104
5. O animal de companhia, desporto e guerra – da utilidade aos afetos	111
5.1. O gato	119
5.2. O cão.....	122
5.3. O cavalo	125
6. O animal como cobaia – as experiências científicas.....	131
Conclusão	142
Fontes e Bibliografia.....	148
Fontes.....	148

Bibliografia 149

Declaração de honra

Declaro que a presente dissertação é de minha autoria e não foi utilizada previamente noutro curso ou unidade curricular, desta ou de outra instituição. As referências a outros autores (afirmações, ideias, pensamentos) respeitam escrupulosamente as regras da atribuição, e encontram-se devidamente indicadas no texto e nas referências bibliográficas, de acordo com as normas de referência. Tenho consciência de que a prática de plágio e auto-plágio constitui um ilícito académico.

Porto, 13 de maio de 2024

Filipa Sofia Pereira Vieira

Agradecimentos

À professora Conceição Meireles Pereira, quer pela orientação exemplar e célere, quer pelo conhecimento transmitido ao longo da preparação e execução deste trabalho.

Aos meus pais, por me terem dado as bases para que pudesse alcançar os meus objetivos.

A todas as pessoas da minha vida que, de uma forma ou de outra, me ajudaram a cruzar esta meta. Obrigada pelos vossos contributos.

À minha gatinha, a Phoebe.

Acima de tudo, dedico este trabalho a todos os animais que ainda sofrem um rol de violências e abusos inqualificáveis nas mãos do ser humano. Desejo que este pequeno contributo auxilie na construção de um mundo melhor para vocês (para todos nós).

Resumo

A presente dissertação investiga as representações dos animais no periódico *O Vegetariano* entre 1909 e 1935. Tem por objetivos explorar o contexto histórico do surgimento do movimento vegetariano em Portugal, grandemente influenciado por ideias estrangeiras, e compreender as motivações que presidiram à adoção de um estilo de vida vegetariano-naturista. Acima de tudo, procurou conhecer o modo como estes vegetarianos encaravam os animais e sondar a existência de preocupações e considerações com o seu bem-estar, características daquele que é um vegetarianismo ético, e perceber como estas influenciaram o movimento. Através da metodologia empregue foi possível praticar uma análise detalhada dos conteúdos do periódico no que concerne à temática do animal, alcançando uma compreensão do modo como os seres humanos encaravam os animais no início do século XX e como se estabeleciam as relações entre ambos. Visa ainda contribuir para um entendimento mais amplo destas relações na sociedade contemporânea, permitindo um enquadramento histórico de questões que hoje se encontram cada mais sinalizadas.

O trabalho apresentando permite conhecer tanto o processo de construção da visão antropocêntrica humanista do mundo, como o percurso de ideias contrárias que se desenvolveram à sua margem.

Palavras-chave: Vegetarianismo, animais, relações humano-animal, *O Vegetariano*.

Abstract

This dissertation investigates the representations of animals in the journal *O Vegetariano* between 1909 and 1935. It aims to explore the historical context of the emergence of the vegetarian movement in Portugal, greatly influenced by foreign ideas, and to understand the motivations behind the adoption of a vegetarian-naturalist lifestyle. Above all, it sought to understand how these vegetarians saw animals and probe the existence of concerns for animals and considerations for their welfare, characteristics of ethical vegetarianism, and to understand how these influenced the movement. Through the methodology employed, it was possible to carry out a detailed analysis of the contents of the journal regarding the theme of animals, achieving an understanding of how human beings viewed animal at the beginning of the 20th century and how relations between the two were established. It also aims to contribute to a broader understanding of these relationships in contemporary society, providing a historical framework for issues that are increasingly being highlighted today.

The work presented makes it possible to learn both about the process of building the humanist anthropocentric viewpoint of the world, and the path of opposing ideas that developed on its fringes.

Keywords: Vegetarianism, animals, human-animal relations, *O Vegetariano*.

Índice de figuras

FIGURA 1 – EXEMPLOS DE IMAGENS DA RÚBRICA “UMA LIÇÃO DE AVICULTURA”	82
FIGURA 2 – BILHETE - POSTAL INTITULADO “AS CAÇADAS DE ROOSEVELT”	98
FIGURA 3 – IMAGEM QUE ILUSTRA O TEXTO “OS GATOS”	121
FIGURA 4 – GRAVURA “DRAMA DE CARNIVORISMO”	122
FIGURA 5 – DOIS EXEMPLOS DO CONJUNTO DE ILUSTRAÇÕES QUE ACOMPANHA O ARTIGO “A GULA”	125
FIGURA 6 – GRAVURA QUE ACOMPANHA O ARTIGO “CARNE BARATA NA BÉLGICA”	128
FIGURA 7 – FOTOGRAFIA DE M.ELLE GUDRUN MONTADA A CAVALO NA RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA WIBORG, EM BENFICA	130

Introdução

A presente dissertação debruça-se sobre as representações dos animais no periódico *O Vegetariano*, publicado entre 1909 e 1935. Os anos de publicação constituem as balizas temporais deste estudo, por se entender a importância de uma análise mais extensiva.

O século XIX assistiu à oficialização e à institucionalização de movimentos pela proteção dos animais, alcançada quer por via da fundação de associações com esses fins, quer por via de legislação. Na senda das concepções de Jeremy Bentham e John Stuart Mill, o barómetro para a consideração moral passou da racionalidade para a capacidade de sentir, resultando na concepção de que os animais não humanos deveriam ser incluídos na comunidade moral e, por conseguinte, ter direitos assegurados por legislação. Estas ideias entraram em claro confronto com a definição cartesiana do animal-máquina (*bêtes-machine*) e com a visão antropocêntrica humanista de que o ser humano não deveria ser violento com os animais, uma vez que isso poderia tornar a sua própria espécie mais propensa à violência e fomentar a desordem social.

Em 1875, foi criada a Sociedade Protetora dos Animais de Lisboa, fruto da iniciativa de um conjunto de cidadãos portugueses e ingleses. Três anos mais tarde, surgiu uma associação do mesmo carácter no Porto. Deste modo, o quadro associativo português seguiu o percurso de outros países, nomeadamente o de Inglaterra, cuja *Society for the Prevention of Cruelty to Animals* havia sido fundada em 1824, dois anos após a promulgação da primeira legislação de proteção animal – a *Richard Martin's bill*. Estas associações tinham como objetivos principais a proteção dos animais não humanos e a melhoria do seu bem-estar.

Concomitantemente, a partir da segunda metade do século XIX, despontou a primeira vaga de movimentos vegetarianos. Em 1911, nascia no Porto a Sociedade Vegetariana de Portugal, pelas mãos do comité fundador do seu órgão de comunicação privilegiado, o periódico *O Vegetariano: Mensário Naturalista Ilustrado* (1909-1935).

Com efeito, foi com a publicação desta revista e com a fundação da Sociedade Vegetariana de Portugal que o movimento alastrou ao cenário nacional, inserindo-se na primeira vaga vegetariana, cujos movimentos se encontravam unidos pelas bandeiras que levantam e pelo que defendiam. Hostilizavam o consumo de carne, peixe, sal, tabaco, álcool e chocolate, hábitos que encaravam como causas da decadência humana.

Ser vegetariano extrapolava, então, o campo alimentar, e correspondia a um estilo de vida, estando este conceito intimamente ligado ao naturismo. N’*O Vegetariano* teceram-se críticas à industrialização, que era vista com pessimismo, aparecendo frequentemente associados ao binómio campo/cidade os termos virtude/decadência, respetivamente. Do mesmo modo, encontra-se representado o animal em contextos como o de companhia, como objeto da ciência, enquanto alimento, no contexto de entretenimento e enquanto vestuário e acessório de moda. Estas vertentes constituem os eixos de análise da presente dissertação.

As motivações que conduziram à escolha do tema do projeto foram não apenas de carácter científico e académico, mas também de ordem pessoal. Quanto às motivações pessoais, partem do gosto que há muito nutro pelo tema. Sou vegetariana e, desde criança, desenvolvi sensibilidade face aos animais, pelo que a ideia de adotar um estilo de vida vegetariano cresceu em mim ainda antes de efetivamente o praticar. No momento de realização da dissertação de mestrado, resolvi aliar estas motivações pessoais ao trabalho académico. Apesar de ainda pouco explorado, o tema tem vindo a receber cada vez mais atenção de investigadores de diferentes áreas do conhecimento, inclusivamente da História. Espero contribuir, ainda que modestamente, com este estudo científico, para a sua expansão e divulgação.

Na definição deste ângulo de análise, um dos primeiros objetivos foi encontrar pontos de contacto entre o movimento vegetariano português e a causa da proteção animal, sondando n’*O Vegetariano* por traços de um vegetarianismo ético. A investigação pretende, portanto, dar destaque à motivação ética dos vegetarianos portugueses, explorá-la e enquadrá-la num contexto mais amplo, fornecido pela bibliografia consultada, da narrativa contrária à visão antropocêntrica do mundo. Mais ainda, tem por objetivo conceder aos animais protagonismo numa história que também é sua. Analisar este periódico teve também por objetivo encontrar padrões e tendências nas representações dos animais nos diferentes contextos apresentados. Fundamentalmente, todos estes objetivos passam justamente por ampliar e divulgar o conhecimento sobre o tema.

Nas últimas décadas, o vegetarianismo, os *animal studies* e temas com eles relacionados têm vindo a ser estudados tanto por historiadores como investigadores de outras áreas, evidenciando a sua potencialidade interdisciplinar. Em Portugal, a

produção sobre estes assuntos intensificou-se na última década, pelo que até então parece ter havido uma certa falta de interesse pelo tema no contexto português.

Na sua introdução a *Redenção: novela naturista*, da autoria de Amílcar de Sousa, José Eduardo Reis faz referência aos “contributos fundamentais que foram dados [...] pela filosofia norte americana, sobretudo em obras com incidência no campo da ética como as de Peter Singer e Tom Regan¹, em torno da complexa questão do estatuto moral a atribuir aos animais”². De facto, *Animal Liberation*³, de Peter Singer, publicado pela primeira vez em 1975, é uma obra de referência para os *animal studies* e visto como motor do movimento vegetariano moderno. No seu estudo, o filósofo estabelece o princípio de igual consideração de interesses⁴, seguindo a linha utilitarista de Jeremy Bentham segundo a qual os animais são incluídos na comunidade moral. Singer traça ainda uma cronologia da evolução das relações humano-animal no Ocidente, sobretudo na Europa, ensinamentos de que muito beneficiou esta dissertação.

Em 2003, foi publicada a obra *Animals and Human Society: Changing perspectives*⁵, editada por Aubrey Manning e James Serpell, que explora de uma forma mais ampla as relações entre humanos e seres animais, bem como os discursos que sobre eles se produziram em várias culturas ao longo do tempo, desde os grupos de caçadores recolectores até à atualidade. Oferece, portanto, uma visão mais abrangente do tema.

Com enfoque nos séculos XIX e XX, refira-se o trabalho de Christophe Traini – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*⁶ – que data de 2016 e analisa extensivamente o surgimento dos movimentos de proteção animal, os seus antecedentes as suas dinâmicas internas, composição social e motivações dos seus

¹ Da autoria de Tom Regan, é importante destacar a sua obra *The Case of Animal Rights*, na qual o filósofo introduz a ideia de que os animais, enquanto seres sencientes, devem ser objeto de direitos intrínsecos e inerentes. Tal como Singer, Regan desenha um percurso no tempo e no espaço da questão animal e das relações humano-animal.

² REIS, José Eduardo – *Redenção: novela naturista*/de Amílcar de Sousa; ed. José Eduardo Reis. Porto: Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa, 2011, p. 2.

³ SINGER, Peter – *Animal Liberation*. Ed. updated. Nova Iorque: HarperCollins Publishers, 2009.

⁴ “If a being suffers there can be no moral justification for refusing to take that suffering into consideration. No matter what the nature of the being, the principle of equality requires that its suffering be counted equally with the like suffering [...] of any being”, *Idem*.

⁵ MANNING, Aubrey; SERPELL, James – *Animals and Human Society: Changing perspectives*. Ed. Taylor & Francis e-Library. Nova Iorque: Routledge, 2003.

⁶ TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*. [Em linha]. Halshs - 02864005, 2016. Disponível em URL: <<https://shs.hal.science/halshs-02864005>>.

integrantes, sobretudo de Inglaterra e de França, de um ponto de vista mais sociológico.

São de destacar as produções da historiografia francesa, nomeadamente as obras de Éric Baratay. Para a execução deste trabalho, foi particularmente central o seu artigo “Le Christianisme et l’Animal: Une Histoire Difficile”⁷, que dá palco aos discursos sobre o animal produzidos pelo Cristianismo, tanto pela Igreja Católica, como pelo protestantismo e por movimentos católicos minoritários. Neste trabalho publicado em 2011, o autor explora a origem dessas representações e o modo como foram interagindo, influenciando e sendo influenciadas pelo plano secular. Assim, a pesquisa fornece também um panorama da evolução das relações entre seres humanos e animais, mas sob o prisma religioso, afigurando-se uma consulta imprescindível para um entendimento mais amplo do tema.

Para o caso português, deve apontar-se a obra coletiva *Animais e Companhia na História de Portugal*⁸, editada por Isabel Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, publicada em 2015, que traz uma compreensão mais abrangente da história das relações entre humanos e animais e a presença destes últimos na economia, na lei, na política, nas relações sociais, nos quotidianos da Corte, da Igreja e do povo, e ainda a sua representação nas artes visuais e decorativas e na literatura em Portugal. Ainda que a cronologia desta obra esteja compreendida entre a Idade Média e 1884, ano da fundação do Jardim Zoológico de Lisboa, ela revelou-se indispensável para a dissertação justamente porque apresenta uma contextualização das dinâmicas aqui elencadas no contexto português, enquadrando o que antecede o tempo da publicação d’*O Vegetariano*.

Na linha do estudo da questão animal em Portugal, citem-se os artigos “Perspetiva Histórica sobre a Educação e o Movimento de Defesa dos Animais não Humanos na Transição do Século XIX para o Século XX”⁹, por Alexandra Amaro e Margarida Louro Felgueiras, de 2013, e, destas duas autoras juntamente com Marina

⁷ BARATAY, Éric – Le Christianisme et l’Animal: Une Histoire Difficile. *Ecozona* [Em linha]. 2:2 (2011) 129. Disponível em WWW: <URL: <https://ecozona.eu/article/view/422>>.

⁸ BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2015.

⁹ AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro – Perspetiva histórica sobre a educação e o movimento de defesa dos animais não humanos na transição do século XIX para o século XX. *Exedra. Revista Científica* [Em linha]. (2013): 29-39 [Consult. 1 julho de 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://sigarra.up.pt/reitoria/en/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=88086>.

Lencastre, “A educação e o movimento de defesa dos animais não humanos em Portugal na transição do século XIX para o século XX”¹⁰, de 2018, que partem de um ângulo que dá relevância à educação para a proteção animal. O segundo artigo apresenta um maior grau de aprofundamento, pois incide sobre a emergência do movimento de proteção dos animais, a criação de associações deste teor e a sua ação, bem como outras empreitadas pelo bem-estar animal, como propostas legislativas, em contexto nacional. Ambos sintetizam aquele que era o cenário vivido pelos animais em Portugal no final do século XIX e no início do século XX, enquanto brotavam as primeiras movimentações para a sua alteração.

Do geral para o particular, para um estudo destas dinâmicas em contextos mais específicos, devem citar-se importantes investigações. Na sua dissertação de mestrado em Arquitetura *O matadouro como criação moderna: novos destinos para o caso português*¹¹, apresentada em 2013 na Universidade Lusíada de Lisboa, Mariana Coelho Correia Vargues tem por objeto de estudo os matadouros municipais em Portugal, disponibilizando um percurso pelo modo como as matanças de animais com fins alimentares foram sendo empreendidas nas cidades europeias, desde a Antiguidade Clássica até à emergência do matadouro municipal e até da sua modalidade industrial. Por dedicar uma parte da investigação à documentação do modo como se processou o abastecimento de carne nas cidades, o trabalho desta autora revela-se fundamental para um entendimento das relações humano-animal no domínio alimentar. No campo do entretenimento, mencione-se a obra *O processo civilizacional da tourada: Guerreiros, cortesãos, profissionais... e bárbaros?*¹², de Fernando Ampudia de Haro, publicada em 2019, que, tal como o título indica, versa sobre a tourada e a sua evolução desde o século XV até à atualidade, partindo tanto de um ponto de vista histórico como sociológico. Neste trabalho, o autor explora o modo como as instituições religiosas e seculares foram

¹⁰ AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro; LENCASTRE, Marina Prieto – A educação e o movimento de defesa dos animais não humanos em Portugal na transição do século XIX para o século XX. *Revista Tempos e Espaços em Educação*. [Em linha] 6:10 (2018) 9-25 [Consult. 15 março de 2024]. Disponível em WWW: <URL: https://www.researchgate.net/publication/326674957_A_educacao_e_o_movimento_de_defesa_dos_animais_nao_humanos_em_Portugal_na_transicao_do_seculo_XIX_para_o_Seculo_XX_Education_and_the_animal_protection_movement_in_Portugal_at_the_turn_of_the_19th_Cent>.

¹¹ VARGUES, Mariana Coelho Correia – *O matadouro como criação moderna: novos destinos para o caso português*. Lisboa: Universidade Lusíada de Lisboa, 2013. Dissertação de Mestrado em Arquitetura.

¹² AMPUDIA DE HARO, Fernando – *O processo civilizacional da tourada: Guerreiros, cortesãos, profissionais... e bárbaros?*. Lisboa: Imprensa de História Contemporânea, 2019.

interagindo com a prática da tourada e como esta foi sofrendo modificações, na sequência de alterações nos planos político e ideológico e de flutuações das sensibilidades. Por último, no caminho dos contextos mais singulares, agora para a vivissecção, faz-se referência ao artigo de 2013 “Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective”¹³, da autoria de Nuno Henrique Franco, que, de um ponto de vista histórico, aborda a utilização de animais na investigação na área da biomedicina. Apresenta de forma sintética a emergência do método experimental moderno e, em consequência, o uso crescente dos animais na ciência, em paralelo com o surgimento de vozes contrárias a estes procedimentos e o levantamento de questões éticas.

Propriamente sobre o vegetarianismo, são passíveis de destacar alguns trabalhos estrangeiros. *Sins of the Flesh, A History of Vegetarian Thought*, de Rod Preece, publicado em 2008, no qual o autor expõe as reflexões filosóficas, espirituais e religiosas, assim como as influências culturais e políticas que, ao longo dos séculos, presidiram à adesão ao vegetarianismo. No fundo, Preece explora a história do pensamento vegetariano, os antecedentes da formação dos movimentos vegetarianos modernos, as suas dinâmicas e aquilo que lhes sucedeu. Esta obra tem particular interesse também pelo destaque que concede às motivações éticas. É no argumento ético que as pautas do vegetarianismo e da proteção animal se cruzam, ponto de contacto basilar para esta dissertação. E ainda *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*, tese de doutoramento de Julia Twigg apresentada na Universidade de Londres em 1981, na qual a autora discute a evolução do movimento vegetariano na Inglaterra ao longo dos séculos XIX e XX. Numa análise histórica, sociológica e antropológica, este estudo revela-se incontornável justamente por delinear a estrutura do pensamento vegetariano, a sua construção e composição ideológica, as dinâmicas organizativas como a fundação de associações, a sua interação com os acontecimentos políticos, bem como a ligação a outras pautas sociais, nomeadamente ao socialismo, à antivivissecção, ao feminismo, aos direitos dos animais, ao veganismo e até ao movimento esperantista. Por estabelecer estas e outras pontes,

¹³ FRANCO, Nuno Henrique – Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective. *Animals: an open access journal from MDPI*. [Em linha]. 3:1, (2013), 238-273 [Consult. 23 outubro 2023]. Disponível em WWW: <URL: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4495509/>>.

o trabalho proporciona uma visão holística do movimento, permitindo compreender tanto as suas bases ideológicas como a sua componente organizativa. Dada a forte influência inglesa nos vegetarianos portugueses do início do século XX, esta consulta foi imprescindível.

Em *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*¹⁴, publicado em 2019, Isabel Drumond Braga dá conta das atividades vegetarianas em Portugal. Com este estudo, a autora explicita o contexto no qual surgiu o movimento vegetariano português, as suas influências, como se organizou e desenvolveu e os mecanismos de que se serviram os partidários para difundir as suas ideias. A historiadora desenha ainda uma biografia de Amílcar de Sousa.

No trilho dos trabalhos sobre o vegetarianismo português, há que salientar as produções do projeto Alimentopia¹⁵, de que são exemplos *Os Médicos de O Vegetariano*¹⁶, de José Eduardo Reis e *A Mulher e o Pacifismo: Representações no Mensário O Vegetariano (1913-1919)*¹⁷, de João Rodrigues, publicados em 2019. Vários dos autores publicados n’*O Vegetariano* foram médicos e foram influenciados por outros profissionais da área, sendo este o objeto de estudo de José Eduardo Reis na referida investigação. Já o trabalho de João Rodrigues analisa o papel da mulher e o modo como esta foi representada no dito periódico durante a Primeira Guerra Mundial.

A produção de Fátima Vieira também é de realçar. Ligada aos Estudos da Utopia, Vieira é autora do artigo *Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir*¹⁸, de 2017. Nele, a

¹⁴ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*. [Em linha]. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2019. [Consult. 05 janeiro de 2022]. Disponível em WWW: <URL: <http://bnp.euleio.pt/ebook/Das-origens-do-vegetarianismo-em-Portugal-Am-lcar-de-Sousa--1876-1940--o--ap-stolo-verde-/9789725656624>>.

¹⁵ Projeto multidisciplinar que reuniu investigadores de diferentes áreas do conhecimento, nomeadamente da Literatura, Cultura, Filosofia, Antropologia, Linguística, Ciências da Nutrição e Psiquiatria. Financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o trabalho visou cruzar os Estudos sobre a Utopia com os Estudos sobre a Alimentação.

¹⁶ REIS, José Eduardo – *Os Médicos de O Vegetariano*. [Em linha]. Porto: U. Porto Press, 2019. [Consult. 12 março de 2023]. Disponível em WWW: <URL: <https://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?qry=id031id1713&sum=sim&n0=Projeto%20ALIMENTOPIA&n1=Os%20M%C3%A9dicos%20de%20O%20Vegetariano>>.

¹⁷ RODRIGUES, João – *A Mulher e o Pacifismo: Representações no Mensário O Vegetariano (1913-1919)*. [Em linha]. ed. 1. Porto: U.Porto Press, 2019. Disponível em WWW: <URL: <https://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?qry=id031id1725&sum=sim&n0=Projeto%20ALIMENTOPIA&n1=A%20Mulher%20e%20o%20Pacifismo>>.

¹⁸ VIEIRA, Fátima – *Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir*. *Epicur* [Em linha]. Outono 2017:3 (2017) 101-109 [Consult. 1 julho de

investigadora reflete sobre a importância do estudo do tema e as suas potencialidades.

Na obra *Animais e Companhia na História de Portugal* são apontadas três linhas principais de investigação da história dos animais: “os animais enquanto objeto de utilização material (criação, caça, transporte, etc.) [...]”; o lugar dos animais no imaginário (usos religiosos e nos bestiários, utilizações simbólicas, papéis na ficção, etc. [...]) e as monografias de espécies, nas quais se combinam, com frequência, as duas questões enunciadas a par de elementos da zoologia, por exemplo”¹⁹. Por sua vez, na introdução a *Redenção: novela naturista*, José Eduardo Reis também reflete sobre esta questão e serve-se da conceção de Philip Armstrong²⁰. Segundo Reis, a perspetiva menos assumida é a que analisa o animal com fim em si mesmo, e não com base nas representações humanas. A linha mais comumente adotada é a que encara os animais como meios para a explicação do ser humano. O autor aponta ainda uma terceira via: “a que se constitui a partir de um reequacionamento da posição soberana e onipotente do ser homem no seio da natureza, a que interroga a sua relação de supremacia com o não-humano”²¹. Contudo, e como não deixa de ser referido pelo autor, esta separação não implica que não possa haver um cruzamento de abordagens, apenas que a tónica está numa delas.

Esta e outra bibliografia revelou-se fundamental para construir um entendimento sobre o modo como estão representados os animais em vários contextos: o animal enquanto alimento, quer o seu corpo quer os seus subprodutos como o leite, os ovos e o queijo; o animal enquanto entretenimento nas touradas, na caça, em lutas de animais, nos jardins zoológicos e na equitação; acessório de moda e vestuário; o animal de companhia, particularmente os casos do cão e do gato; por fim, o animal como objeto da ciência, nomeadamente na prática da vivissecção. Em diálogo com este referencial teórico, a dissertação pautou-se pelas seguintes questões:

1. De que mecanismos se serviu o periódico, que abordava um tema específico e até marginal, para sustentar a sua publicação durante mais de dois decénios?

2022]. Disponível em WWW: <URL: https://issuu.com/joanacaet/docs/epicur_outono2017_long_read>, p. 101.

¹⁹ BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 23.

²⁰ Professor na Universidade de Canterbury e codiretor do *New Zealand Centre for Human-Animal Studies*.

²¹ REIS, José Eduardo – *Redenção: novela naturista* / de Amílcar de Sousa, p. 2.

2. Como se cruzam as representações dos animais e das relações humano-animal no mensário com as tendências suas contemporâneas? Estão alinhadas com a bibliografia consultada?
3. Como se manifestaram os indícios de vegetarianismo ético? Foi veiculada uma perspectiva mais bem-estarista ou mais abolicionista?
4. Como foi entendido o animal-alimento? Existe uma dissociação entre o animal e a carne no prato?
5. Como estão representados os animais de companhia no periódico? Existe uma diferença da percepção destes animais em comparação àqueles com fins utilitários?
6. Denotam-se influências da tradição nacional face às representações dos animais no contexto da tourada?
7. De que modo a linguagem escolhida pelos autores atua sobre os leitores, fazendo-os refletir sobre os animais e o seu papel nos diversos contextos?
8. As representações visuais dos animais (fotografias e ilustrações) têm uma função meramente decorativa ou complementam/corroboram a mensagem transmitida pela componente textual?

A fonte da dissertação, à qual se colocaram estas questões, foi, evidentemente, o periódico *O Vegetariano: Mensário Naturalista Ilustrado: Órgão da Sociedade Vegetariana de Portugal*. Este periódico é o único do seu género publicado em Portugal, sendo por isso o recurso de referência e incontornável para qualquer estudo que se pretenda fazer sobre a temática, pelo menos em contexto nacional. Ele confere também um espelho daquilo que foi defendido pelos demais movimentos vegetarianos europeus. Ademais, por dedicar vários artigos à questão dos animais, a revista fornece as bases para um estudo do peso que o argumento ético pode ter na escolha de um estilo de vida vegetariano. Ela é a única fonte histórica em Portugal que permite estabelecer pontes entre a causa animal e o vegetarianismo, aspeto central nesta pesquisa.

Para dar resposta às questões de investigação, a metodologia adotada passou por uma análise intensiva de todos os volumes do periódico, desde 1909 a 1935, após a leitura de alguma bibliografia que permitiu também a formulação das mesmas. O primeiro passo foi consultar a base de dados em Exel produzida no âmbito do projeto

Alimentopia, que inventaria todos os conteúdos que constam na fonte, bem como os respetivos autores, temáticas e mês e ano de publicação. Após o levantamento de todos os conteúdos que faziam referência à temática “animal” e que, portanto, fossem ao encontro daquele que é o objeto de estudo, procedeu-se à consulta presencial da coleção disponível na Biblioteca Pública Municipal do Porto. Mais tarde, uma vez que esta coleção não dispunha dos volumes relativos aos anos de 1912 e de 1913, prosseguiu-se para a consulta presencial destes volumes na Biblioteca Nacional de Portugal, onde se encontram digitalizados e acessíveis apenas através da rede interna desta biblioteca. Em todos os momentos, procurou analisar-se principalmente os conteúdos que fizessem menção mais direta aos animais e que, portanto, melhor pudessem servir esta investigação.

A presente dissertação adiciona ao panorama historiográfico uma investigação enquadrada num tema que ganha cada vez mais atualidade e insere-se num campo que tem vindo a ganhar progressivo reconhecimento – o dos *animal studies*. Com este estudo pretendeu-se traçar o percurso de “uma antiga sensibilidade anti-especista, que sempre co-ocorreu subterrânea e paralelamente à sensibilidade especista dominante”²². Esta segue como uma temática relativamente nublosa num tempo marcado pelas alterações climáticas e num espaço que se revela cada vez menos plenamente ao dispor do ser humano. As últimas quatro décadas assistiram a um agudizar das preocupações com a sustentabilidade e a uma crescente sensibilidade face à vida animal. A premência destes aspetos na sociedade contemporânea corrobora a importância dos *animal studies* e a sua pertinência como campo de pesquisa e discussão. Neste aspeto, a História pode contribuir grandemente para fornecer conhecimento, permitindo abordar estas questões de forma sólida e embasada cientificamente.

Acredita-se que é importante trazer para o panorama da investigação cada vez mais estudos que tenham os animais como protagonistas, seguindo a terceira via de pesquisa anteriormente elencada: aquela que tem por objetivo reequacionar a posição que os seres humanos e os restantes animais ocupam no mundo, colocando a visão antropocêntrica sob o microscópio. Como referido, *O Vegetariano* foi já estudado a partir de vários ângulos, mas nenhum deles tinha ainda sido protagonizado pelos

²² *Idem*, p. 8.

animais. Assim sendo, considera-se que esta dissertação vem preencher essa lacuna e, em conjunto com os demais trabalhos, lançar novas sementes para que futuros estudos possam brotar.

1. O movimento vegetariano em Portugal – breve contextualização

Vozes defensoras de uma alimentação sem carne já se pronunciam há séculos, mas seria apenas no século XIX que surgiria a palavra “vegetariano”. Os motivos para a defesa e adoção deste estilo de vida foram variando no tempo e no espaço.

As ideias “verdes” remontam à Antiguidade Clássica. Tendo origem na tradição filosófica indiana, motivos éticos e espirituais conduziram os gregos à sua adesão²³. Na Grécia Antiga, as posições de Pitágoras tiveram particular destaque, tanto que, até ao século XIX, o regime que hoje nomeamos de “vegetariano” era conhecido por “dieta pitagórica”. Para este filósofo, as almas dos mortos migravam para os animais, pelo que os seres humanos deveriam seguir uma dieta vegetariana. No entanto, e como explica Peter Singer em *Animal Liberation*, não havia unanimidade, existindo uma rivalidade entre as diferentes escolas de pensamento²⁴. Contudo, como aponta Isabel Drumond Braga, este conflito entre as diferentes perspetivas entrou em hibernação com a conversão do Império Romano ao cristianismo. Conquanto os princípios da nova religião se opusessem ao combate entre seres humanos, nomeadamente de gladiadores, o estatuto moral de matar animais ou torturar qualquer ser não humano permaneceu inalterado²⁵.

Na Idade Média, foram poucos aqueles que se pronunciaram sobre esta questão. Efetivamente, e como reforça Braga, as três religiões abraâmicas entenderam os animais como meios para a obtenção de fins humanos, estando os primeiros à disposição dos últimos. Neste sentido, ainda que em certos momentos tivesse sido manifestada uma aversão à violência inerente à morte dos animais, tal não resultou numa adesão ao vegetarianismo, sendo o regime omnívoro classificado como o mais adequado e a carne considerada um indicador de *status* social superior. O não consumo de carne era encorajado em momentos específicos como a Quaresma, numa lógica ascética de abstinência e de castigo do corpo.

No Renascimento, com o ressuscitar da cultura clássica, as questões vegetarianas passaram a figurar nos escritos de alguns pensadores da época. Como refere Rod Preece,

²³ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 27.

²⁴ SINGER, Peter – *Animal Liberation*, p. 188.

²⁵ *Idem*, p. 192.

ainda que tenha havido questionamentos perante as tradições alimentares e o lugar ocupado pelo animal, a perspectiva ascética persistiu como dominante e a dieta desprovida de carne encarada como praticável apenas num mundo ideal, isto é, no plano utópico²⁶. De um modo geral, este panorama manteve-se inalterado até às primeiras décadas do século XVIII.

A partir do final de Setecentos e durante o século XIX, o vegetarianismo foi agregando partidários de vários grupos com diferentes motivações, até se transformar num movimento que James Gregory caracteriza como polivalente e multivocal²⁷. Para Rod Preece, a mudança de centúria terá representado também uma transição do século do pensamento e do sentimento para o século da implementação e da ação²⁸.

Ao longo de Oitocentos, filósofos como Rousseau e Voltaire refletiram sobre a questão vegetariana. Por sua vez, médicos começaram a recomendar a prática da dieta verde, trazendo os motivos de saúde para o leque de justificações para a adesão ao vegetarianismo. Como melhor se desenvolverá no segundo capítulo da presente dissertação, paulatinamente também o argumento ético, isto é, a preocupação com os animais, ocupou espaço de destaque no debate pelas mãos dos supracitados e outros ideólogos do Iluminismo, bem como, e sobretudo, de Jeremy Bentham. Efetivamente, o século XVIII constituiu um período de mais intensa produção teórica sobre os temas vegetarianos do que a sua colocação prática. Persistiu, pois, a ideia de que o vegetarianismo só seria implementável num contexto ideal e utópico²⁹.

Rod Preece estabelece a Revolução Francesa como momento de viragem e catalisador das mudanças sociais que se operariam no século seguinte: “the general questioning of authority unleached by the revolutionary forces in France was sometimes extended to issues beyond the immediate”³⁰. Operou-se, portanto, uma mudança de mentalidade, observável nos trabalhos do início do século XIX de figuras como John Oswald (c. 1730-1793) George Nicholson (1760-1825), John Frank Newton (1767-1837), Percy Shelley

²⁶ PREECE, Rod – *Sins of The Flesh. A History of Ethical Vegetarian Thought*. [Em linha]. Canadá: UBC Press, 2008. [Consult. 02 março de 2023]. Disponível em WWW: <URL: <https://pt.scribd.com/document/380574453/Preece-Rod-Sins-of-the-Flesh-a-History-of-Vegetarian-Thought-UBC-2008>>, p. 171.

²⁷ GREGORY, James – *Of Victorians and Vegetarians: The Vegetarian Movement in Nineteenth-century Britain*. Londres: Tayrus Academic Studies, 2007, p. 3.

²⁸ PREECE, Rod – *Sins of The Flesh. A History of Ethical Vegetarian Thought*, p. 232.

²⁹ *Idem*, p. 266.

³⁰ *Idem*, p. 233.

(1792-1822) e Lewis Gompertz (1784-1861). Para além da sua produção teórica, estes homens aplicavam os princípios que advogavam. A título de exemplo, para além de praticar uma dieta sem carne, Lewis Gompertz recusava-se a consumir ovos e leite, a usar couro e seda e não andava de carroça³¹.

Esta ação inaugurou o período que Preece denomina como era da organização. Se, por um lado, as inovações tecnológicas e económicas, como a ferrovia, a industrialização e o crescimento das cidades facilitaram a comunicação e a circulação de ideias a grandes distâncias, outras circunstâncias foram propícias a essa organização. Na sua dissertação de doutoramento intitulada *The Vegetarian Movement In England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*, Julia Twigg aponta outros fatores explicativos para a criação de terreno fértil ao nascimento do movimento vegetariano moderno³².

A nível cultural, o Romantismo trouxe consigo questionamentos sobre o lugar ocupado pelo indivíduo no mundo e a sua relação com a natureza – “Romanticism emphasises nature as against civilisation, intuition and emotion as against intellect and rationality”³³. Assim, e em consonância com a benevolência e o humanismo do Iluminismo, esta compaixão parece ter alastrado também aos animais. Outra mudança importante foi a crescente urbanização, que provocou mudanças nas relações dos seres humanos com os animais e com a natureza, o que se repercutiu em alterações alimentares. Com efeito, na cidade, o contacto entre seres humanos e animais passou a ocorrer essencialmente através do animal de companhia no interior do lar, tornando mais premente o campo dos afetos e dos sentimentos na relação entre ambos. O cidadão urbano não compreendia e chocava-se com a forma como o homem do campo percebe e trata os animais³⁴. Esta flutuação de sensibilidades alastrou também à natureza. Se, por um lado, a vida na cidade afastou o indivíduo do contacto com a natureza característica da vida rural, por outro contribuiu para a sua romantização, numa lógica saudosista de desejo de regresso a um passado melhor e uma vida mais simples³⁵.

³¹ *Idem*, p. 263.

³² TWIGG, Julia – *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*. [Em linha]. Londres: AUTUMN, 1981. [Consult. 05 de março de 2023]. Disponível em WWW: <URL: <https://ivu.org/history/thesis/index.html> >.

³³ *Idem*, informação acessível em <https://ivu.org/history/thesis/historical-intro.html>.

³⁴ *Idem*, informação acessível em <https://ivu.org/history/thesis/unity.html>.

³⁵ *Idem*, informação acessível em: <https://ivu.org/history/thesis/unity.html>.

Mais ainda, com a ascensão do capitalismo industrial e com a urbanização, também a alimentação passou a integrar a economia de mercado, passando os alimentos a ser selecionáveis entre as várias opções disponíveis, pelo menos para uma classe média abastada. Ou seja, passou a haver liberdade para escolher quais alimentos consumir e qual regime alimentar seguir³⁶.

Viu-se que, por esta altura, a dieta pitagórica tinha já uma longa história e que as ideias vegetarianas desde cedo circularam e ocuparam espaço nas meditações de várias mentes. Contudo, era algo díspar. Foi efetivamente em Oitocentos que o vegetarianismo se organizou no Ocidente, particularmente na Europa, tendo como ponto central a Inglaterra. Na década de 1830 nasceu o termo vegetariano e a *Vegetarian Society* foi fundada em Inglaterra, em 1847³⁷. Foi neste momento que a dieta pitagórica mudou oficialmente o seu nome para dieta vegetariana, dando origem ao movimento. A *Vegetarian Society* teve como principal meio de difusão das suas ideias o periódico *The Vegetarian Messenger*, nas páginas do qual se enfatizaram os benefícios morais e espirituais da opção vegetal. Para além de associações e periódicos, esta primeira fase de movimentos vegetarianos alicerçou-se noutras infraestruturas como hotéis e restaurantes, que forneciam serviços em consonância com a filosofia verde, e bibliotecas. Estas e outras bases permitiram o mais fácil exercício deste estilo de vida.

De facto, o vegetarianismo era tido como um estilo de vida, extrapolando o campo da dieta. Os seus partidários correspondiam essencialmente a uma elite burguesa e urbana que ditava as novas sensibilidades. Naturalmente, e como não deixa de salientar Rod Preece, as classes populares praticavam muitas vezes uma dieta desprovida de carne por força da sua condição económica, não constituindo uma escolha.

The era of conspicuous consumption and status through [...] ostentation had arrived [...]. And it was the bourgeoisie that provided the Vegetarian Society with its effective membership. The poor had little interest in an organization whose principals were those by which they lived predominantly by necessity³⁸.

³⁶ *Idem*, informação acessível em: <https://ivu.org/history/thesis/unity.html>.

³⁷ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 37.

³⁸ PREECE, Rod – *Sins of The Flesh. A History Ethical of Vegetarian Thought*, p. 271.

A defesa do regime verde reunia vários quadrantes, desde religiosos a políticos, revolucionários e partidários da proteção animal. Com efeito, vários dos movimentos de regeneração social, que foram surgindo ao longo do século XIX, tiveram o vegetarianismo como dieta base. Esta representava um motor para o aperfeiçoamento humano e a exclusão da carne da alimentação era por eles entendida como uma das soluções para os problemas do mundo, nomeadamente para a fome e para a guerra.

À semelhança do que se verifica atualmente, também nos primórdios do movimento vegetariano moderno as motivações e justificações para a adesão a este estilo de vida foram várias. No já mencionado trabalho, Julia Twigg destaca algumas. No entanto, como não deixa de realçar a autora, os motivos não se encontram isolados uns dos outros, cruzando-se entre si – “it would be [...] wrong to regard vegetarianism as an [...] alliance of a variety of essentially different approaches. Those vegetarian biographies that can be pieced together suggest that the reasons for being a vegetarian are rarely single”³⁹.

Em primeiro lugar, os argumentos humanitários. Como se explorará no segundo capítulo, estes prendiam-se essencialmente quer com a ideia de que era errado infligir dor e sofrimento desnecessários nos animais numa lógica de deveres diretos para com eles, quer com a obrigação moral perante os seres humanos. Esta última ideia concebia que expor os seres humanos à violência com animais e permitir-lhes que a pratiquem poderia brutalizar os primeiros e deixá-los mais propensos à violência com a sua própria espécie. Em suma, os argumentos humanitários antropocêntricos contactavam com as motivações éticas. Neste caso, para os vegetarianos éticos, mais do que uma questão de dieta, o regime verde era uma questão animal. Estes vegetarianos revelavam-se contra a vivisseção, a tourada e outras formas de crueldade com os animais: “For most ethical vegetarians, the two matters are intertwined: respect for animals requires both a refusal to eat them and a refusal to treat them as appropriate beings for invasive animal experimentation”⁴⁰.

Para além de ser vista como um alimento que brutaliza, a carne também foi tida como fonte de doenças e associada à decadência da humanidade. Neste sentido, as

³⁹ TWIGG, Julia – *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*. Esta informação em particular acessível em: <https://ivu.org/history/thesis/index.html>.

⁴⁰ PREECE, Rod – *Sins of The Flesh. A History of Ethical Vegetarian Thought*, p. 238.

questões de saúde foram outros dos fatores. Desde o século XVIII que se exaltavam os princípios benéficos da alimentação vegetariana. Concomitantemente, e como já referido, a crescente industrialização e o crescimento das cidades trouxeram consigo uma nostalgia face ao mundo rural. A cidade passou a estar associada à sujidade, à doença, ao caos e aos vícios, em contraponto com a vida no campo caracterizada como pura, natural e simples⁴¹. Na centúria seguinte, estas ideias desembocaram no surgimento do movimento naturista que, à semelhança do vegetariano, se sustentou em associações, sociedades, periódicos e outras infraestruturas para se desenvolver. Ademais, desde os seus primórdios, estes dois movimentos estiveram intimamente ligados e a dieta operou como base alimentar para esta filosofia de reforma da saúde, regeneração do indivíduo e desejo de regresso à natureza⁴²:

No essencial, os autores e agremiações naturistas que emergiram [...] em vários países da Europa e da América entre o último quartel do século XIX e o primeiro do século XX, proclamavam, como recurso último e eficaz para se obstar ao processo da degeneração dos seres humanos, o retorno a uma ordem vital conformada pela obediência às leis gerais da natureza. Esse naturismo vegetariano baseava-se na convicção de que o organismo humano, desde que convenientemente alimentado por um regime isento da ingestão de proteína animal e regulado pelo uso benéfico e preceituado dos elementos da natureza – da água (hidroterapia), da luz do sol (helioterapia), da terra (geoterapia) – possuía os recursos endógenos para prevenir e debelar a eclosão de enfermidades e estados mórbidos de modo a assegurar a permanência ou a recuperação da condição psicofísica saudável⁴³.

Tratava-se, portanto, de uma medicina holística que visava tratar o corpo por inteiro, demarcando-se da medicina convencional e da terapia medicamentosa. Viver em consonância com aquilo que se considerava ser natural era sinónimo de ter saúde. A cura para as doenças e a receita para a longevidade encontravam-se nos elementos naturais, nomeadamente na dieta vegetal. Por conseguinte, este era um vegetarianismo também holístico⁴⁴.

⁴¹ THOMAS, Keith – *Man and the Natural World: Changing Attitudes in England 1500-1800*. Londres: Penguin Books, 1984, p. 244.

⁴² BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 98.

⁴³ REIS, José Eduardo – *Os Médicos de O Vegetariano*, p. 9.

⁴⁴ TWIGG, Julia – *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*. Esta informação em particular acessível em <https://ivu.org/history/thesis/why.html#:~:text=There%20are%20the,the%20integrated%20whole>.

Foi já referido que a abstinência de carne funcionou como uma forma de autoflagelação. No campo religioso, a carne foi frequentemente associada a pecados como a luxúria e a gula⁴⁵. Para além disso, o não consumo do alimento expressava também uma superiorização do ser humano face ao animal, na medida em que demonstrava que o primeiro se conseguia demarcar dos prazeres terrenos, enaltecendo o plano espiritual em detrimento do plano material. Por outras palavras, a existência de uma alma imortal e, portanto, de uma vida espiritual era apanágio exclusivo dos seres humanos, aspeto que os distinguia dos animais, relegados a uma condição meramente terrena, pelo que o ser humano deveria procurar alimentar o plano espiritual em detrimento do material, sendo um dos veículos para tal a abstinência de carne.

Nos discursos que produzia, o Cristianismo reduziu, desde cedo, os animais a objetos da dominação humana⁴⁶. Como destaca Isabel Drumond Braga, se numa fase inicial não se operou nenhuma alteração particular com a cisão entre católicos e protestantes⁴⁷, já nos séculos XVII e XVIII, membros de grupos protestantes minoritários principiaram a discordar desta perspetiva dominante. De acordo com Éric Baratay, em Inglaterra, puritanos, *quakers* e evangélicos, com base nas suas análises do Antigo Testamento, advogavam que os animais deveriam ser respeitados e percecionavam a crueldade para com eles como tirania humana a ser combatida⁴⁸. Para além disso, debatia-se se a alimentação vegetariana não seria a dieta original, isto é, aquela que o Criador concebeu para o ser humano e que teria sido praticada no Éden⁴⁹. Na senda do naturismo e do seu desejo de regresso à natureza, tentou construir-se um novo Éden, onde o regime vegetariano seria a base alimentar – a dieta inocente⁵⁰. Mais tarde, no século XIX, também uma minoria de clérigos católicos passou a encarar os animais como seres sensíveis, inteligentes e capazes de sofrer. O consumo de carne foi questionado de um prisma ético, pelo que, no final do século, vários destes elementos aderiram ao vegetarianismo⁵¹. É de salientar que, desde cedo, homens da Igreja estiveram ligados ao

⁴⁵ PREECE, Rod – *Sins of The Flesh. A History of Ethical Vegetarian Thought*, p. 174.

⁴⁶ *Idem*, p.131.

⁴⁷ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 30.

⁴⁸ BARATAY, Éric – *Le Christianisme et l’Animal: Une Histoire Difficile*, p. 132.

⁴⁹ TWIGG, Julia – *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*, disponível em WWW: <URL: <https://ivu.org/history/thesis/index.html> >.

⁵⁰ PREECE, Rod – *Sins of The Flesh. A History of Vegetarian Thought*, p. 244.

⁵¹ BARATAY, Éric – *Le Christianisme et l’Animal: Une Histoire Difficile*, p. 134.

movimento vegetariano, como foi o caso de James Simpson (1812-1859), primeiro presidente da *Vegetarian Society*⁵².

Também argumentos económicos integraram a lista de motivações. A sua base consistiu na ideia de que a dieta vegetariana era mais barata do que a alimentação omnívora: “[Percy] Shelley [...] with his own conclusion that not only did animals suffer when land was devoted to animal husbandry but so did the human poor because the grain to feed the animals was at the expense of grain for the human needy”⁵³. Mais ainda, na sua génese, este estilo de vida esteve ligado ao socialismo, particularmente o utópico. Foi recomendada como alimentação da classe trabalhadora dado que se acreditava que contribuía para melhorar as suas condições de vida. Na sua obra, Preece serve-se do exemplo de Robert Owen (1771-1858), socialista responsável por idealizar um sistema de produção assente na cooperação no qual o vegetarianismo seria a base alimentar dos trabalhadores⁵⁴.

Neste sentido, Isabel Drumond Braga afirma que terá sido a convergência de interesses entre o clero, os evangélicos e os industriais, conjuntamente com os supracitados meios de propaganda da opção vegetal, que explica o seu sucesso relativamente significativo nas cidades industriais do Norte da Inglaterra, nomeadamente em Leeds e em Newcastle⁵⁵.

A criação da *Vegetarian Society* inglesa constituiu uma rampa de lançamento para a fundação de outras associações do mesmo teor, inclusivamente da Sociedade Vegetariana de Portugal. Como se poderá verificar adiante, o vegetarianismo português bebeu muito do movimento inglês. N’*O Vegetariano* encontra-se uma amálgama destas perspetivas e as motivações dos seus autores para a adoção de uma dieta verde parecem as mesmas. Trata-se de um espelho de uma época em que vários destes fatores se misturaram.

⁵² BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 39.

⁵³ PREECE, Rod - *Sins of The Flesh. A History of Ethical Vegetarian Thought*, p. 251.

⁵⁴ *Idem*, p. 236.

⁵⁵ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 39.

1.1. A Sociedade Vegetariana de Portugal e *O Vegetariano*

De acordo com Isabel Drumond Braga, pouco ou nada se sabe sobre a presença de ideias vegetarianas emanadas do estrangeiro para Portugal antes do final do século XIX. Na perspetiva da autora, viajantes que tinham acesso às ideias que circulavam no exterior poderiam conhecê-las, mas tal não significava que tivessem aderido à dieta verde.

Pouco antes de uma organização efetiva do vegetarianismo em território nacional, houve quem se tivesse manifestado a favor da opção. Foi o caso do cientista e sacerdote Manuel António Gomes, mais conhecido por padre Himalaia, que defendeu o naturismo e o vegetarianismo já no final de Oitocentos. Também João Manuel Bastos, com a sua obra *A saúde e a longevidade: um grito de alarme*, publicada em 1907, levantou as bandeiras do naturismo e da dieta vegetal, advogando o exercício físico e os banhos de sol, apar da crítica ao consumo de carne, de álcool e de tabaco, bem como ao sedentarismo.

Foi com a Sociedade Vegetariana de Portugal, criada no Porto em 1911, que a defesa destas pautas se oficializou em Portugal. Adicionalmente, dois anos antes tivera início a publicação do periódico *O Vegetariano: Mensário Naturalista Ilustrado*, com a meta de “ser, num futuro quiçá próximo, o órgão oficial dos vegetarianos portugueses, particularmente dos da região do Norte”⁵⁶. Ficou então evidente a chegada de influências estrangeiras e a defesa destes ideais por portugueses. Tanto a Sociedade como o periódico nasceram pelas mãos de uma malha da elite burguesa do Norte do país, nomeadamente: Amílcar de Sousa, o presidente e diretor d’*O Vegetariano* e médico; Jerónimo Caetano Ribeiro, secretário da agremiação, capitalista e editor das publicações da Sociedade Vegetariana; Manuel de Oliveira Borges, também secretário, vogal e industrial de profissão; Eduardo de Lima Lobo, vogal e negociante e, por último, Jaime de Magalhães Lima, presidente honorário licenciado em Direito que se destacou como poeta, ensaísta e crítico literário. O periódico era propriedade de Manuel Teixeira Leal, professor e seu fundador⁵⁷. Mais tarde, a posse do mensário passou para Jerónimo

⁵⁶ “A abrir”. *O Vegetariano*, Porto, 1909, vol. 1, nº 1.

⁵⁷As profissões encontram-se listadas no estatuto-programa da Sociedade Vegetariana de Portugal, acompanhadas de uma foto dos elementos fundadores. BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, pp. 45-46.

Caetano Ribeiro, aluno do primeiro proprietário⁵⁸. À exceção de Amílcar de Sousa e de Jaime de Magalhães Lima, pouco se conhece sobre os restantes elementos para além das profissões que exerciam. A 1 de março de 1911 foi assinado o estatuto-programa da nova associação. Sobre este documento, Braga elucida:

Ao longo de dez capítulos deram-se a conhecer os fins da agremiação, designadamente a divulgação e o apelo às práticas naturistas, a condenação de todas as formas de violência física sobre pessoas e animais [...] a tipologia dos sócios – efetivos, protetores, auxiliares e correspondentes – as quotas, as obrigações e os direitos de cada categoria⁵⁹.

Também n’*O Vegetariano* estes homens anunciaram aos leitores o nascimento da Sociedade. Em artigo publicado em 1910, foram apresentados alguns dos fundamentos de um projeto ainda não oficialmente concretizado. Com o lema “Vegetarismo, Temperança e Moralidade⁶⁰, a associação estabeleceu os seus intuitos, nomeadamente o de “Divulgar por todos os meios o uso da alimentação vegetal, suas vantagens e resultados morais e económicos, bem como da higiene e terapêutica naturais, baseadas na dieta racional e nos agentes físicos água, luz, movimento”⁶¹. Mais ainda, ficou estabelecido o propósito de “Distribuir pelos seus associados a revista mensal «O Vegetariano» [...] evidenciando as vantagens, progressos e movimento de vegetarismo no nosso país ou no estrangeiro”⁶².

À semelhança das agremiações análogas, a Sociedade Vegetariana de Portugal serviu-se de várias estruturas para a divulgação dos seus ideais, tendo *O Vegetariano* constituído o seu meio de comunicação privilegiado. Neste sentido, ainda que existam outras fontes, o dito periódico é a fonte de referência para o estudo do tema e à qual se recorreu para a redação desta dissertação. Publicado ininterruptamente entre novembro de 1909 e outubro de 1935, promoveu o estilo de vida vegetariano e naturista, sendo constituído por vinte e seis volumes num total de duzentos e oitenta

⁵⁸ A Redação – “Manuel Teixeira Leal”. *O Vegetariano*, Porto, 1935, vol. 6, nºs 9 e 10, p. 97.

⁵⁹ *Idem*, p. 47.

⁶⁰ A Comissão Vegetariana no Porto – “Sociedade Vegetariana em Portugal”. *O Vegetariano*, Porto, 1909, vol. 1, nº 13, p. 178.

⁶¹ *Idem*, p. 179.

⁶² *Idem*.

números⁶³. À maioria dos volumes corresponde um ano de publicação, isto é, doze números. Nas suas páginas tratavam-se questões alimentares, hostilizando-se, como se verá, o consumo de carne, peixe e alguns subprodutos de origem animal, além de sal, tabaco, álcool e chocolate. Comentavam-se acontecimentos da atualidade, expunham-se os problemas da salubridade, saneamento e habitabilidade das casas, promoviam-se as práticas de higiene individual e coletiva, de exercício físico e banhos de sol e de água. *O Vegetariano* contém também matérias sobre agricultura, caminhos-de-ferro, exposições, literatura e turismo.

A nível dos tipos de rubricas, no periódico encontram-se artigos de opinião, extratos de obras, textos redigidos por membros da direção do jornal, por elementos de associações às quais a Sociedade Vegetariana de Portugal se encontrava ligada ou que simplesmente apoiava, e por autores estrangeiros. Publicavam-se crónicas de viagem, cartas de assinantes, transcrições de conferências e de artigos de outros periódicos, poemas e outros conteúdos literários, fotografias e ilustrações.

Como já referido, os conceitos de vegetarianismo e naturismo estiveram intimamente ligados nesta primeira vaga de movimentos, no contexto de uma corrente de pensamento que encarava o consumo de carne e outros comportamentos como sinais do afastamento humano da sua natureza, considerando-os causas da degeneração da sua espécie. Portanto, não surpreende que, em 1924, *O Vegetariano* se tenha tornado o órgão de comunicação oficial da Sociedade Naturista Portuguesa, com sede em Lisboa⁶⁴. Nesse sentido, e como ficou plasmado nas páginas do jornal, a Sociedade Vegetariana cruzou pontos de vista e conectou-se com outras organizações, entre elas o Ginásio Club Português, a Associação Protetora da Árvore, a Sociedade Protetora dos Animais, a Liga Antialcoólica Portuguesa e a Liga Antitabagista Portuguesa e de Moralidade Pública⁶⁵.

De acordo com Fátima Vieira, em agosto de 1915, *O Vegetariano* contava já com 3 814 subscritores. No entanto, como ressalva a autora, os leitores não eram

⁶³ VIEIRA, Fátima – Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir, p. 101.

⁶⁴ Direção da Sociedade Naturista de Portugal – “Relatório da Direção referente ao ano de 1924”. *O Vegetariano*, Porto, 1925, vol. 16, nº 5, p. 165.

⁶⁵ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 69.

exclusivamente praticantes do regime vegetariano, pelo que o interesse na matéria alastrava ao círculo familiar e ou de amigos e vizinhos⁶⁶. Também os sócios da Sociedade Vegetariana de Portugal não tinham de ser necessariamente vegetarianos. Como ficou explícito nos estatutos, os associados encontravam-se divididos em duas classes: os efetivos, que deveriam seguir o regime há pelo menos três meses, e os auxiliares, não vegetarianos mas, de um modo geral, com os mesmos direitos dos sócios efetivos. Para além disso, a todos os sócios ficava inerente a obrigação de pagamento de uma quota anual⁶⁷. *O Vegetariano* elucida sobre este processo, apresentando nas suas páginas listas de doações das quais constavam o valor da cota recebido, o nome e o local de residência do indivíduo. Estas constituíam duas das formas de financiamento do jornal.

Foi já referido que o movimento vegetariano nacional foi vincadamente influenciado por ideias estrangeiras, sobretudo pelas que emanavam de Inglaterra. Portanto, o discurso português não era inédito. Nas palavras da direção d'*O Vegetariano*, “Não viemos apresentar coisas novas para os conhecedores da matéria; procuramos, tão somente, espalhar ideias e mostrar, ainda que insuficientemente, a utilidade da adoção do regime vegetariano”⁶⁸. Fátima Vieira aponta, contudo, um aspeto diferenciador: a participação ativa dos leitores. Cartas, fotografias e outras formas de testemunho que atestavam a eficácia do regime vegetariano cobriram as páginas da revista. No próprio mensário encontram-se apelos da redação a esta partilha de experiências: “Todas as pessoas que praticam os regimes naturais, vegetariano ou frugívoro, devem expor os resultados obtidos em carta dirigida à redação de *O Vegetariano*. Assim prestarão auxílio à propaganda”⁶⁹.

Como evidenciam Fátima Vieira⁷⁰ e Isabel Drumond Braga, a fotografia desempenhou um papel particularmente importante para a credibilização da opção verde, tendo por objetivo colmatar a desconfiança de que eram alvo os vegetarianos. A possibilidade de viver sem carências nutricionais a partir de uma dieta à base de fruta e

⁶⁶ VIEIRA, Fátima – Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir, p. 101.

⁶⁷ A Comissão Vegetariana no Porto – “Sociedade Vegetariana em Portugal”. *O Vegetariano*, Porto, 1909, vol. 1, nº 13, p. 180.

⁶⁸ Vários autores – “Remate”. *O Vegetariano*, Porto, 1911, vol. 2, nº 16, p. 213.

⁶⁹ “Confraternização”. *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 3, nº 1, p. 30.

⁷⁰ VIEIRA, Fátima – A fotografia como prova documental da robustez dos vegetarianistas, vegetarianos e frugívoros. *E-topia: Revista Eletrónica de Estudos sobre a Utopia*. [Em linha]. 5. (2006), [Consult. 14 março de 2024]. Disponível em WWW: <URL: <https://ojs.lettras.up.pt/index.php/eto/article/view/12274>>, p. 2.

vegetais era colocada em questão. A fotografia teve por função expor a boa forma física em que se encontravam aqueles que aderiam ao modo de vida vegetariano e naturista⁷¹. Para além deste tipo de interação, a direção do periódico convidava os leitores a enviarem textos da sua autoria bem como desenhos para decoração das folhas do jornal. A título de exemplo, veja-se um concurso de capas anunciado na primeira página do número de janeiro de 1925: “Precisa esta Revista de uma Capa Artística [...]. É admitido a este Concurso qualquer artista, profissional ou amador, praticante ou leigo, em Vegetarismo”⁷².

Para Vieira “estes testemunhos evidenciam o caso singular de um periódico que se transformou no palco de encontro da comunidade vegetariana das primeiras décadas do século XX”⁷³. Para além do plano ideológico, este nicho dispunha de uma série de mecanismos práticos para o exercício do seu estilo de vida. Se, por um lado, vários dos artigos publicados eram redigidos por médicos, o que contribuía igualmente para o embasamento científico do regime, por outro também se publicitavam os consultórios destes profissionais nos quais se poderia ter acesso a terapias alternativas. Os vegetarianos e naturistas podiam usufruir ainda de termas como as Caldas de Monchique, dirigidas pelo Dr. Adisson Ferreira, e a Estância Termal do Seixoso do Dr. Cerqueira Magro⁷⁴. A partir de 1913, surgiram também pontos de alojamento e de restauração, como o Hotel Vegetariano – Pensão Naturista, e o Restaurante Fruti – Vegetariano, localizados no Porto, e a Pensão de Família e a *Maison Végétarienne*, situadas em Coimbra e em Lisboa respetivamente⁷⁵. Estas estruturas operavam nos trâmites do regime propagado.

Uma das principais fontes de financiamento da Sociedade Vegetariana de Portugal e d’*O Vegetariano* foi a publicidade. Publicitavam-se os consultórios e estabelecimentos acima referidos, mas também produtos naturais, como sabonetes, roupas e sapatos feitos com matérias-primas de origem natural e ainda obras literárias da autoria de vegetarianos e naturistas. Esta fonte de rendimento tinha tal importância

⁷¹ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 217.

⁷² Redação – “Concurso”. *O Vegetariano*, Porto, 1925, vol. 16, nº 1.

⁷³ VIEIRA, Fátima – Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir, p. 103.

⁷⁴ *Idem*.

⁷⁵ *Idem*, p. 104.

que, entre 1913 e 1922, foi publicado o *Almanaque Vegetariano*, suplemento publicitário do mensário⁷⁶.

Outra importante forma de divulgação destas ideias foi a distribuição do mensário, que transpôs as paredes da redação e da sede da Sociedade, bem como a casa dos leitores, já que se encontrava acessível em bibliotecas, associações e clubes recreativos⁷⁷. Outros trabalhos editados pela Sociedade também estavam disponíveis em espaços como os hotéis acima referidos⁷⁸. Mais ainda, a Sociedade Vegetariana criou as “Folhas Soltas”, impressos de propaganda que foram distribuídos em locais de convívio como teatros, cafés, estabelecimentos de bebidas e casas de instrução, tendo também uma função pedagógica com o objetivo de combater aquilo que os seus atores denominaram de “cancros sociais”⁷⁹.

Adicionalmente, deram-se palestras e conferências, várias delas transcritas no periódico, em espaços culturais, científicos e académicos, como o Ateneu Comercial do Porto e o de Lisboa e a Academia de Ciências de Lisboa. Este aspeto foi também essencial para a divulgação do ideário naturista e vegetariano.

Os organismos e figuras de destaque dos movimentos vegetarianos de diferentes países estiveram conectados, estabelecendo uma rede de trabalho por via de conferências dadas no estrangeiro, de troca de correspondência e de traduções de artigos. Viu-se já que, desde o primeiro momento, o vegetarianismo português foi fortemente influenciado pelo que provinha de Inglaterra. *O Vegetariano* dá conta das associações então existentes e dos respetivos periódicos, de que são exemplos: *Vegetarian Messenger*, inglês; *La Reforme Alimentaire*, belga, e *The Vegetarian Magazine*, norte-americano⁸⁰. De facto, o mensário internacionalizou-se a partir do Porto, espalhando-se por Portugal Continental, pelos arquipélagos, pelas então colónias e pelo estrangeiro. Teve notório impacto no Brasil, de tal modo que, como salienta Fátima Vieira, em 1935, o título do periódico apresentava-se como: *O Vegetariano: Revista de Portugal para Brasileiros e Portugueses*. Por sua vez, notícias em francês e

⁷⁶ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 231

⁷⁷ VIEIRA, Fátima – *Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir*, p. 101.

⁷⁸ *Idem*, p. 104.

⁷⁹ Vários autores – “Folhas Soltas”. *O Vegetariano*, Porto, 1915, vol. 6, nº 2, p. 64.

⁸⁰ ZISLY, Henri – “O Vegetarianismo”. *O Vegetariano*, Porto, 1910, vol. 1, nº 4, p. 46.

inglês que ocuparam algumas linhas do jornal confirmavam a ligação, notificando os leitores da atividade dos vegetarianos no estrangeiro e dos progressos científicos. Outras vezes, publicavam-se transcrições de periódicos internacionais que relatavam a ação dos vegetarianos portugueses. Veja-se a seguinte notícia do *Vegetarian Messenger*: “*The Portuguese Vegetarian Calendar for 1915* – Our Portuguese friends certainly know how to make their publications look attractive. We have just received the Vegetarian Calendar for Portugal and Brazil (1915) which is beautifully got up”⁸¹.

A sobrevivência d’*O Vegetariano* foi possível devido a estes e outros fatores. Pelos meios já enunciados, a revista assegurou a sua existência durante 26 anos, ainda que se destinasse a um público específico e minoritário por tratar assuntos considerados marginais. Contudo, tal não ocorreu de modo linear, sem crises nem constrangimentos. Em 1921, a publicação passou a ter periodicidade irregular, sendo que, no ano anterior, Jerónimo Caetano Ribeiro, então proprietário do mensário, alertara para a falta de recursos para manter *O Vegetariano*⁸². Em artigo publicado em 1925, afirmou-se que o periódico “Não teve ainda o luxo de colaboração remunerada, dados os poucos recursos de que dispõe”⁸³.

É importante frisar que a Sociedade Vegetariana de Portugal surgiu três anos antes da eclosão da Primeira Guerra Mundial. Em consequência, o conflito e os seus efeitos ocuparam vários artigos dos primeiros anos d’*O Vegetariano*, nos quais se criticou a perversão em que havia caído a humanidade, fenómeno que se julgava poder contornar por via do naturismo e pela adoção de uma dieta vegetariana. Também a publicação sentiu os efeitos do contexto bélico. Na rubrica “Expediente”, fez-se menção ao aumento do preço do papel e de outros materiais necessários à impressão do mensário⁸⁴. Outras dificuldades foram denunciadas, como o encarecimento do custo de vida, a diminuição dos salários, o clima social instável marcado por greves e outras formas contestação⁸⁵, os ferimentos e a mortandade tanto de seres humanos como de animais. Os vários autores do periódico revelaram-se pacifistas, posicionando-se

⁸¹ Sem título. *O Vegetariano*, Porto, 1915, vol. 6, nº 3, p. 126.

⁸² BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 50.

⁸³ “O milagre deste «Mensário»”. *O Vegetariano*, Porto, 1925, vol. 16, nº 3.

⁸⁴ A Administração – “Expediente”. *O Vegetariano*, Porto, 1915, vol. 6, nº 11, p. 429.

⁸⁵ RODRIGUES, João – *A Mulher e o Pacifismo: Representações no Mensário O Vegetariano (1913-1919)*, p. 28.

declaradamente contra a guerra. Um mês após o início do conflito armado, Jaime de Magalhães Lima, que se assumia como anarquista, católico e admirador de Tolstói⁸⁶, afirmou:

Perante a calamidade estupenda que põe a Europa e o mundo inteiro em sobressalto, tragicamente apavorados com a incerteza do seu destino, quando uma demência inconcebível espalha a jorros [...] a ruína, a fome, a orfandade, a viuvez e a morte [...] se me perguntarem qual é a utilidade do vegetarianismo na guerra, logo responderei que de nada serve; porque [o vegetarianismo] é a negação da legitimidade dos combates, é um formal desrespeitador daquela espécie de heroísmo que consiste no esforço e arte de lançar os homens uns contra os outros e glorificar os que mais calcaram, atormentaram e mataram, em vez de chorar os que mais sofreram e abominar os que mais feriram⁸⁷.

Por sua vez, em dezembro do mesmo ano, Amílcar de Sousa, que se identificava como libertário⁸⁸, lamentava a existência do conflito, um estado de coisas que, para ele, contrastava grandemente com os valores de paz e bondade que a Sociedade Vegetariana – “associação de filantropia e amor”⁸⁹ – pretendia promover.

Se na maioria dos seus anos de publicação o discurso do periódico foi de cunho progressista, este posicionamento alterou-se com o Estado Novo, pelo menos aparentemente. *O Vegetariano* conseguiu manter a sua publicação durante os primeiros três anos da ditadura salazarista, mas necessitou de se adaptar e modificar em consonância com o ideário do regime. Em resultado, nos seus últimos instantes, o código identitário do jornal pareceu diluir-se. Nas palavras de Fátima Vieira, nos derradeiros números, a revista mais parecia o órgão oficial do Estado Novo⁹⁰.

O Vegetariano cessou a publicação em 1935. Uns meses antes, tinha falecido Manuel Teixeira Leal e, em dezembro, Jerónimo Caetano Ribeiro anunciou o fim do projeto. Como salienta Braga, no artigo final não foram apresentadas razões para o encerramento do jornal. Nele, Amílcar de Sousa procede a um balanço dos 26 anos de vida da publicação, apontando, por um lado, aqueles que considerava serem ainda os

⁸⁶ VIEIRA, Fátima – Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir, p. 108.

⁸⁷ LIMA, Jaime de Magalhães – “Vegetarianos e heróis”. *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 10, p. 385.

⁸⁸ VIEIRA, Fátima – Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir, p. 108.

⁸⁹ SOUSA, Amílcar de – “Relatório do Presidente da Sociedade Vegetariana de Portugal”. *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 12, p. 502.

⁹⁰ VIEIRA, Fátima – Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir, p. 108.

grandes problemas da humanidade, e, por outro, os avanços alcançados. Fez, assim, uma espécie de síntese daquelas que foram as bandeiras levantadas pel' *O Vegetariano*⁹¹.

1.2. A mulher no vegetarianismo português

Para além do surgimento dos movimentos vegetarianos e naturistas, o século XIX foi terreno fértil para o germinar de outras agitações sociais, designadamente dos movimentos de emancipação da mulher.

Ao mesmo tempo que nos círculos destas primeiras feministas se demandava uma igualdade política, social, jurídica e económica entre o sexo masculino e o sexo feminino, e se questionava e reequacionava o papel da mulher nos vários campos da vida, a cultura vigente reproduzia discursos que a votavam a um papel de subalternidade. Também os vegetarianos e os naturistas teceram o seu próprio posicionamento neste quesito. Como explica João Rodrigues em *A Mulher e o Pacifismo: Representações no Mensário O Vegetariano (1913-1919)*, as perspetivas convergiram para relegar a mulher ao lar, incumbindo-lhe as tarefas domésticas, a maternidade, os cuidados com o marido, a educação dos filhos e o trabalho de caridade.

O Vegetariano e a Sociedade Vegetariana de Portugal surgiram num contexto de início da I República, época na qual brotaram as primeiras ligas e organizações femininas portuguesas. Não obstante este trabalho e uma certa mudança legislativa, a instituição família continuou a assumir um papel central e a maternidade persistiu enquanto função principal na vida da mulher⁹². *O Vegetariano* refletiu esta realidade e, como aponta João Rodrigues, é esta ideia que esteve na base do ideário veiculado.

As aptidões delicadas da mulher, a sua tendência natural para se ocupar das pequenas coisas, os seus sentimentos afetivos e morais, mostram como ela está particularmente bem-dotada para o grande e prodigioso trabalho da concepção, da

⁹¹ SOUSA, Amílcar de – “26 anos – Além dum quarto de século. Um banquete Vegetariano”. *O Vegetariano*, Porto, 1935, vol. 26, nºs 11 e 12.

⁹² RODRIGUES, João- “A Mulher e o Pacifismo: Representações no Mensário *O Vegetariano* (1913-1919). [Em linha]. ed. 1. Porto: U.Porto Press, 2019. Disponível em WWW: <URL: <https://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?qry=id031id1725&sum=sim&n0=Projeto%20ALIMENTOPIA&n1=A%20Mulher%20e%20o%20Pacifismo>>, p. 11.

gestação, da lactação, da criação e educação dos seus filhinhos, e são estes filhinhos que renovam e prolongam a vida da espécie⁹³!

Nesta lógica, a mulher era tida como o elemento-chave para a implementação eficaz do estilo de vida vegetariano e naturista no lar⁹⁴, bem como o catalisador para o seu sucesso e propagação nas gerações futuras – “A felicidade humana tem de ser obra da mulher”⁹⁵. Como observa João Rodrigues:

O que é interessante no movimento Naturista é a forma como promove a mulher como motor primeiro da “regeneração da sociedade”, sem contudo contrariar o estereótipo herdado do século anterior do “ideal feminino da esposa e mãe, votada ao lar e à família [...] profundamente entranhado no imaginário coletivo dos séculos XIX e XX”⁹⁶.

Por esta razão, a conversão feminina ao vegetarianismo era essencial. A mulher desempenhava um papel central na vida familiar, funcionando enquanto membro agregador de um microcosmo no qual as tarefas dos cônjuges eram determinadas atendendo ao seu sexo. Para Amílcar de Sousa, a definição dos papéis de cada um dos elementos do casal seria crucial numa perspetiva eugenista de obter “boa descendência”, isto é, de criar uma geração que assegurasse o triunfo da filosofia naturista e vegetariana e que vivesse nos seus moldes, com o objetivo de criar um novo mundo.⁹⁷ Assim, a família patriarcal e conservadora estava na base de um movimento que se afirmava como revolucionário⁹⁸. Dado este papel de relevância desempenhado pela mulher, algumas linhas d’*O Vegetariano* defendem uma certa liberdade para o sexo feminino, no entanto esta parece estar sempre ao serviço da adoção do regime. Quanto melhor a mulher estivesse educada nos moldes naturistas, maiores as chances de se converter.

⁹³ “Ecos do Congresso Feminista de 1924 – Defesa da Tese Naturista”. *O Vegetariano*, Porto, 1924, vol. 15, nºs 9 e 10, p. 20.

⁹⁴ RODRIGUES, João – “A Mulher e o Pacifismo: Representações no Mensário *O Vegetariano* (1913-1919), p. 16.

⁹⁵ “Ecos do Congresso Feminista de 1924- Defesa da Tese Naturista”. *O Vegetariano*, Porto, 1924, vol. 15, nºs 9 e 10, p. 25.

⁹⁶ RODRIGUES, João – “A Mulher e o Pacifismo: Representações no Mensário *O Vegetariano* (1913-1919), p. 17.

⁹⁷ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 74

⁹⁸ RODRIGUES, João – “A Mulher e o Pacifismo: Representações no Mensário *O Vegetariano* (1913-1919), p. 18.

Ressurgir na terra a felicidade humana é o destino da mulher. Para esse ideal de bondade convirjam nossos esforços. Instruamo-la e preparemo-la racionalmente para a luta da vida. Eduquemo-la naturalmente para boas esposas, mães extremosas, filhas dedicadas, cidadãs úteis e conscientes. Ensinemo-la [...] a conhecer da teia social a rede dissolvente que o sexo egoísta [masculino] lhe preparou. Libertada pelo naturismo da culinária e da doença; restituída à liberdade de ação e à saúde, elevemo-la no pedestal de maior perfeição⁹⁹.

A mulher deveria, por um lado, cultivar-se a nível intelectual e educar também futuras gerações de mulheres para o naturismo. Complementarmente, deveria cuidar-se fisicamente. Nas páginas do mensário encontram-se vários artigos com propostas de exercícios físicos, opiniões relativas ao tipo de vestuário a utilizar, hábitos de higiene a manter e demais formas de regular o corpo da mulher. No que toca à moda, o espartilho e os saltos altos foram criticados e desaconselhados, inclusivamente por médicos¹⁰⁰, sendo recomendável vestuário que respeitasse as formas e os movimentos naturais do corpo. Ao mesmo tempo, comportamentos contrários a estes, assim como um cuidado excessivo com aparência que extrapolasse o que se considerava ser natural, eram tidos como luxo e vaidade. Como exemplifica Braga, em entrevista ao jornal *A Luta*, em abril de 1915, Amílcar de Sousa terá comentado: “«A mulher é mais refratária ao naturismo, e isso explica-se pelo seu amor ao luxo, pela vaidade de não parecer, exteriormente, inferior em beleza às outras mulheres»”¹⁰¹. Mais ainda, num artigo d’*O Vegetariano*, publicado em 1913, e cujo autor não se encontra identificado, pode ler-se: “Os principais inimigos do Naturismo são as senhoras. E mais que os homens tinham a lucrar: a formosura, força e maternidade sem incómodos. Mas o vício, o costume e o hábito, a Moda. Aí estão as causas!”¹⁰².

Quanto à representatividade por sexos, a maioria dos subscritores do periódico era do sexo masculino e um número muito reduzido pertencia ao sexo feminino. Porém, e como esclarece Rodrigues, “não podemos esquecer que as subscrições são feitas por agregado familiar, sendo habitual ser uma figura masculina a assumir a subscrição”¹⁰³. O

⁹⁹ RIBEIRO, J. C. – “A Mulher”. *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 4, p. 155.

¹⁰⁰ CID, Jorge – “O Espartilho”. *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 3, nº 6, pp. 222-223.

¹⁰¹ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 68.

¹⁰² “Como adquirir beleza?”. *O Vegetariano*, Porto, 1913, vol. 4, nº 7, p. 228.

¹⁰³ RODRIGUES, João – “A Mulher e o Pacifismo: Representações no Mensário *O Vegetariano* (1913-1919)”, p. 18.

mesmo aconteceu com o corpo aural. Registou-se uma parca participação de mulheres, sendo exceções Julieta Rodrigues Ribeiro, esposa de Jerónimo Caetano Ribeiro, Ana de Castro Osório, Maria da Câmara Reis Jardim, Maria O'Neill e Virgínia de Castro Almeida¹⁰⁴. Nas páginas da publicação encontram-se outros nomes femininos, particularmente enquanto autoras de cartas enviadas à redação. Através destes contributos, acede-se ao discurso que, pelo menos estas mulheres, elaboraram sobre si mesmas no seio do movimento vegetariano, e que se dividiram essencialmente em duas vertentes: uma mais marcadamente feminista, que criticava a posição de inferioridade da mulher face ao homem, outra mais moderada que, ainda defendendo a emancipação feminina, reproduzia aspetos do discurso misógino, como a associação da mulher aos pecados do luxo, vaidade e gula¹⁰⁵.

Veja-se um excerto de uma carta enviada à redação da autoria de Rosalina Carneiro da Mota, na qual ela reitera o papel da mulher enquanto mãe e educadora do prisma de um feminismo mais moderado:

É a vós, minhas Senhoras, que dedico estas palavras, porque só a vós pertence a Regeneração da sociedade; vós sois as Senhoras do lar; sois a guarda fiel dos filhos, esses filhos, hoje crianças, amanhã chefes de família! Essa Regeneração é muito fácil de fazer: é a completa mudança da alimentação [...] não precisamos da carne nem despojos cadavéricos para nos alimentarmos¹⁰⁶.

Por sua vez, também em carta remetida à direção do periódico, Maria Veleda (1871-1955), professora, jornalista, feminista e republicana progressista apelidada de “vermelha”, manifestou uma perspetiva mais crítica a este tipo de discurso quando referiu:

Permita-me que proteste contra a afirmação feita no último número de *O Vegetariano*, quando diz que a mulher é um dos agentes contrários ao regime que ele preconiza [...] De resto, são os homens que nos dizem sempre, quando nós procuramos conquistar os direitos que nos são devidos: “é melhor que estejam na cozinha, fazendo o jantar”¹⁰⁷.

Apesar do domínio masculino com pontual presença feminina, em *The awakened instinct: vegetarianism and the women's suffrage movement in Britain*, Leah Leneman

¹⁰⁴ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 50.

¹⁰⁵ *Idem*, p. 23.

¹⁰⁶ MOTA, Rosalina Carneiro da – “Um apelo às mães portuguesas”. *O Vegetariano*, Porto, 1915, vol. 6, nº 9, p. 302.

¹⁰⁷ VELEDA, Maria – “Feminismo Naturista – Protesto”. *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 3, nº 9, p. 407.

estabelece que desde os anos 1850 se encetaram relações entre organizações feministas e associações vegetarianas¹⁰⁸. O mesmo parece ter acontecido em Portugal. Como documenta *O Vegetariano*, foram selecionados elementos da Sociedade Vegetariana de Portugal e da Sociedade Naturista Portuguesa para representar as respetivas causas no 1º Congresso Feminista e de Educação, que teve lugar em Lisboa em 1924: “Sendo para a causa naturista, de especial interesse, a colaboração da mulher portuguesa, as duas associações nacionais S.V. de P. e S.N.P. cumpriram o seu dever dando o seu [...] apoio a tão interessante [...] reunião”¹⁰⁹.

No seu trabalho, Leneman aponta dois argumentos principais para a defesa e adesão à dieta verde por parte das mulheres. Um deles passou pela ideia de que, ainda que confinada à condição de dona de casa, no movimento naturista e vegetariano a mulher poderia estar na vanguarda da criação de uma nova organização e de um novo mundo. A sua função central poderia ser interpretada como um fator de empoderamento. Simultaneamente, concebia-se que a adoção de uma dieta vegetal, sobretudo frugívora ou crudívora, isto é, sem necessidade de lume, libertaria a mulher da cozinha – “A cozinha faz das mulheres umas escravas”¹¹⁰. Esta perspetiva parece ter sido defendida tanto por homens como por mulheres. Em 1912, numa nota da redação em resposta à carta enviada por Maria Veleda, pode ler-se: “Mas como se emancipar dessa escravidão do lume que faz dela – a mãe carinhosa – carrasco de outros filhos de muitas mães [...]? O cutelo vibrado pela sua mão cetinosa rouba vidas inúmeras sacrificadas à gula humana”¹¹¹. Por sua vez, e como refere Fátima Vieira, na sua obra *Culinária Vegetariana, Vegetalina e Menus Frugívoros*, Julieta Ribeiro sustenta esse mesmo argumento de que a libertação do fogão conduziria à libertação da mulher¹¹².

O outro argumento prendeu-se com uma identificação da mulher com o animal, na medida em que ambos eram vítimas da dominação e da violência do homem. Esta

¹⁰⁸ LENEMAN, Leah – The awakened instinct: vegetarianism and the women’s suffrage movement in Britain. *Women’s History Review*. [Em linha]. 6:2 (1997) 271-287. Disponível em WWW: <URL: <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/09612029700200144> >, p. 276.

¹⁰⁹ A redação – “Plebiscito”. *O Vegetariano*, Porto, 1924, vol. 15, nºs 7 e 8, p. 12.

¹¹⁰ Citação de Cristian. *O Vegetariano*, Porto, 1924, vol. 15, nºs 1 e 2, p. 6.

¹¹¹ Nota da Redação em resposta a: VELEDA, Maria – “Feminismo Naturista”. *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 3, nº 9, p. 408.

¹¹² VIEIRA, Fátima – Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir, p. 108.

ideia resultou numa ligação dos movimentos feministas a outras fações¹¹³, como a da antivivisseção¹¹⁴. Não obstante esta identificação particular, como se verá nos seguintes capítulos, as reflexões sobre o animal e o seu estatuto não se cingiriam nem aos núcleos feministas nem às mulheres no seu geral. A questão dos seres não humanos ocuparia a mente de vários homens e estava em diversas mesas de debate ao longo dos séculos.

¹¹³ LENEMAN, Leah –The awakened instinct: vegetarianism and the women’s suffrage movement in Britain. *Women’s History Review*, p. 279.

¹¹⁴ Toda a atividade direcionada contra a prática da vivisseção, isto é, contra o tipo de experiências científicas nas quais é cortado o corpo do animal ainda vivo. ATALIĆ, Bruno – Historical development and ethical considerations of vivisectionist and antivivisectionist movement. *Jahr – Annual of the Department of Social Sciences and Medical Humanities* [Em linha]. 3:2 (2012). [Consult. 20 outubro de 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://www.researchgate.net/publication/345392742_Historical_development_and_ethical_considerations_of_vivisectionist_and_antivivisectionist_movement>, p. 400.

2. O associativismo de proteção do animal – diálogo com o vegetarianismo

Desde cedo que o ser humano se preocupou em definir não somente o seu lugar no mundo, mas também o dos animais e o da natureza. Como se enquadra no presente capítulo, as representações humanas destes dois últimos, assim como as relações entre eles, foram sofrendo mutações no tempo e no espaço.

Segundo Peter Singer, a ideologia ocidental sobre o tratamento dos animais tem raízes no Judaísmo e na Grécia Antiga¹¹⁵. As sucessivas interpretações do Antigo Testamento conferiram ao ser humano um estatuto especial, legitimando o domínio deste sobre os restantes seres vivos. Como se viu no pensamento grego corroborou estas ideias. Do mesmo modo que não houve unanimidade perante a dieta pitagórica e a sua prática, também a questão do animal em si gerou perspectivas conflitantes¹¹⁶. Porém, destacaram-se duas correntes de pensamento: a de Pitágoras e a de Aristóteles. Recorde-se que o primeiro filósofo concebia que as almas dos mortos migravam para os animais, pelo que os seres humanos deveriam seguir uma dieta vegetariana. Para Aristóteles, os animais encontravam-se à disposição do ser humano, pelo que o mundo era regido por um conjunto de relações hierárquicas segundo as quais os seres menos racionais deveriam servir aqueles com maior grau de racionalidade¹¹⁷.

O Cristianismo sintetizou estas ideias e transformou-as na ideologia vigente na cultura europeia. De acordo com Éric Baratay, uma das primeiras influências da religião foi precisamente o neoplatonismo, que estabeleceu uma separação entre o corpo e a alma. A alma humana era intelectual e imaterial, em oposição àquilo que acontecia com o animal irracional, cuja alma era material. Este dualismo intensificou o fosso entre os animais e os seres humanos¹¹⁸. A conversão de Roma ao Cristianismo trouxe para o Império a ideia de singularidade da espécie humana, única e dotada de uma alma imortal, pelo que apenas a sua vida era sagrada. Assim, e como já referido, ainda que os princípios cristãos se opusessem ao combate entre seres humanos, nomeadamente de gladiadores, o estatuto moral de matar animais não se alterou¹¹⁹. Aos seres animais não

¹¹⁵ SINGER, Peter – *Animal Liberation*, p. 186.

¹¹⁶ *Idem*, p.188.

¹¹⁷ *Idem*, p. 189.

¹¹⁸ BARATAY, Éric – *Le Christianisme et l'Animal: Une Histoire Difficile*, p. 124.

¹¹⁹ SINGER, Peter – *Animal Liberation*, p. 192.

poderia alastrar, portanto, a compaixão. Ao mesmo tempo, apesar desta divisão, em termos práticos a convivência entre seres humanos e animais era constante devido à importância dos serviços que estes providenciavam. O gado tinha uma relação de grande proximidade com o ser humano justamente porque fornecia a força necessária para a agricultura. Por sua vez, o cavalo foi fundamental na guerra e na construção dos impérios. O mesmo aconteceu na Idade Média.

Como aponta Esther Cohen, os animais participaram assiduamente no cotidiano da sociedade medieval, tanto no mundo rural como nas cidades¹²⁰. Apesar desta omnipresença, o clero reproduziu um discurso que visava a demarcação humana do animal havendo, portanto, um afastamento ideológico entre ambos – “Humanity was measured in the distance from the animal, and the lower a person sank, the closer he or she was to the animal world. The search for perfect humanity consisted in distancing oneself as far as possible from animals”¹²¹. A perspectiva vigente encontrava embasamento na noção de que o ser humano tinha sido criado à imagem de Deus, sendo o seu representante na Terra, o que o autorizava a dispor do mundo natural e a explorá-lo para seu benefício¹²². Esta ideia a que Éric Baratay chama de “finalismo” sustentava que o ser humano não tinha apenas o direito de usar os animais nas suas tarefas domésticas, mas também o de os matar para obtenção de alimento e vestuário ou meramente por lazer¹²³. Com efeito, para escolásticos como São Tomás de Aquino (1225-1274), a caridade e a compaixão do ser humano não eram extensíveis aos animais dado que eles não eram seres racionais nem detentores de uma alma imortal. Para este e outros clérigos, atos de violência com os animais seriam condenáveis unicamente porque poderiam banalizar a violência e o derramamento de sangue. Por outras palavras, poderiam deixar o ser humano mais propenso à violência para com a sua espécie¹²⁴. Logo, não existia uma preocupação com o animal em si e o seu sofrimento não era considerado. Este discurso persistiu como dominante no ideário da Igreja Católica.

¹²⁰ MANNING, Aubrey; SERPELL, James – *Animals and Human Society: Changing perspectives*, p. 60.

¹²¹ *Idem*, p. 61.

¹²² BARATAY, Éric – *Le Christianisme et l’Animal: Une Histoire Difficile*, p. 124.

¹²³ *Idem*, p. 131.

¹²⁴ *Idem*.

Embora o Renascimento tenha trazido consigo o entendimento do mundo natural como um todo contínuo e uniforme¹²⁵, os humanistas reiteraram precisamente a singularidade do ser humano, enaltecendo as suas potencialidades que consideravam únicas e que por isso o distinguiam dos restantes animais¹²⁶.

No século XVII, esta visão antropocêntrica que relegava o animal a um papel de inferioridade e de subjugação foi reafirmada pela teoria cartesiana do animal-máquina (*bêtes-machine*). No seu *Discurso do Método*, publicado em 1637, René Descartes (1596-1650) comparou tanto o corpo dos humanos como o dos animais a uma máquina. Não deixou, conquanto, de delinear o que os distinguiam: os primeiros eram dotados de razão e possuíam uma alma imaterial e imortal, já os segundos eram seres não pensantes desprovidos de uma componente espiritual. Se anteriormente o animal teria pelo menos uma alma mortal, com Descartes ele era reduzido a um mero autómato essencialmente incapaz de sentir dor ou prazer, frio ou calor e até fome ou sede¹²⁷: “Animals are, he [Descartes] observes [...] like clocks: they are able do to some things better than we can, just as a clock can keep better time; but, like the clock, animals are not conscious”¹²⁸. Era-lhes negada qualquer sensibilidade, isto é, a capacidade de experimentar sensações de forma consciente. Em virtude de corroborar a cisão entre o Homem e o animal, a tese mecanicista encontrou uma das suas bases de apoio no clero católico, ratificando o direito humano ao domínio sobre o mundo natural¹²⁹.

Os posicionamentos de Descartes e dos seus partidários conduziram ao levantamento de uma série de questões durante os séculos XVII e XVIII, designadamente se os animais teriam ou não alma, se seriam racionais e se seriam sencientes¹³⁰. Com efeito, a partir de Setecentos, alguns pensadores principiaram a ocupar-se da questão do animais, alimentando debates sobre a forma como eram percebidos e tratados pelo ser humano. Foi nesta época que se resgatou o conceito da *Grande Cadeia do Ser* (*scala naturae*) que, desenvolvido na Idade Média, concebia o mundo como uma corrente ou uma escala na qual todas as criaturas se encontravam organizadas

¹²⁵ PREECE, Rod – *Sins of The Flesh. A History of Ethical Vegetarian Thought*, p. 147.

¹²⁶ SINGER, Peter – *Animal Liberation*, p. 188.

¹²⁷ REGAN, Tom – *The Case for Animal Rights*. Los Angeles: University of California Press, 1983, p. 3.

¹²⁸ *Idem*.

¹²⁹ BARATAY, Éric – *Le Christianisme et l'Animal: Une Histoire Difficile*, p. 126.

¹³⁰ MANNING, Aubrey; SERPELL, James – *Animals and Human Society: Changing perspectives*, p. 88.

hierarquicamente. Em primeiro lugar, posicionavam-se as divindades e outras entidades metafísicas, seguidas dos seres terrenos. No topo desta ordem terrena estavam os seres humanos, depois os animais, agrupados de acordo com aquele se considerava ser o seu grau de complexidade, e por último, as plantas e os materiais. Os seres vivos e demais elementos encontravam-se, portanto, categorizados desde o mais complexo ao mais elementar¹³¹. Esta perspectiva perpetuou a visão antropocêntrica do mundo, já que estabeleceu uma separação entre os seres, dotando o humano de um estatuto superior e por isso legitimando o domínio dos superiores sobre os inferiores. Contudo, filósofos como John Locke (1632-1704) cunharam uma outra interpretação, tendo encarado a metáfora do mundo como uma corrente, cujas criaturas se organizavam como segmentos encadeados, como a demonstração de que o universo era um todo contínuo, colmatando o fosso entre o ser humano e os animais – “Following this principle of continuity [...] they stressed that the sensitivity to pain on animals and their varying degree of intellect entitled them to considerate treatment”¹³². Não obstante esta perspectiva ter levado a uma certa reflexão sobre a organização do mundo natural, o estatuto de superioridade concedido ao ser humano não foi verdadeiramente contrariado.

Por esta altura, a questão da alma deixou de ser central e o critério para a consideração moral passou a assentar na posse de racionalidade. No século XVII, a escola do Direito Natural veio reforçar a tradição cristã e a teoria cartesiana antropocêntricas. Conforme esta corrente de pensamento, a lei desenvolveu-se entre uma comunidade de seres humanos racionais à qual os animais não pertenciam por serem irracionais. Por conseguinte, não só se depreendia que Homem não tinha obrigações morais perante os bichos, como ainda podia dispor livremente deles¹³³. Mas, na centúria seguinte, esta perspectiva enfrentou oposição.

Ao longo de Setecentos e de Oitocentos geraram-se questionamentos sobre se os homens teriam ou não deveres perante os animais, e quais seriam esses deveres. Nesta matéria, surgiram duas correntes principais de argumentação que reconheciam a existência de deveres humanos com os demais seres e que a crueldade com os animais

¹³¹ *Idem*, p. 89.

¹³² *Idem*, p. 89.

¹³³ *Idem*, p. 90.

era repreensível: a corrente dos deveres indiretos e a dos deveres diretos. Apresentavam, porém, motivos distintos.

Em primeiro lugar, a corrente que teve como pressuposto a existência de deveres indiretos com os animais, desenvolvida desde o início do século XVIII¹³⁴. Um dos seus fundamentos passou pela ideia de que os seres humanos deveriam respeitar e preservar os animais, cuidando dos domésticos, e não matar nem infligir dor sem necessidade, uma vez que eles também foram criados por Deus, havendo uma obrigação de respeito perante a entidade criadora. Nesta lógica inseria-se o pensamento de David Hume (1711-1776), que rejeitava a ideia de igualdade entre os seres e a concepção de um mundo como um coletivo. Para ele, os animais eram inferiores física e mentalmente. Todavia, o pensador escocês defendia a existência de deveres com os outros seres humanos¹³⁵. Do mesmo modo, Immanuel Kant (1724-1804) sustentou que o tratamento respeitoso dos animais era uma responsabilidade que o indivíduo tinha consigo próprio, sendo que uma relação de deveres diretos mútuos só poderia ser encetada entre seres racionais, ou seja, humanos. Ambos os filósofos reproduziram a visão antropocêntrica dos escolásticos medievais segundo a qual o ser humano não deveria ser violento com os animais, já que isso poderia brutalizá-lo e deixá-lo mais propenso à violência e à crueldade com a sua própria espécie¹³⁶. Numa palavra, para estes e outros partidários da corrente dos deveres indiretos, os animais não eram eticamente considerados e não estavam incluídos na comunidade moral. Travam-se de obrigações do humano para o humano, ou deste para com Deus, e os animais não faziam parte da comunidade moral.

Na sua obra *The Case for Animal Rights*, Tom Regan apresenta duas definições do conceito de comunidade ou esfera moral. Por um lado, a que a conceptualiza como um compromisso entre os agentes morais e que os envolve exclusivamente. Nesta ordem de ideias, os agentes morais são todos os indivíduos capazes de atuar segundo uma moralidade estabelecida, isto é, estão capacitados de agir seguindo o que foi previamente estabelecido como correto e incorreto. Os elementos que constam da comunidade moral são, portanto, seres que se têm em consideração quando se age e que, em troca, são capazes de considerar – “I can do what is right or wrong, and my

¹³⁴ *Idem*, p. 91.

¹³⁵ *Idem*, p. 91.

¹³⁶ *Idem*, p. 92.

doing either can affect or involve you; and you can do what is right or wrong, and you can affect or involve me”¹³⁷. Aqueles que advogavam a perspectiva dos deveres indiretos com os animais mantinham justamente esta definição da comunidade moral, já que os seres não humanos permanecem à sua margem, e por isso não podem ser objeto de deveres diretos. A outra definição apresentada por Regan sustenta que a comunidade moral compreende não somente os agentes morais, mas todos os indivíduos passíveis de consideração por esses mesmos agentes. Neste prisma, fazem parte da esfera todos os seres perante os quais os agentes morais têm responsabilidades diretas¹³⁸. Assim, os animais passam a estar abrangidos, uma vez que a capacidade de agir moralmente não é um requisito de pertença.

A partir de meados do século XVIII, um punhado de filósofos passou a seguir a corrente dos deveres diretos. Ainda que não falassem declaradamente em direitos dos animais, defendiam um tratamento respeitoso justificado pela simples consideração pelo animal em si mesmo. Um deles foi Humphrey Primatt (1734-1776), que advogou uma espécie de direito dos animais à felicidade, na medida em que este anulava a ideia de que o Homem detinha o direito natural de torturar animais e de usufruir deles sem restrições. O clérigo inglês foi crítico da perspectiva vigente que colocava a racionalidade como requisito para a inclusão na esfera moral. O trabalho de Primatt parece ter lançado a semente para a indicação da capacidade de sentir dor como requisito para a atribuição de direitos, tendo sido fundamental para o desenvolvimento daqueles que viriam a ser os direitos dos animais¹³⁹. A ideia foi maturada por Jeremy Bentham (1748-1832) em *Introduction to Principles of Morals and Legislation*, publicado em 1780. Com Bentham, o barómetro para a consideração moral passou da racionalidade para a capacidade de sentir dor e prazer – “«the question is not, Can they reason? Nor Can they talk? But, Can they suffer?»”¹⁴⁰ – pelo que os bichos deveriam ser incluídos na comunidade moral e os seus interesses e necessidades tidos em conta. Esta abordagem inscreve-se na corrente filosófica utilitarista, que tem por base a ideia de que as ações humanas devem prever a maximização do bem-estar e a minimização do sofrimento de todos os seres sencientes, grupo cuja pertença é concedida aos animais. Um século depois, John Stuart Mill (1806-

¹³⁷ REGAN, Tom – *The Case for Animal Rights*, p. 152.

¹³⁸ *Idem*, p. 152.

¹³⁹ MANNING, Aubrey; SERPELL, James – *Animals and Human Society: Changing perspectives*, p. 93.

¹⁴⁰ *Idem*.

1873), considerado, a par de Bentham, como um dos primeiros difusores do utilitarismo, ampliou esta perspectiva¹⁴¹.

No primeiro ponto deste estudo foi referida a importância que Rod Preece concede à Revolução Francesa na mutação do panorama para os animais. O historiador estabelece-a como momento de viragem e catalisador das mudanças sociais que se operaram no século XIX¹⁴². Com efeito, o Iluminismo trouxe consigo novos padrões de civilidade assentes na diminuição da violência, na suavização dos costumes e na ideia de benevolência¹⁴³. Do mesmo modo que era recomendável que o ser humano não fosse violento com a sua espécie, também não o deveria ser com os animais. Ele podia fazer uso dos animais para seu benefício, mas o tratamento que lhes prestasse devia ser respeitoso e gentil. Como observa Peter Singer, o ser humano afigurava-se assim como um pai benévolo do mundo natural¹⁴⁴. Para além da mudança de olhares a nível filosófico, outros fatores explicativos podem ser elencados para a criação de um clima mais favorável para os animais e, portanto, terreno fértil para o surgimento das primeiras associações de proteção destes seres, assim como para a formulação de legislação para o seu bem-estar.

Um dos motivos para a criação de um contexto propício ao nascimento do movimento vegetariano moderno foi a mudança no modo como se encarava a natureza. Relembre-se que o Romantismo trouxe questionamentos sobre o lugar ocupado pelo indivíduo no mundo e a sua relação com os restantes seres vivos¹⁴⁵. No que toca ao vegetarianismo, por esta altura, nomes como George Nicholson (1760-1825) e Lewis Gompertz (1783-1861) já incluíam o argumento ético no seu leque de justificações para a adoção da dieta verde¹⁴⁶, isto é, aquele que de algum modo tem como central o respeito pelos animais e o reconhecimento do seu sofrimento como motivos para não consumir carne. Na sua obra *On the Primeval Diet of Man* (1801), George Nicholson apresentou cinco principais motivos para a adesão ao vegetarianismo. Um deles tocava

¹⁴¹ AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro – Perspetiva histórica sobre a educação e o movimento de defesa dos animais não humanos na transição do século XIX para o século XX, p. 31.

¹⁴² PREECE, Rod – *Sins of The Flesh. A History of Ethical Vegetarian Thought*, p. 233.

¹⁴³ SINGER, Peter – *Animal Liberation*, p. 202.

¹⁴⁴ *Idem*.

¹⁴⁵ TWIGG, Julia – *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*. Disponível em WWW: <URL: <https://ivu.org/history/thesis/index.html> >.

¹⁴⁶ PREECE, Rod – *Sins of The Flesh. A History of Ethical Vegetarian Thought*, p. 243.

precisamente na questão do animal, pelo que o autor denunciava o comportamento humano, considerando-o injusto, ao mesmo tempo que defendia uma educação e legislação inclusivas dos interesses das demais espécies¹⁴⁷. Já Lewis Gompertz, para além de excluir a carne da sua alimentação, recusava-se a consumir outros produtos de origem animal, como ovos e leite, e não usava seda nem couro. Também não andava de carroça, para evitar o sofrimento dos cavalos, e criticava as práticas da caça e das experiências científicas com animais: “His first principle was a fundamental objection to killing or harming any animal, or any living being, for any purpose whatsoever including food, clothing, labour, research or entertainment”¹⁴⁸. Este vegetariano e escritor inglês foi membro fundador da *Society for the Prevention of Cruelty to Animals* e, mais tarde, criou a *Animals’ Friend Society*. Gompertz dedicou-se à invenção de equipamentos que visavam diminuir o sofrimento animal e proporcionar o seu máximo bem-estar possível durante a execução de tarefas¹⁴⁹.

No século XIX emergiram novas conceções filosóficas que compreendiam o mundo natural como um todo, em contraponto com a ideia vigente do ser humano enquanto senhor de todos os elementos, livre para dispor da natureza que lhe estava subjugada. Conforme estabelecem Alexandra Amaro, Margarida Louro Felgueiras e Marina Prieto Lencastre, foi sobretudo a partir de 1840 que se fez notar esta visão mais naturalista, já patente na obra de Arthur Schopenhauer (1788-1860)¹⁵⁰. Para o filósofo alemão, a compaixão deveria alastrar a todos os seres capazes de sentir dor. Ainda que não negasse a senciência ao animal, Schopenhauer delineou um espectro de sofrimento no topo do qual se posicionava o ser humano. Neste sentido, como explicam as autoras, os usos do animal para alimentação e como força de trabalho persistiram a ser justificados, mas não a crueldade por mero deleite nem a vivisseção¹⁵¹. Pela mesma altura, Friedrich Nietzsche (1844-1900), em consonância com as ideias de Stuart Mill, entendeu o ser humano como mais um dos elementos integrantes do todo coletivo que

¹⁴⁷ *Idem*, p. 243.

¹⁴⁸ John Davis – *Lewis Gompertz – Jewish ‘vegan’ and co-founder of the RSPCA in 1824* [Em linha]. International Vegetarian Union, 2011. Disponível em WWW: <URL: <https://ivu.org/index.php/blogs/john-davis/123-lewis-gompertz-jewish-vegan-and-co-founder-of-the-rspca-in-1824>>.

¹⁴⁹ *Idem*.

¹⁵⁰ AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro; LENCASTRE, Marina Prieto – A educação e o movimento de defesa dos animais não humanos em Portugal na transição do século XIX para o século XX, p. 10.

¹⁵¹ *Idem*.

seria o mundo natural – “como mais uma espécie animal, embora uma espécie mais evoluída de primata, detentora de aptidões peculiares, designadamente o desenvolvimento mental, o poder moral e a autoconsciência...”¹⁵². Porém, e como ressalvam as autoras, para o filósofo esta diferença evolutiva não implicava uma superioridade humana perante os restantes seres vivos¹⁵³. Este aspeto foi particularmente central na filosofia de Henry David Thoreau (1817-1862) que, segundo as autoras, se revelou vincadamente crítico da visão antropocêntrica, defensor de uma atitude protecionista da natureza e de todos os seus elementos em detrimento da postura de dominação vigente, assim como convicto de que direitos não eram prerrogativa exclusiva do ser humano¹⁵⁴.

O crescente interesse pelo estudo da natureza e os progressos científicos contribuíram também para a construção de um novo modo de encarar o mundo. A título de exemplo, é de destacar o trabalho do naturalista britânico Charles Darwin (1809-1882), que em 1859 publicava *A Origem das Espécies*. De acordo com a formulada teoria da evolução, as espécies evoluem, descendem umas das outras, e vão se modificando lentamente por via da seleção natural. Assim, as plantas e os animais não são estáticos, transformam-se com o tempo e todos se relacionam entre si através de um antepassado comum¹⁵⁵. Em *Created from Animals: The Moral Implications of Darwinism*, James Rachels refere que, para Darwin, ademais da dor, os animais eram também capazes experienciar emoções como ansiedade, desespero, alegria, amor, ódio e raiva¹⁵⁶. Os animais teriam uma vida mental, pelo que o cientista defendia que seriam dotados de uma certa racionalidade: “intelligence is not, for Darwin, an all-or-nothing thing that one either has fully or lacks completely [...] Man is not *the* rational animal; he is merely more rational than the other animals”¹⁵⁷. Como observa Rachels, Darwin não deixou de reconhecer as diferenças entre os vários animais e os seres humanos, mas os seus estudos estabeleceram continuidades disruptivas com a ideia de um grande fosso que

¹⁵² *Idem*, p. 11.

¹⁵³ *Idem*.

¹⁵⁴ *Idem*.

¹⁵⁵ SANTOS, Paulo; DELLINGER, Thomas – As Ilhas de Darwin – A Teoria da Evolução [Documentário]. RTP Madeira, 2009. Instante 9:47. Disponível em <https://ensina.rtp.pt/artigo/a-teoria-da-evolucao-de-darwin/>.

¹⁵⁶ RACHELS, James – *Created from Animals: The Moral Implications of Darwinism*. Nova Iorque: Oxford University Press, 1990, p. 133.

¹⁵⁷ *Idem*, p. 136.

separava o homem das demais criaturas. Colocando o ser humano como um animal que passou pelo processo evolutivo como todos os outros animais, a teoria da evolução das espécies colocou em questão a visão antropocêntrica do mundo.

Como foi expresso no capítulo 1, numa fase inicial nada parecia separar os protestantes e os católicos no que concerne à questão dos seres não humanos¹⁵⁸, caminhando em conjunto na solidificação da perspectiva de dominação que demarcava o espiritual do material. Como explica Éric Baratay, nos séculos XVII e XVIII, membros de grupos protestantes minoritários principiaram a discordar desta construção prevalente. Em Inglaterra, puritanos, *quakers* e evangélicos, com base nas suas análises do Antigo Testamento, no qual encontraram aquelas que na sua ótica seriam passagens favoráveis aos animais, conceberam que os animais deveriam ser respeitados e perceberam a crueldade para com eles como uma tirania humana a ser combatida¹⁵⁹. Um pouco mais tarde, no século XIX, também numa minoria de clérigos ecoaram estes questionamentos. Gradualmente, passaram a defender o respeito pelos animais, ainda que, para Baratay, no século XIX a crítica à crueldade se tivesse cingido a antigos motivos antropocêntricos humanistas como o respeito pela criação de Deus e a proteção da moralidade do homem¹⁶⁰, com vista a diminuir a violência e a desordem. Mais ainda, e como salienta o historiador francês, também o argumento do tratamento mais respeitoso com a finalidade de aumentar a produtividade do animal foi invocado¹⁶¹. No final da centúria, este panorama alterar-se-ia, pelo que “Les arguments anthropocentriques déclinent au profit d’un respect de l’animal en tant que créature vivante, sensible, intelligente et souffrante”¹⁶². Esta minoria de católicos desafiava a perspectiva predominante que granjeava ao ser humano o poder sobre as demais criaturas. Referiu-se já que, nesta altura, esta minoria de religiosos questionou o consumo de carne de um prisma ético, sendo que no final do século vários elementos adotaram o estilo de vida vegetariano¹⁶³. Ao mesmo tempo, foram influenciados pela flutuação de sensibilidades, que emanava sobretudo de uma burguesia urbana que se

¹⁵⁸ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 30.

¹⁵⁹ BARATAY, Éric – *Le Christianisme et l’Animal: Une Histoire Difficile*, p. 132.

¹⁶⁰ *Idem*, p. 136.

¹⁶¹ *Idem*, p. 137.

¹⁶² *Idem*.

¹⁶³ *Idem*, p. 134.

desenvolvia nesta época. Como explicita Éric Baratay, o discurso do Catolicismo sobre os animais é resultado de uma síntese de várias influências desde o surgimento do Cristianismo na Antiguidade Clássica, pelo que o plano secular e o plano religioso se influenciaram mutuamente.

No primeiro capítulo destacou-se a importância da urbanização para a mudança de percepção face ao animal. De facto, o crescimento das cidades durante o século XIX provocou mudanças nas relações dos seres humanos com os animais e com a natureza, na medida em que, na cidade, o contacto entre eles passa a ocorrer essencialmente através do animal doméstico de companhia no interior do lar. A esfera dos afetos e dos sentimentos torna-se premente na relação entre ambos. Não obstante o processo de industrialização em curso, este não implicou o desaparecimento dos animais do contexto urbano, pelo que a sua força de trabalho persistia central na execução de tarefas como a agricultura e o transporte de pessoas e de mercadorias.

A estes animais de tração era exigido um trabalho e um esforço muito superior às suas capacidades físicas, sendo muitas vezes mantidos em condições impróprias e tratados pelos seus proprietários com violência. O excesso de carga, a permanência durante longos períodos de tempo a temperaturas excessivas, a carência alimentar e hídrica por largas horas correspondiam a situações correntes no quotidiano urbano e rural. Nos casos em que os animais se vergavam perante as duras condições de trabalho, com frequência eram estimulados a retornar às suas funções com o auxílio de chicotes e aguilhões, abrindo feridas na pele e na musculatura, que não eram sujeitas a qualquer tipo de tratamento. A estas situações acresciam ainda, a prática da vivisseção, da morte lenta de animais destinados à alimentação humana e de desportos sangrentos [...]. Este era o contexto dos costumes da sociedade ocidental no século XIX [...]: uma sociedade em busca de progresso, de desenvolvimento económico e científico, à custa do sofrimento e da morte de inúmeros animais não humanos¹⁶⁴.

Incomodada com estas demonstrações de violência, uma elite burguesa urbana buscou modificar o panorama, quer por via de promulgação de legislação, quer através da formação de associações de proteção animal. Antes do século XIX, não tinham sido criadas leis para a proteção animal em nenhum país. Os maus-tratos em animais eram vistos como problemas de ataque à propriedade privada. Por outras palavras, a nível jurídico, o animal era encarado como uma posse, e não como um ser senciente com

¹⁶⁴ AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro; LENCASTRE, Marina Prieto – A educação e o movimento de defesa dos animais não humanos em Portugal na transição do século XIX para o século XX, p. 13.

direitos inerentes. Se um animal fosse maltratado pelo seu proprietário, este último não poderia ser condenado¹⁶⁵. Porém, esta realidade alterou-se em 1822, com a aprovação em Inglaterra da *Richard's Martin bill*, a primeira lei de proteção animal. Esta lei, que inicialmente abrangia apenas a proteção do gado, foi-se expandindo para proibir as lutas de cães e outros desportos que infligiam dor no animal. Em 1850 foi promulgada em França a *Loi Grammont*, com foco na violência perpetrada contra animais domésticos na via pública. Pela mesma altura, em 1824, foi fundada em Londres a *Society for the Prevention of Cruelty to Animals*. Composta pela elite burguesa e aristocrata, inclusivamente por magistrados e clérigos, a nova associação contou com o apoio da realeza, de tal modo que, em 1840, obteve o patrocínio da Rainha Vitória, passando a chamar-se *Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals (RSPCA)*¹⁶⁶.

Como expressa Christophe Traini no seu ensaio *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, estas movimentações iniciais pela proteção animal partiram mais de uma questão humana do que de uma preocupação com o bem-estar dos bichos por si mesmo. Ou seja, na sua génese predominaram argumentos antropocêntricos. A primeira legislação criada neste âmbito visava apenas reprimir a violência que ocorria em espaços públicos. Ela constituiu, portanto, uma tentativa por parte das classes dominantes de docilizar e pacificar as classes populares¹⁶⁷. Partindo da perspetiva antropocêntrica humanista de que a exposição à violência com animais poderia brutalizar o seu humano, fomentando a desordem social e moral, esta elite procurou abafá-la, tendo em vista a manutenção da ordem social estabelecida. Deste modo, a classe dominante estabelecia os níveis de violência que seriam toleráveis¹⁶⁸. De facto, aponta Traini, nos tramites da ideia de aperfeiçoamento e de crença nas potencialidades do ser humano, características do Iluminismo, pretendia-se também suprimir os instintos mais primários do ser humano.¹⁶⁹ Estes comportamentos, associados à animalidade, eram encarados como impróprios. A ideia enquadrava-se, portanto, na premissa de abafar a brutalidade do ser humano, demarcando-o do animal irracional. Por sua vez, o poder político atuava também neste campo. O Estado procurou afirmar a sua autoridade

¹⁶⁵ MANNING, Aubrey; SERPELL, James – *Animals and Human Society: Changing perspectives*, p. 97.

¹⁶⁶ *Idem*, p. 108.

¹⁶⁷ TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, p. 26.

¹⁶⁸ *Idem*, p. 22.

¹⁶⁹ *Idem*, pp. 46-47.

assumindo o monopólio da violência – “é eliminada a possibilidade de utilizar particular e arbitrariamente a força. Esta é restringida pelas leis e pelos agentes estatais, o que obriga o indivíduo a desenvolver padrões de conduta e de sensibilidade paulatinamente pacificados”¹⁷⁰. Assim, cabia ao estado regular e até proibir práticas cruéis com os animais, ocultando derramamentos de sangue do quotidiano das populações. Ao mesmo tempo, os diferentes países entraram numa corrida à civilização. Assistiu-se a uma instrumentalização da proteção animal para enaltecer a própria nação e fazê-la emergir como civilizada perante as outras, cotadas como menos desenvolvidas. Logo, o tratamento respeitoso dos animais foi associado a virtudes nacionais¹⁷¹.

A Royal Society for the Prevention of Cruelty to Animals foi o ponto de partida de um movimento que alastrou a várias partes do mundo, inclusivamente a Portugal.

2.1. A proteção do animal em Portugal

Décadas antes do início do movimento vegetariano português, chegaram a território nacional os ecos da proteção animal. Com forte influência daquilo que se passava no estrangeiro, sobretudo em Inglaterra, o processo assumiu contornos semelhantes, passando pelo associativismo e pela criação de legislação.

o que mais se destacava no contexto urbano português eram os carros de bois de eixo móvel, utilizados no transporte de mercadorias e que conferiam às cidades, em especial Lisboa e Porto, um aspeto [...] considerado rural aos olhos dos visitantes de outros países. [...] o som do chicote fazia-se ouvir assiduamente e os animais eram estimulados a continuar pelo uso do aguilhão e pela aplicação no seu corpo de diversos objetos pontiagudos, muitas vezes sobre feridas expostas [...]. Como consequência destas práticas, os animais que percorriam as ruas das cidades apareciam suados, ensanguentados, feridos, sedentos e muitas vezes magros¹⁷².

Era esta a paisagem sonora, visual e olfativa das cidades portuguesas na época que viu nascer a Sociedade Protetora dos Animais de Lisboa e a Sociedade Protetora dos Animais do Porto, fundadas em 1875 e 1878 respetivamente. Com efeito, à semelhança

¹⁷⁰ AMPUDIA DE HARO, Fernando – *O processo civilizacional da tourada: Guerreiros, cortesãos, profissionais... e bárbaros?*, p. 29.

¹⁷¹ TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, p. 49.

¹⁷² AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro; LENCASTRE, Marina Prieto – A educação e o movimento de defesa dos animais não humanos em Portugal na transição do século XIX para o século XX, p. 14.

do que ocorreu no estrangeiro, o movimento de proteção animal português foi essencialmente urbano. A sua criação foi fruto da iniciativa de um conjunto de cidadãos portugueses e estrangeiros, especialmente ingleses. Partindo de uma elite, o trabalho das sociedades contou com o apoio de figuras de Estado como o Rei D. Manuel II e, na altura da Primeira República, do Presidente Manuel de Arriaga e de Afonso Costa¹⁷³. O monarca terá inclusivamente marcado presença nas comemorações do 31º aniversário da agremiação do Porto¹⁷⁴. De facto, à semelhança da RSPCA inglesa, as associações portuguesas dispuseram do apoio de cidadãos de elevado estatuto, como diplomatas, comerciantes e artistas¹⁷⁵. Assim como a Sociedade Vegetariana de Portugal, também a Sociedade Protetora dos Animais criou um periódico que passou a ser o seu meio de comunicação primordial. O *Boletim da Sociedade Protetora dos Animais* começou a ser publicado em 1876, assumindo a partir de 1877 o nome de *Zoófilo*. Este periódico teve por finalidade a difusão do ideário de proteção animal, que passava pela divulgação das atividades desenvolvidas pela associação e propagação de invenções e conselhos sobre o tratamento que deveria ser prestado aos animais, visando diminuir o seu sofrimento durante a execução de tarefas quotidianas que serviam os humanos. Tal como *O Vegetariano*, no *Zoófilo* constam também notícias relativas ao trabalho de associações estrangeiras, poemas e histórias¹⁷⁶.

No século XX, constituíram-se outras agremiações do mesmo teor, designadamente a Sociedade Protetora dos Animais de Angra do Heroísmo, em 1911, e, mais tarde, a Liga Nacional de Defesa dos Animais, criada em 1923 com sede em Lisboa¹⁷⁷. O trabalho das associações passou por iniciativas como a realização de concursos¹⁷⁸ e de conferências e a criação de uma biblioteca e do Museu de Instrumentos de Tortura de Animais¹⁷⁹. A Sociedade Protetora dos Animais foi ainda

¹⁷³ Sociedade Protetora dos Animais – *Protecção aos Animaes. Projeto de lei apresentado à Assembleia Nacional Constituinte*, 1911 [Em linha]. Disponível em WWW: <URL <https://app.parlamento.pt/comunicar/V1/202012/68/artigos/art7.html>>.

¹⁷⁴ Sociedade Protectora dos Animais do Porto – *A nossa história* [Em linha]. Disponível em WWW: <URL: <https://spaporto.weebly.com/historia.html>>.

¹⁷⁵ AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro; LENCASTRE, Marina Prieto – A educação e o movimento de defesa dos animais não humanos em Portugal na transição do século XIX para o século XX, p. 16.

¹⁷⁶ *Idem*, pp. 17-18.

¹⁷⁷ *Idem*, p. 16.

¹⁷⁸ A título de exemplo, fizeram-se concursos destinados aos condutores de gado de tração e de cavalo de carroça, sendo atribuído um prémio àqueles cujos animais se apresentassem mais estimados. *Idem*, p. 17.

¹⁷⁹ *Idem*, p. 16.

responsável pela colocação de fontanários pelas ruas de Lisboa e do Porto, destinados a hidratar os animais que por elas transitavam, pela criação de postos veterinários nos quais se prestavam serviços como consultas, cirurgias e certidões de óbito e ainda pela disponibilização de carros-ambulância para socorrer animais de rua¹⁸⁰.

Como referido, outro dos mecanismos de promoção do bem-estar animal foi a legislação. De facto, os costumes nacionais eram pintados de crueldade com os animais.

À população era permitido assistir à morte dos animais nos matadouros; nos bairros urbanos do Porto, era usual a captura de ratos e gatos, que depois de regados com água raz, era-lhes ateadado fogo, sob o olhar deleitado de grupos de pessoas, que se juntavam para apreciar o espetáculo. Existem mesmo relatos de situações correntes em que os animais eram esfolados vivos e as aves depenadas ainda com vida¹⁸¹.

Com o objetivo de regular e proibir estes e outros comportamentos, a Sociedade Protetora dos Animais do Porto elaborou um projeto de lei intitulado *Protecção aos Animaes*, apresentado à Assembleia Nacional Constituinte a 1 de agosto de 1911 pelo deputado Fernão Botto-Machado (1865-1921). À data da composição deste documento a crueldade perpetrada contra animais era julgada como um dano à propriedade – “no nosso Código Penal há disposições que consideram crime os maus-tratos praticados contra os animais domésticos; [...] o legislador considerou esses atos como crime de ofensa ao direito de propriedade”¹⁸². Por conseguinte, como apontam Amaro, Felgueiras e Lencastre, isto deixava desprotegidos os animais de rua e aqueles que eram vítimas de maus-tratos perpetrados pelos seus proprietários¹⁸³. Procurando modificar esta situação, ainda em 1877, um grupo de deputados apresentou à Câmara dos Deputados o primeiro projeto de lei pela proteção dos seres não humanos, que nem chegou a ser discutido¹⁸⁴.

No documento de 1911, a Sociedade Protetora dos Animais começava por se afirmar “inspirada nos sentimentos de piedade e de justiça que têm sempre norteado a

¹⁸⁰ *Idem*, p. 23.

¹⁸¹ *Idem*, p. 14.

¹⁸² Sociedade Protetora dos Animais – *Protecção aos Animaes. Projeto de lei apresentado à Assembleia Nacional Constituinte*.

¹⁸³ AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro; LENCASTRE, Marina Prieto – A educação e o movimento de defesa dos animais não humanos em Portugal na transição do século XIX para o século XX, p. 19.

¹⁸⁴ REVEZ, Ricardo – A Primeira Lei de Proteção dos Animais em Portugal (1911-1919). Boletim da Assembleia da República “ComunicAR”, janeiro 2020. Disponível em <https://app.parlamento.pt/comunicar/v1/202001/62/artigos/art7.html>. [Consult. 22 março de 2024].

sua ação civilizadora”¹⁸⁵. De seguida, salientava os objetivos de criar “uma lei semelhante à de todos os países civilizados”¹⁸⁶ que protegesse “os pobres seres, zologicamente a nós inferiores”¹⁸⁷, bem como “apagar do espírito dos estrangeiros a ideia desfavorável que de nós ficam fazendo, ao presenciarem constantemente no nosso país cenas de requintada selvageria”¹⁸⁸. Ficava assim evidenciada a repercussão em Portugal da supracitada corrida à civilização. Observa-se, portanto, a mobilização do argumento humanista antropocêntrico de prevenção da violência entre os seres humanos, ao mesmo tempo que o animal surge representado como ente pacificado que deve ser protegido. Na proposta encontram-se discriminados aqueles que se consideravam ser os maus-tratos puníveis, designadamente: “privação abusiva de limpeza, alimentação, ar, luz e movimento [...]; Obrigar os animais a transportar cargas incompatíveis com as suas forças [...] Tê-los expostos [...] à ação excessiva e prolongada dos raios solares ou a um frio intenso”¹⁸⁹. O projeto tinha ainda a pretensão de proibir as lutas de animais e o tiro aos pombos. Ademais, estavam plasmadas as consequências legais da infração da lei, as punições a ser aplicadas e os mecanismos para as fazer cumprir. Por último, demandava-se que as Sociedades Protetoras dos Animais se tornassem instituições de utilidade pública. Uma proposta mais simplificada do projeto foi discutida na Câmara dos Deputados em janeiro de 1912. Obteve aprovação na generalidade, mas não na especialidade. A discussão foi sendo sucessivamente adiada e, apesar das tentativas, entre avanços e recuos, caiu no esquecimento¹⁹⁰.

A produção legislativa nesta matéria ficou em suspenso até maio de 1919, quando foi promulgada a primeira lei de proteção animal em Portugal. Publicada em *Diário de Governo* a 10 de maio, foi posteriormente reforçada em junho do mesmo ano por um decreto que, vindo especificar os abusos condenáveis, ecoou em grande medida o que se tinha determinado no projeto legislativo de 1911. Proíbiam-se atos como os de:

¹⁸⁵ Sociedade Protetora dos Animais – *Protecção aos Animaes. Projeto de lei apresentado à Assembleia Nacional Constituinte.*

¹⁸⁶ *Idem.*

¹⁸⁷ *Idem.*

¹⁸⁸ *Idem.*

¹⁸⁹ *Idem.*

¹⁹⁰ REVEZ, Ricardo – A Primeira Lei de Proteção dos Animais em Portugal (1911-1919).

Artigo 1.º Espancar os animais.
Art. 3.º Obrigar ao trabalho animais doentes ou feridos e colocar-lhes os arreios sobre as feridas ou chagas vivas [...]
Art. 5.º Aplicar nas lanças dos carros e ou nos arreios qualquer instrumento que possa magoar ou ferir os animais de tiro.
Art. 8. Abandonar na via pública animais velhos ou doentes ou lançar nos canos e sargetas animais recém-nascidos.
Art. 9.º Esfolar animais ou depenar aves, antes de estarem mortos, bem como cegar aves para cantarem¹⁹¹.

Para além desta legislação mais geral, é importante destacar o projeto de lei igualmente apresentado em 1911 por Fernão Botto-Machado à Assembleia Nacional Constituinte, que colocava a tónica nas touradas. Descrevendo-as como “espetáculos sanguinários e repugnantes, que só documentam o atraso da nossa civilização [...] contribuem espantosamente para endurecer o coração humano”¹⁹², a proposta pretendia abolidas “as touradas em todo o território da República Portuguesa, mas definitivamente, de direito e de facto, a partir do dia 1.º de janeiro de 1914”¹⁹³.

2.2. O Vegetariano e o Zoófilo – pontos de contacto

Defender a proteção animal não implicava necessariamente ser vegetariano e vice-versa. O fator ético, isto é, aquele que tinha em consideração o sofrimento animal, era apenas, tal como atualmente, uma das causas para a adoção do regime. Do mesmo modo, o fator dieta era apenas um dos motores para a mudança do discurso sobre os animais.

As pautas da proteção animal e as do estilo de vida verde cruzavam-se no vegetarianismo ético. A título de exemplo, vejam-se as ações desenvolvidas pelo supracitado Lewis Gompertz (1784-1861) e por Henry S. Salt (1851-1939). Como já foi referido, Gompertz foi membro fundador da RSPCA. Por não consumir carne enfrentou resistência por parte do setor cristão no seio desta agremiação – “The SPCA, whose committee members happily hunted and ate meat, were shocked to hear that Gompertz

¹⁹¹ *Diário do Governo*, I Série, n.º 111, 12 de junho de 1919, p.1518.

¹⁹² Fernão Botto-Machado – *Abolição das Touradas. Projeto de lei apresentado à Assembleia Nacional Constituinte*. 1911. [Em linha]. Disponível em WWW: <URL <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/abolicao-touradas-1911.aspx>>, p. 8.

¹⁹³ *Idem*, p. 15.

was promoting «Pythagorean doctrines»¹⁹⁴. Devido a esta divergência, o inglês acabou por abandonar a associação e fundar a *The Animal's Friend Society* em 1833, sob o mote de uma proteção animal que incluísse todas as formas de crueldade com os bichos, mesmo a morte destes para o consumo humano¹⁹⁵. Em 1891, Salt criou a *Humanitarian League*, que teve como princípio fundamental a ideia de que era errado infligir dor e causar sofrimento a todas as criaturas sencientes. Considerado o pai dos direitos dos animais e do anti-especismo¹⁹⁶, Salt foi um vegetariano ético¹⁹⁷.

Ainda assim, nem todos os partidários da proteção animal advogaram a dieta vegetariana. Neste sentido, o morticínio de animais por motivos alimentares escudava-se no termo “necessário”, que legitimava a dieta omnívora. O artigo 1.º do projeto de lei de 1911 da Sociedade Protetora dos Animais do Porto estabeleceu: “São atos puníveis os maus-tratos exercidos contra os bichos, sempre que resultem da ação direta e violenta da parte dos delinquentes, quando tenha por fim produzir nos animais sofrimentos que a necessidade absoluta não justifique”¹⁹⁸. Nesta economia dos sofrimentos necessários estavam incluídos os resultantes da alimentação humana e da execução de tarefas como a agricultura e o transporte. Assim, não surpreende que, de acordo com Amaro, Felgueiras e Lencastre, nos estatutos da Sociedade Protetora dos Animais de Angra do Heroísmo constasse:

O trabalho da Sociedade Protetora dos Animais não podia impedir a utilização, considerada legítima por parte do ser-humano, de animais não humanos na alimentação e no trabalho, concebidos como preciosos auxiliares nas atividades agrícolas e no transporte de bens e pessoas¹⁹⁹.

¹⁹⁴ RENIER, Hannah – *An Early Vegan: Lewis Gompertz*. London Historians, 2012. [Em linha]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.londonhistorians.org/?s=articles>>.

¹⁹⁵ *Idem*.

¹⁹⁶ Singer define especismo como “a prejudice or attitude of bias in favor of the interests of members of one’s own species and against those of members of other species”. SINGER, Peter – *Animal Liberation*, p. 6.

¹⁹⁷ TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, p. 75.

¹⁹⁸ Sociedade Protetora dos Animais – *Protecção aos Animaes. Projeto de lei apresentado à Assembleia Nacional Constituinte*.

¹⁹⁹ AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro; LENCASTRE, Marina Prieto – A educação e o movimento de defesa dos animais não humanos em Portugal na transição do século XIX para o século XX, p. 16.

Numa palavra, no que concerne ao uso do animal na alimentação, de um modo geral, as associações de proteção tiveram por finalidade não abolir, mas sim regular a exploração de modo a diminuir o sofrimento dos animais durante o processo²⁰⁰.

Viu-se já que foram várias as motivações para a adesão ao vegetarianismo e que, por vezes, se cruzaram e coexistiram. Não havia necessariamente uma causa única e isolada das restantes. *O Vegetariano* espelha esta mesma amálgama de perspetivas, mesclando argumentos de saúde, económicos, humanitários e éticos. A questão do animal e a preservação da sua vida e do seu bem-estar não se apresentam como matéria única, mas figuram na lista de motivações.

Começai por acabar com o morticínio dos animais para a vossa alimentação ou nos vossos divertimentos; deixai a caça que vos ferorisa, considerai os animais como criaturas que vos foram dadas para não irem parar ao vosso estômago em iguarias, mas para vos oferecerem os serviços e produtos que a natureza destinou a cada um²⁰¹.

No periódico encontram-se diversos conteúdos dedicados à temática dos animais, como poemas, histórias, fotografias e ilustrações e artigos científicos e de opinião. Nas suas páginas é veiculada uma visão do mundo que tem em consideração o sofrimento do animal, sendo questionada a legitimidade humana para dispor destes seres para seu proveito.

Um dos mais perniciosos efeitos da estranha teoria em consequência da qual tudo consideramos feito para nós, (sem distinguir onde acabaram as necessidades e onde começam os caprichos) está ou reside no constante e atroz suplício de animais para com os seus despojos nos alimentarmos ou, o que ainda é mais censurável, nos enfeitarmos e envaidecermos²⁰².

De facto, nos estatutos da Sociedade Vegetariana de Portugal “a condenação de todas as formas de violência física sobre pessoas e animais”²⁰³ e o combate ao

²⁰⁰ Este posicionamento insere-se na perspetiva “bem-estarista”, que prevê uma atenuação do sofrimento do animal, mas não se opõe ao seu uso para fins humanos – “the central goal of animal advocacy is to regulate animal exploitation to make it more humane and regard veganism as an optional way of reducing suffering and not as a fundamental moral”. BEKOFF, Marc – *Encyclopedia of Animal Rights and Animal Welfare*. 2.ª ed. California: Greenwood Press, 2010, p. 1.

²⁰¹ J. C. – “Moderação”. *O Vegetariano*, Porto, 1915, vol. 6, nº 2, p. 120.

²⁰² Luís Leitão – “O Mundo para Nós”. *O Vegetariano*, Porto, 1929, vol. 20, nºs 5 e 6.

²⁰³ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*. [Em linha]. Ed. 1. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2019. [Consult. 05 janeiro de 2022]. Disponível em WWW: <URL: <http://bnp.euleio.pt/ebook/Das-origens-do-vegetarianismo-em-Portugal-Am-lcar-de-Sousa--1876-1940---o--ap-stolo-verde-/9789725656624>>, p. 47.

“morticínio cruel e desnecessário dos animais de todas as espécies, úteis ou inofensivos”²⁰⁴ constam da lista de propósitos declarados pela agremiação. Em artigo publicado em 1910, foram ainda apresentados outros objetivos, entre eles:

Criar cursos de instrução popular e educação cívica [...] onde por meio de preleções se espalhem e vulgarizem os princípios da alimentação vegetal, suprimindo o morticínio antilógico e desnecessário de animais, favorecendo e enaltecendo a abnegação por amor da humanidade da pátria, da família, do próximo e caridade para com os animais [...] ²⁰⁵.

Vários dos autores que surgem nas páginas d’*O Vegetariano*, tanto aqueles que para ele escreviam diretamente, como aqueles cujos textos estão transcritos no periódico, abordam o tópico do animal. São de destacar dois nomes: Luís Leitão e José Silvestre Ribeiro. O vegetariano Luís Leitão (1866-1940) foi jornalista e sócio da Liga Nacional pela Defesa dos Animais e da Sociedade Protetora dos Animais do Porto²⁰⁶. Embora os primeiros textos da sua autoria presentes no periódico resultem de transcrições feitas pela própria redação, o jornalista tornou-se um colaborador d’*O Vegetariano* até ao cessar da publicação²⁰⁷. De facto, desde o início da sua participação, a maior parte das suas contribuições tiveram a temática dos animais como central. Também os textos de José Silvestre Ribeiro (1807-1891) foram publicados de 1931 a 1933 numa rubrica com o título “A Proteção devida aos Animais”. Historiador e político, Silvestre Ribeiro fundou e foi o primeiro presidente de assembleia da Sociedade Protetora dos Animais. Esta rubrica permitiu elucidar os leitores d’*O Vegetariano* sobre o quadro legislativo de proteção animal, explicitar quais se consideravam ser os deveres humanos para com os bichos e propor reflexões perante o estatuto e o tratamento destes seres.

Para além da transcrição dos escritos de José Silvestre Ribeiro, que é um dos indícios de articulação com os movimentos de proteção animal que se pode encontrar nas páginas d’*O Vegetariano*, era também publicitado o *Zoófilo*. Os sócios da Sociedade Vegetariana de Portugal, tanto portugueses como brasileiros, podiam inclusivamente

²⁰⁴ *Idem*, p. 145.

²⁰⁵ A Comissão Vegetariana no Porto – “Sociedade Vegetariana em Portugal”. *O Vegetariano*, Porto, 1909, vol. 1, nº 13, p. 178.

²⁰⁶ Silvius – “A Consagração do Bem”. *O Vegetariano*, Porto, 1935, vol. 26, nºs 3 e 4, p. 27.

²⁰⁷ “Bodas de Ouro”. *O Vegetariano*, Porto, 1935, vol. 26, nºs 3 e 4.

usufruir de um desconto na compra dessa revista: “O seu fim é inculcar no espírito do público os sentimentos de benevolência e caridade para com os animais, doutrina aceite hoje, e incontestada, em todos os países civilizados do mundo”²⁰⁸. Assim a descreve *O Vegetariano*. Também o trabalho da associação é mencionado e elogiado: “Aplaudimos todo o esforço da ilustre Sociedade Protetora dos Animais, agremiação que publica a excelente revista «O Zoófilo», todo dedicado ao amor dos animais que o homem infelizmente ainda chacina para comer”²⁰⁹.

Mais à frente se verá que, nas representações que fazia do animal nos vários contextos, *O Vegetariano* parece refletir uma mistura de várias perspetivas. Em parte, isso parece dever-se precisamente ao facto de os números do periódico contarem não somente com textos de colaboradores regulares, mas também de textos transcritos de autores nacionais e internacionais, bem como da publicação de textos e cartas da autoria de leitores e associados. Ainda que haja homogeneidade nas ideias manifestadas, esta massa colaborativa de origem diversa trazia uma certa diversidade de posições. Tanto que, em 1912, a direcção do jornal prevenia:

Todos os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores. O Vegetariano não é uma coisa feita: assentando embora no princípio básico do anti carnivorismo e vida em conformidade com a Natureza, dentro dele cabem, contudo, várias tendências²¹⁰.

Os capítulos que se seguem ocupam-se precisamente destas variações, focando agora em contextos mais específicos desta massa geral.

²⁰⁸ “O Zoófilo”. *O Vegetariano*, Porto, 1917, vol. 8, nº 1, p. 28.

²⁰⁹ “A Sociedade Protectora dos Animais”. *O Vegetariano*, Porto, 1917, vol. 8, nº 12, p. 431.

²¹⁰ A Direcção – “Prevenção”. *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 2, nº 11, p. 385.

3. O animal como alimento – condenações e recomendações

3.1. A carne como sinónimo de veneno, toxidade e doença

As pessoas sensíveis não são capazes

De matar galinhas

Porém são capazes

De comer galinhas

Sophia de Mello Breyner Andresen

Todas as épocas da história se serviram de uma ideologia que legitimou a exploração e o domínio sobre os animais. Como referido, as representações que se faziam do animal posicionavam-no como inferior, ou simplesmente concebiam o seu uso para a alimentação como necessário, validando assim o consumo de carne.

A carne foi desde cedo entendida como um alimento prestigiante e indicador de elevado estatuto social. A sua integração na alimentação foi variando ao longo do tempo em função de fatores culturais, económicos e sociais, de interditos religiosos, do tipo de refeição (normal ou de festa), e da localização geográfica²¹¹. Tanto na Grécia como na Roma antigas, a carne podia ser vista nas mesas das elites em momentos como banquetes, cerimónias religiosas e eventos políticos²¹².

Durante a Idade Média, a carne persistiu circunscrita aos consumos das classes dominantes, sendo considerada um luxo vedado à maioria da população. As distinções alimentares encontraram sustentação na *Grande Cadeia do Ser*, conceito já explicado no capítulo 2. Do mesmo modo que esta conceção serviu para organizar hierarquicamente todas as criaturas do mundo, serviu para estabelecer igualmente uma hierarquia de alimentos²¹³. Portanto, a cada alimento ficava atrelado um significado social. Os corpos dos animais posicionados num nível superior da cadeia eram reservados ao consumo das elites, enquanto os vegetais, elementos mais baixos na hierarquia, eram destinados à dieta das classes populares. Estes códigos alimentares eram validados pelo discurso

²¹¹ BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2015, p. 35.

²¹² CHILES, Robert M.; FITZGERALD, Amy – Why is meat so important in Western history and culture? A genealogical critique of biophysical and political-economic explanations. *Agric Hum Values* 35, 1-17, p. 6.

²¹³ FLANDRIN, Jean-Louis; MONTANARI, Massimo – *História da Alimentação. Da Idade Média aos Tempos Actuais*. Lisboa: Terramar, 2001, p. 91.

médico e pela literatura da época, sendo uma realidade socialmente aceite²¹⁴. Neste sentido, Norbert Elias coloca a tónica na questão da classe social enquanto elemento diferenciador dos hábitos de consumo de carne.

The relation to meat-eating moves in the medieval world between the following poles. On the one hand, in the secular upper class the consumption of meat is extraordinarily high, compared to the standard of our own times. [...] On the other hand, in the monasteries an ascetic abstention from all meat-eating largely prevails, and abstention resulting from self-denial, not from shortage, and often accompanied by a radical depreciation or restriction of eating. From these circles come expressions of strong aversion to the 'gluttony' among the upper-class laymen. The meat consumption of the lowest class, the peasants, is also frequently extremely limited –not from a spiritual need, a voluntary renunciation with regard to God and the next world, but from shortage²¹⁵.

Por sua vez, em Portugal, o peixe integrava a dieta tanto de ricos como de pobres e também fazia parte das ementas em ocasiões especiais, sem que, contudo, deixasse de existir uma hierarquia das espécies consumidas. O peixe era um símbolo de fecundidade, fertilidade, renascimento, regeneração e purificação, sendo por isso consumido pelos estratos privilegiados nos dias magros estipulados pela doutrina católica²¹⁶.

O posicionamento da Igreja Católica face o consumo de carne revelou-se, por vezes, ambíguo. Como foi referido no capítulo 2, o clero reproduziu um discurso que validava o uso dos animais por parte dos seres humanos na execução de diversas tarefas, inclusivamente para fins alimentares. Ademais, relembre-se que procurou criar uma clara distinção entre o ser humano, superior e detentor de uma alma imortal, e o animal terreno e mortal. Um ser era tanto ou mais humano quanto mais se distanciava do animal. Neste sentido, o consumo de carne foi legitimado também pelo plano religioso, que o encarou, por um lado, como um símbolo de domínio do ser humano sobre o mundo natural e os seus elementos²¹⁷. Por outro lado, como já mencionado, o consumo de carne foi condenado em momentos específicos como a Quaresma. A abstinência constituiu uma forma de autoflagelação e castigo do corpo, pelo que o alimento foi

²¹⁴ *Idem*, p. 88.

²¹⁵ Apud ELIAS, Norbert – *The Civilising Process*. Nova Iorque: Urizon, 1978, p. 118.

²¹⁶ BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 60.

²¹⁷ BARATAY, Éric – *Le Christianisme et l'Animal: Une Histoire Difficile*, p. 131.

associado a pecados como a luxúria, o sexo e a gula²¹⁸. Assim, havia um propósito de controlar as paixões e os impulsos sexuais²¹⁹. Numa lógica de distinguir o ser humano dos restantes animais, a exclusão da carne expressava também uma superiorização do primeiro perante os segundos, na medida em que estava ligada a uma supressão dos instintos mais primários associados à animalidade, enaltecendo o plano espiritual, tido como exclusivamente humano, em detrimento do plano carnal, corpóreo e terreno: “l’abstinence perdure parce qu’elle s’inscrit dans le dualisme matière esprit, parce qu’elle conforte l’abaissement de la bête devenue le symbole d’un monde rejeté, et parce qu’elle sous-entend le refus de la condition terrestre et animale”²²⁰. Porém, como observam Isabel Drumond Braga e Paulo Drumond Braga, abstinência não implicava ausência. Numa outra obra, a autora esclarece estas ambiguidades: “no cristianismo a aparente contradição entre a abstinência de carne e a recusa do vegetarianismo deve ser explicada tendo em conta que a privação só se aceitava se tivesse como fundamento o desejo de mortificação e não o respeito pelos animais ou as superstições”²²¹. Logo, a dieta omnívora era a recomendada, chegando-se até a qualificar o vegetarianismo como uma heresia²²².

Com efeito, na sociedade medieval, o consumo de carne revelou-se central na construção da identidade da aristocracia e de uma burguesia emergente, afirmando-se como um símbolo de vitalidade e religiosidade²²³.

Durante a Época Moderna e mesmo mais tarde com o Iluminismo, o ato de comer carne não foi particularmente questionado. Como analisam Chiles e Fitzgerald, ainda que a ciência tenha gradualmente ocupado o lugar da religião em matéria de autoridade sobre o conhecimento, os discursos científicos reforçaram a importância que já era concedida à carne. Nos campos da dietética e da nutrição, a carne era tida como um alimento nutritivo. A ingestão do músculo animal era essencial para a manutenção do músculo humano, pelo que esta substância era uma peça fundamental numa

²¹⁸ PREECE, Rod – *Sins of The Flesh. A History of Ethical Vegetarian Thought*, p. 174.

²¹⁹ BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 54.

²²⁰ BARATAY, Éric – *Le Christianisme et l’Animal: Une Histoire Difficile*, p. 129.

²²¹ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 30.

²²² CHILES, Robert M.; FITZGERALD, Amy – *Why is meat so important in Western history and culture? A genealogical critique of biophysical and political-economic explanations*, p. 9.

²²³ *Idem*, p. 9.

alimentação saudável. Esta visão dominante entendia que uma dieta desprovida do corpo do animal era incompleta e prejudicial à saúde humana. Por conseguinte, pela mesma altura em que o vegetarianismo caminhava para a sua organização formal enquanto movimento, os vegetarianos eram representados, de um modo geral, como desnutridos, fracos e pálidos, desprovidos da energia e da vitalidade proporcionadas pela carne²²⁴. Simultaneamente, ao longo do século XVIII, a criação de animais para abate tornava-se cada vez mais especializada, designadamente em territórios mais desenvolvidos como a Inglaterra, por via do desenvolvimento da medicina veterinária e de práticas de catalogação das espécies e de reprodução dos animais mais eficientes²²⁵.

Na cultura dominante, para além das distinções ditadas pelas diferenças entre grupos sociais, também os tipos de carne preferidos e os seus cortes, a forma como eram preparados, apresentados na mesa e servidos na refeição foram variando no tempo e no espaço. Quanto a estes três últimos aspetos, de acordo com Christophe Traïni, o modo como a carne era disposta na mesa sofreu alterações entre a Idade Média e a Época Moderna. Nas mesas das elites medievais podiam encontrar-se cadáveres de animais na sua integridade, como peixes, ovelhas e pássaros, estes últimos por vezes sem ainda estarem depenados. Mais ainda, segundo o autor, nos séculos XVII e XVIII, os manuais de etiqueta estabeleciam que a capacidade de cortar o corpo do animal ainda inteiro era desejável e essencial para qualquer homem bem formado. No que toca ao modo de preparação, era comum assar no espeto também por inteiro animais como o boi e o porco²²⁶. Portanto, daqui se depreende que não havia uma tentativa de separar a carne da visão cadavérica do animal. Um era corriqueiramente associado ao outro e o corpo do animal era visto na sua integridade, tanto vivo como morto. No século XIX, foram produzidas novas recomendações neste campo, fruto da previamente mencionada alteração das sensibilidades e dos padrões de civilidade que se operou na altura. Também nos modos de servir e preparar a carne reverberaram estas flutuações, sendo estes processos depurados dos seus aspetos mais bárbaros, que remetiam para uma animalidade considerada inapropriada para o ser humano²²⁷. Posto isto, as normas de etiqueta ditavam então que se deveria dismantelar a conexão entre a carne presente no

²²⁴ *Idem*, pp. 9-10.

²²⁵ *Idem*, p. 10.

²²⁶ TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, p. 17.

²²⁷ *Idem*.

prato e o cadáver do animal²²⁸. A fim de ilustrar esta mudança, Traïni serve-se do exemplo de Inglaterra, onde se recomendou que a cozedura substituísse a carne malpassada, justamente porque permitia limpar do prato de modo mais eficiente os indícios cadavéricos²²⁹. Por outras palavras, o consumo de carne era, desta forma, humanizado e civilizado.

No seu estudo *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*, Julia Twigg propõe uma hierarquia dos vários alimentos, inclusivamente dos vegetais e de produtos alimentares de origem animal, como o leite e os ovos, bem como dos modos de confeção privilegiados para cada um deles. No espetro da cultura dominante, conforme a estratificação apresentada pela autora, para além do consumo de outros seres humanos e de animais não castrados, também a carne crua era um interdito alimentar. Morder um pedaço de carne não cozinhada era um ato associado à animalidade e, portanto, algo que fogia àquilo que era qualificado como humano, pelo que, para ser carne, o animal devia estar morto e ser cozinhado: “Thus by this transforming process are the raw facts of nature turned into the acceptable ones of culture. By cooking [...] man sets himself apart from the beasts”²³⁰. Na hierarquia da valorização dos alimentos, as carnes vermelhas encontravam-se no topo, dado que se considerava que estas eram as que continham mais sangue. Como explica Twigg, o sangue não estava apenas associado à luxúria e às paixões, mas também à vida e à força²³¹. As carnes vermelhas eram tidas como mais nutritivas e energéticas, contrariamente às carnes brancas e ao peixe, considerados alimentos magros e mais ligeiros. Por último, estavam os ovos e o queijo que, ainda que sejam de origem animal, eram encarados mais como complementares, sendo apenas um dos componentes da refeição. O mesmo acontecia com os vegetais, com as frutas e com os cereais, cuja função era acompanhar e suplementar os produtos animais que se encontram no prato. Para todos estes alimentos, em oposição ao que se esperava da carne, a cozedura era facultativa. No entanto, ela elevava o seu estatuto: “In the social language of meals, a

²²⁸ *Idem*.

²²⁹ *Idem*, p. 18.

²³⁰ TWIGG, Julia – *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*. Esta informação particular acessível em: <https://ivu.org/history/thesis/blood.html>.

²³¹ *Idem*, <https://ivu.org/history/thesis/blood.html>.

cold meal has less status than a hot one. Behind this lies the role of cooking as a cultural transformer. Cooked meals bear a heavier element of the social in them”²³².

De facto, o vegetarianismo contrariava esta hierarquia, desde já porque excluía a carne e o peixe da sua dieta. Se a cultura dominante encarava o consumo dos corpos dos animais como natural e necessário, inscrito na biologia do ser humano, para os vegetarianos a alimentação omnívora não era somente contrária à natureza humana, como a carne era um alimento venenoso e transmissor de doenças. *O Vegetariano* transmite precisamente esta perspetiva.

O sangue impuro, formado da alimentação contranatural e muitas vezes infecta, produz escorbuto, escrófulas, moléstias dos pulmões, tísica, erupções de pele e o cancro. Em suma, não há moléstia que destrua a humanidade sem que tenha sido produzida por uma dieta contrária à natureza²³³.

Para os autores da revista, a carne provocava a doença não apenas pelas suas propriedades intrínsecas, mas também pelas condições precárias nas quais os animais eram criados. Como se atentará com maior enfoque no próximo subcapítulo, os vegetarianos manifestaram preocupações sanitárias e de higiene perante os processos de produção da carne. Nesta lógica, a doença seria transmitida ao ser humano a partir do animal enfermo.

A experiência ensina-nos que a carne dos animais engordados é doente e deve produzir a doença nos que a comem. Quanto mais esses animais são escrofulosos e tuberculosos à força de serem privados de ar, de luz e de movimento, tanto mais os gastrónomos encontram a sua carne suculenta²³⁴.

Na ótica destes autores, os efeitos negativos daquela que no léxico do periódico se trata de uma “alimentação sarcófila”²³⁵ extrapolam o campo da saúde, contribuindo também para a decadência da humanidade por causa de problemas sociais como a guerra. N’*O Vegetariano* a carne é descrita como um alimento que brutaliza o ser humano, predispondo-o à violência com a sua própria espécie. O consumo de carne coloca-o mais próximo do animal.

²³² *Idem*, <https://ivu.org/history/thesis/blood.html>.

²³³ PLATEN, M. – “O que devemos comer”. *O Vegetariano*, Porto, 1910, vol. 1, nº 4, pp. 49-57.

²³⁴ Dr. Cocchi – “Provas do vegetarianismo baseadas na natureza dos alimentos”. *O Vegetariano*, 1910, vol. 1, nº 12, pp. 157-162.

²³⁵ “A Carne é um alimento pérfido”. *O Vegetariano*, Porto, 1915, vol. 6, nº 2, p. 64.

a guerra ainda hoje se pratica, admitida como uma fatalidade, como uma necessidade até, por muita gente grave e conspícua. Animalismo atávico, sem dúvida. Brutalidades ancestrais que dormem ainda no seio do homem moderno o seu longo sono de séculos. Acaso não terá de se filiar nesta razão o uso imoderado que da carne se faz em nossos dias? Não se devoram já os homens mutuamente, é uma verdade. Mas devoram-se animais. Acha-se bárbaro e repugnante dar a morte a um homem com o fito de se lhe comer a carne, mas julga-se naturalíssimo e agradável matar uma ave, um boi, um carneiro ou um coelho, com o mesmíssimo fim de os devorarmos sem piedade²³⁶.

Na obra anteriormente referenciada, Julia Twigg aponta este mesmo paradoxo do posicionamento dos vegetarianos perante a animalidade. Como explica a autora, por um lado, os partidários da dieta verde eliminavam a carne e o peixe da sua alimentação pois consideravam ser esta a dieta que mais se alinhava com os preceitos da natureza e que, portanto, os aproximava dos restantes elementos e lhes permitia viver em maior harmonia com o mundo, tido como um todo uno. Por outro lado, rejeitavam a carne também porque a alimentação vegetal os distinguia do animal carnívoro que morde o corpo dos animais, que rasga a carne com os dentes, agindo sob os seus instintos mais primários. Assim, não comer carne separava o ser humano das bestas carnívoras e violentas, e elevava-o a uma categoria superior de civilidade coadunada com os padrões de sensibilidade anteriormente enunciados e explicados²³⁷.

Para além dos malefícios que consideravam ser diretamente originados pela carne, os autores d'*O Vegetariano* concebiam-na como um elemento excitante que conduzia à aquisição de outros vícios, nomeadamente o do tabaco e do álcool, substâncias de cujo uso se revelaram críticos.

o costume de alimentar-se de cadáveres estimula a parte inferior da natureza do homem. Acontece sempre que após cada alimentação dessas, mesmo até à saciedade, o homem não se sente bastante farto, compreendendo vagamente que ainda lhe falta alguma coisa, e pela qual sofre tensões nervosas. Essa necessidade é devida simplesmente à fome que sentem os tecidos do corpo, os quais não podem nutrir-se com o miserável e mesquinho alimento que se lhes oferece. Para satisfazer essa vaga necessidade, ou antes, para acalmar essa agitação nervosa, recorre-se frequentemente aos estimulantes. E assim recorrem às bebidas alcoólicas; outros ainda pretendem mitigar essas sensações com o uso do café

²³⁶ JORGE, Ângelo – “O meu vegetarianismo”. 1909, Porto, vol. 1, nº 1, p. 12.

²³⁷ TWIGG, Julia – *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*. Informação particular acessível em: <https://ivu.org/history/thesis/nature2.html>.

forte, e finalmente o uso do tabaco negro com a esperança de acalmar os débeis e irritados nervos²³⁸.

Inversamente ao que ocorria na cultura dominante, para os vegetarianos os processos de cozedura não elevavam necessariamente o estatuto das refeições²³⁹. De facto, foram amiúde enaltecidas as vantagens da prática de um regime crudívoro, isto é, exclusivamente à base de alimentos crus, assim como do regime frugívoro, no qual se ingerem apenas frutas cruas ou cozinhadas. Estas formas de alimentação integram o leque das dietas naturais referidas n’*O Vegetariano*: “Ora, por que motivo o homem, animal racional e frugívoro por natureza, há de viver matando, como se não tivesse à sua disposição outros alimentos melhores?”²⁴⁰. Assim, contrariavam a visão da cozedura enquanto ritual cultural civilizador da carne que demarcava o ser humano do animal selvagem que a consome crua. Pelo contrário, representavam a cozinha e rituais de preparação do animal para que se torne carne como uma das formas de mascarar um comportamento bárbaro e cruel. Eram, portanto, procedimentos estéticos que visavam criar uma dissociação entre o corpo do animal e a sua carne em quem a come. Nos quadros vegetarianos não se fazia, portanto, uma distinção entre um e o outro. A carne era o corpo do animal e não um alimento.

O homem sustentando-se de cadáveres! Oh! Inépcia humana! Apresente-se-vos uma galinha. Comei-la viva? Não. Mate-se essa galinha. Comei-la morta? Não. Logo o vosso sustento não é a galinha porque a não podeis comer [...] Direis que é preciso ser cozida ou assada. Pois bem, metei-a numa fornalha, trespassai-a pelo fogo; comei-la agora? Ah! ainda não! Vede, ineptos que, para a comerdes, é necessário depená-la, estripá-la, é necessário desfigurá-la para que já vos não pareça o animal, mas a massa, a substância! Só assim é que lhe podeis meter dente, só assim é que vossa vista, vosso olfato e o vosso paladar o permitirão²⁴¹.

Para estes vegetarianos, os argumentos éticos pareciam também presidir na balança de considerações e na equação das motivações para a prática da dieta. No poema “Pobres Animais”, publicado n’*O Vegetariano* em 1913, o seu autor, Adelino

²³⁸ “Vegetarianismo e Ocultismo”. *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 3, nº 7, pp. 276-281.

²³⁹ TWIGG, Julia – *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*. Esta informação particular está acessível em: <https://ivu.org/history/thesis/blood.html>.

²⁴⁰ ZACARO, António – “Aos espíritas honestos”. *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 1, p. 40.

²⁴¹ C., I. – “Aos Carnívoros”. *O Vegetariano*, 1910, vol. 1, nº 8, p. 111.

Mesquita, identificado como vegetariano, manifestava justamente esta compaixão perante o sofrimento dos bichos cujas vidas eram subtraídas para fins alimentares:

Por toda a parte, um horror / Um antro de canibais / Extinguem-se com furor / As vidas dos animais / Os quais são distribuídos / Pelos talhos “a granel” / Retalhados e vendidos / A essa *gente* cruel! / Com os mortos “francamente” / Quem se deve alimentar? / É transformar-se a gente / Em feras, a devorar! / Os homens podem viver / Das frutas e vegetais / Sem precisar de abater / Esses pobres animais²⁴²!

Não obstante esta consideração dos animais, eles eram enaltecidos pelos serviços que prestam ao ser humano. Ao mesmo tempo que se consideram as suas vidas por si mesmas, eles eram também valorizados por motivos humanos em virtude da sua utilidade. Logo, argumentava-se que o animal deve ser aproveitado enquanto força de trabalho, e não como alimento:

o uso da carne, obrigando-nos à morte violenta de alguns animais domésticos utilíssimos ao homem, é uma coisa ao mesmo tempo bárbara e estúpida; bárbara porque vai privar do seu destino vital seres considerados inferiores na escala animal; estúpida porque nos priva a nós da companhia e do auxílio, tantas vezes inestimável, desses seres²⁴³.

Por sua vez, existe uma particular exaltação dos animais herbívoros que, por não se alimentarem de carne, eram vistos como pacíficos e afiguravam-se como símbolos de perfeição, gentileza e inocência e exemplos a seguir. A existência destes animais servia também o propósito de demonstrar a naturalidade biológica de uma dieta vegetal. As espécies carnívoras eram caracterizadas como bestas violentas sedentas de sangue. Em nota publicada em 1913, a redação d’*O Vegetariano* estabelecia:

lamentamos profundamente que os instintos fraticidas que neste momento predominam no mundo que se cognomina a si próprio de supercivilizado, se ateiem com a ferocidade só natural nas espécies zoológicas inferiores, sedentas de sangue palpitante. As espécies mais perfeitas, cujo alimento próprio são os frutos pendentes das árvores, são pacíficas por natureza, repletas de saúde, vida pujante, alegria expansiva e verdadeira²⁴⁴.

²⁴² MESQUITA, Adelino – “Pobres Animais”. *O Vegetariano*, Porto, 1913, vol. 4, nº 12, p. 459.

²⁴³ L., E. – “A minha conversão”. *O Vegetariano*, Porto, 1909, vol. 1, nº 1, p. 8.

²⁴⁴ Nota da Redação sobre o artigo “Obra Internacional da Estrela Vermelha”. *O Vegetariano*, Porto, 1916, vol. 7, nº 2, p. 46.

Neste sentido, os vegetarianos não se limitavam à crítica do regime omnívoro. Propagavam igualmente aqueles que consideravam ser os benefícios do regime verde. Nas palavras de Manuel Teixeira Leal, “Vegetariano não quer dizer comedor de ervas, mas sim forte, vigoroso, ativo – do adjetivo latino *vegetus*”²⁴⁵. A dieta era recomendada enquanto forma de prevenir a doença, de curar o corpo enfermo e de melhorar a saúde.

Segundo o têm provado os fisiológicos, só a pura alimentação vegetal é digerida no estômago humano, ao passo que nas comidas de carne só se dá o processo da decomposição do cadáver animal. [...] os vegetarianos são os que dispõem de mais força, mais tenacidade e mais sangue-frio; [...] O vegetarianismo não fortalece somente o corpo, fortalece também o espírito. O vegetarianismo modera e conserva-nos fortes e aptos para o trabalho, habilita-nos a fazer economias e a lançarmos assim as bases para um modesto bem-estar²⁴⁶.

Entendia-se que a dieta vegetariana proporcionava o bem-estar corporal e contribuía para o aperfeiçoamento moral e espiritual do ser humano. Aquilo que é vegetal afigurava-se como puro e inocente e quem dele se alimentava tinha garantida a sua superioridade moral. Desencorajava-se, portanto, o animal-alimento a quem queria ter boa saúde e usufruir deste estatuto. Como aponta Twigg, a natureza era representada como superior à cultura²⁴⁷. Um artigo da autoria de Jerónimo Caetano Ribeiro, publicado em 1933, incorpora justamente estes preceitos.

Respeitemos a Vida se quisermos o triunfo do espírito. Viver e deixar viver – é o dever humano e o mandamento sagrado. O alimento puro, o alimento simples, sem o malefício de sangue nem o sacrifício da morte, eleva, dignifica e restaura. O vegetarianismo é privilégio das castas superiores, é apanágio duma civilização requintada, é o coroamento duma evolução espiritual perfeita. Todas as ciências confirmam a verdade natural – só a natureza possui a Verdade²⁴⁸.

Também as motivações de saúde para a adoção do regime vegetariano encontraram sustentação no discurso médico, procurando dar uma fundamentação racional ao estilo de vida propagado²⁴⁹. Referiu-se já que o diretor do periódico, Amílcar

²⁴⁵ LEAL, Teixeira M. – “O Vegetarismo através dos tempos”. *O Vegetariano*, Porto, 1909, vol. 1, nº 2, p. 20.

²⁴⁶ PLATEN, M. – “O que devemos comer”. *O Vegetariano*, Porto, 1910, vol. 1, nº 4, pp. 49-57.

²⁴⁷ TWIGG, Julia – *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*. Esta informação particular acessível em: <https://ivu.org/history/thesis/nature2.html>.

²⁴⁸ RIBEIRO, Jerónimo – “Portugal Naturista – A Jornada Vermelha – Dramas cotidianos – A fera humana – Viver sem matar...”. *O Vegetariano*, Porto, 1933, vol. 24, nºs 11 e 12, pp. 92-93.

²⁴⁹ REIS, José Eduardo – *Os Médicos de O Vegetariano*, p. 15.

de Sousa, exercia a profissão e que várias das linhas da revista são da autoria de médicos. Em 1912, num artigo assinado pelo Dr. Samuel Maia, pode ler-se:

A princípio, foram os empiristas e, por fim, os homens de ciência, que se associaram ao movimento, hoje perfeitamente orientado e definido, assentando em factos experimentais, a que ninguém pode negar valor. Nem a química, nem a fisiologia, nem a clínica contestam, e, bem pelo contrário, demonstram quanto é justo o pensar dos que atribuem ao uso imoderado da carne grande número de doenças, que matam o homem antes do termo natural que a vida deveria ter²⁵⁰.

A condenação do consumo de carne e de peixe, assim como de outras substâncias, e a recomendação de uma dieta vegetal encontraram um embasamento científico. Contrariamente ao posicionamento vigente, para os partidários do regime verde o homem não era biologicamente omnívoro, mas sim vegetariano e/ou frugívoro.

Diz o Dr. Nichols: “Quanto ao desenvolvimento moral e espiritual, o homem está acima de todos os animais; quanto à estrutura do seu corpo e às suas necessidades, é um animal. Na sua organização física assemelha-se aos animais frugívoros. O homem possui mãos para colher os frutos, dentes incisivos para mordê-los, dentes molares para triturá-los, um estômago e um longo tubo digestivo para digeri-los²⁵¹.”

Em suma, no movimento vegetariano a carne é objeto de repugnância, uma substância venenosa, tóxica e mortificante, representada até como mera matéria em decomposição²⁵², uma fonte de doenças, de violência, de crueldade e de decadência²⁵³. Ela é tratada como um alimento corruptivo dos comportamentos do indivíduo e, por isso, responsável pelo mal-estar individual e coletivo. É importante salientar que este discurso era propagado por uma classe burguesa que se dirigia aos elementos do seu próprio grupo social. Apesar da crescente industrialização então emergente, que viria a democratizar o consumo de carne ao longo do século XX, no inaugurar da centúria a carne era ainda essencialmente um bem de consumo de elite e persistia enquanto símbolo de elevado estatuto social²⁵⁴. Desta feita, e como já foi referido no capítulo 1,

²⁵⁰ MAIA, Dr. Samuel – “O Carnivorismo”. *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 3, nº 5, pp. 179-180.

²⁵¹ PLATEN, M – “O que devemos comer”. *O Vegetariano*, Porto, 1910, vol. 1, nº 4, p. 55.

²⁵² TWIGG, Julia – *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*. Esta informação particular acessível em: <https://ivu.org/history/thesis/historical-intro.html>.

²⁵³ BEARDWORTH, Alan; KEIL, Teresa – *Sociology on the Menu: An invitation to the study of food and society*. Nova Iorque: Taylor & Francis e-library, 2002, p. 229.

²⁵⁴ THOMAS, Keith – *Man and the Natural World: Changing Attitudes in England 1500-1800*, p. 285.

só as classes mais favorecidas podiam praticar o vegetarianismo por opção, já que os estratos populares o faziam por força de imperativos económicos. A título de exemplo, em meados do século XIX, em Portugal, o regime alimentar das classes mais desfavorecidas tinha por base produtos de origem vegetal, como o pão, e um défice de proteínas de origem animal. A carne que por vezes se obtinha era essencialmente de porco e aparecia sobretudo em ocasiões especiais como festas de santos padroeiros, casamentos, batizados e matanças do porco²⁵⁵.

3.2. A violência exercida sobre o animal-alimento: os espaços de matança

Apesar do seu estatuto prestigiante e da sua conotação positiva na cultura dominante, a carne e os seus processos de obtenção e preparação foram desde cedo alvo de preocupações sanitárias por parte das autoridades. Uma vez que o discurso dos vegetarianos era produzido por e se dirigia a uma população essencialmente urbana, importa compreender como era feito o abastecimento de carne nas cidades.

Na Roma Antiga, a carne já era alvo de fiscalização e, caso apresentasse más condições, como cortes suspeitos e sinais de apodrecimento, era confiscada²⁵⁶. Para além disso, o espaço de matança dos animais (*Laniens*) e o local de venda da carne (*Macellum*) encontravam-se devidamente separados²⁵⁷.

Referiu-se já que, tanto nos meios rurais como nos meios urbanos, os animais eram uma presença assídua na vida das populações europeias. Nas cidades, o abate, a preparação e a venda da carne estavam a cargo dos açougueiros ou talhantes, que faziam transitar pelas ruas os animais com estes destinos. Em Portugal, nas cidades mais pequenas, era comum haver uma rua onde estes profissionais se dedicavam ao negócio da carne²⁵⁸. Já em Lisboa, nos inícios da Idade Média, as matanças tinham lugar nas carniçarias velhas, onde operavam açougueiros em regime de propriedade privada que

²⁵⁵ VAQUINHAS, Irene Maria – O Campesinato. In TORGAL, Luís Reis (coord.); ROQUE, João Lourenço (coord.) – *O Liberalismo (1807-1890)*. MATTOSO, José (dir.) – *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 417.

²⁵⁶ BOSI, Antônio de Pádua – Dos Açougues aos Frigoríficos: Uma História Social do Trabalho na Produção de Carne, 1750 a 1950. *Revista de História Regional* [Em linha]. 19:1 (2014). [Consult. 14 de julho 2023]. Disponível em WWW: <URL: <https://revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/5441>>, p. 93.

²⁵⁷ VARGUES, Mariana Coelho Correia – *O matadouro como criação moderna: novos destinos para o caso português*, p. 39.

²⁵⁸ *Idem*, p. 33.

procediam ao abate num espaço mais ou menos fechado, anexo ao local de venda²⁵⁹. Não havia, portanto, uma separação das tarefas de abate, preparação e venda da carne. A fiscalização destes espaços foi tarefa da Coroa, mais tarde passando gradualmente a ser jurisdição dos municípios²⁶⁰. Entre 1390 e 1461, foram inaugurados os Currais de S. Lázaro, destinados à matança dos animais que serviam para alimentação em Lisboa, agrupando num só espaço os vários locais de abate dispersos pela cidade. Situava-se fora dos muros da urbe, numa área arejada e ampla, como já era recomendado na época²⁶¹. Neste sentido, a fiscalização com vista a aferir a qualidade da carne e a garantir o cumprimento das normas sanitárias ficava facilitada.

Doravante, não somente em Portugal, mas em contexto europeu, a tendência foi para o desvio do abate para as periferias das cidades, assim como para a separação das três tarefas que compunham o negócio da carne. Estas medidas surgiram como resposta às questões que se viriam a impor. Como referem Isabel Drumond Braga e Valter Martins em *História Global da Alimentação Portuguesa*, a concentração dos espaços de matança nos centros das cidades resultava na proliferação de sangue, águas sujas, excrementos e restos de carcaças, o que originava mau cheiro e mau aspeto, sujidade e outros problemas que ameaçavam a saúde pública²⁶².

Neste contexto, a partir do século XVIII, começou a debater-se a necessidade de modernizar os espaços de abate. A par da poluição sonora, olfativa e visual que a produção de carne nos centros da cidade provocava, crescia também um medo de contrair doenças por conta de uma potencial contaminação do alimento. Colocava-se inclusivamente a possibilidade de que a carne contaminada estivesse na origem de epidemias²⁶³. Face a estes problemas, e para dar resposta às preocupações sanitárias, surgiu um leque de normas que os espaços de matança deviam seguir. O local devia ser aberto, arejado e fresco, longe dos centros das cidades e próximo de um rio. Desta forma, evitava-se a propagação de maus odores junto dos centros populacionais, a

²⁵⁹ *Idem*.

²⁶⁰ *Idem*, p. 34.

²⁶¹ *Idem*, p. 35.

²⁶² MARTINS, Valter; BRAGA, Isabel Drumond – Da matança privada ao matadouro municipal. In FRANCO, José Eduardo (dir.); BRAGA, Isabel Drumond (coord.) – *História Global da Alimentação Portuguesa*. Lisboa: Temas e Debates, 2023, p. 89.

²⁶³ BOSI, António de Pádua – Dos Açougues aos Frigoríficos: Uma História Social do Trabalho na Produção de Carne, 1750 a 1950, p. 91.

poluição das águas e a contaminação das carnes por insetos. A abundância de água era um fator particularmente importante pois garantia a limpeza destes espaços²⁶⁴. Instituídas estas normas, a produção e a distribuição da carne deviam ser controladas publicamente pelas autoridades. A solução recaiu na criação de matadouros públicos que, ao concentrarem toda a matança num só local, facilitavam a avaliação do cumprimento destas normas por parte do Estado²⁶⁵.

Concomitantemente, a já mencionada flutuação das sensibilidades face às atividades mais violentas traduziu-se também no levantamento de questões humanitárias perante o abate e o sofrimento que este infligia no animal. Clarificou-se no capítulo 2 que ser partidário da proteção e do bem-estar dos animais não implicava necessariamente a adoção de uma dieta vegetariana. O uso dos animais para fins alimentares estava incluído na lista de sofrimentos necessários e o consumo de carne era legitimado. Contudo, este sofrimento, ainda que necessário, deveria ser diminuído através de formas de abate menos violentas. O açougueiro passou então a ser perçecionado como um inimigo dos bichos, sinónimo da crueldade que se pretendia contornar²⁶⁶. Assim, a matança pública e, portanto, passível de ser controlada, afirmou-se como preferencial sobre a matança privada.

A partir do século XIX, o matadouro municipal emergiu como símbolo de progresso e civilização²⁶⁷ e como resposta tanto para os problemas higiénico-sanitários como para os problemas humanitários. Relegadas para as periferias urbanas, estas infraestruturas afastavam o abate, que se tornou qualificado e planeado, dos olhos da população, levando a violência para os bastidores²⁶⁸ e caminhando para o que Amy Fitzgerald refere como “esquecimento institucionalizado”²⁶⁹. O negócio da carne adaptava-se então aos padrões de sensibilidade e de civilidade da época. Ao matadouro

²⁶⁴ MARTINS, Valter; BRAGA, Isabel Drumond – Da matança privada ao matadouro municipal. In FRANCO, José Eduardo (dir.); BRAGA, Isabel Drumond (coord.) – *História Global da Alimentação Portuguesa*, p. 89.

²⁶⁵ BOSI, António de Pádua – Dos Açougues aos Frigoríficos: Uma História Social do Trabalho na Produção de Carne, 1750 a 1950, p. 94.

²⁶⁶ *Idem*.

²⁶⁷ MARTINS, Valter; BRAGA, Isabel Drumond – Da matança privada ao matadouro municipal. In FRANCO, José Eduardo (dir.); BRAGA, Isabel Drumond (coord.) – *História Global da Alimentação Portuguesa*, p. 88.

²⁶⁸ AMPUDIA DE HARO, Fernando – *O processo civilizacional da tourada: Guerreiros, cortesãos, profissionais... e bárbaros?*, p. 169.

²⁶⁹ FITZGERALD, Amy – A Social History of the Slaughterhouse: From Inception to Contemporary Implications. *Human Ecology Review* [Em linha]. 17, 58-59 (2010). [Consult. 14 de julho 2023]. Disponível em WWW: <URL: <http://w.humanecologyreview.org/pastissues/her171/Fitzgerald.pdf>>, p. 59.

estava destinada a função do abate, isto é, de lidar com o animal ainda vivo. Após os processos mais sangrentos, a carne seguia para o talho, onde era preparada e vendida. O espaço com o qual o público contactava transformava-se numa loja visualmente, olfativamente e sonoramente mais limpa²⁷⁰. Estes mecanismos permitiram intensificar a separação entre o corpo do animal e a carne que se apresentava no talho e, posteriormente, no prato. O que antes estava exposto no dia a dia das cidades, agora era percebido por uma burguesia urbana como ultrajante e repulsivo²⁷¹: “Killing animals for food was now an activity about which an increasing number of people felt furtive or uneasy. The concealment of slaughter-houses from the public eye had become a necessary device to avoid to blatant a clash between material facts and private sensibilities”²⁷².

Com vista a seguir estes novos padrões europeus, foram inaugurados o Matadouro Municipal de Lisboa e o Matadouro Municipal do Porto, em 1863 e 1932 respetivamente, que tinham por objetivo albergar o abate de animais que abasteciam a cidade onde se localizavam. Os Currais de S. Lázaro em Lisboa e o matadouro de S. Dinis no Porto já não correspondiam às novas exigências e apresentavam os problemas acima elencados²⁷³. De acordo com Mariana Vargues, no início do século XX, quase todos os concelhos portugueses contavam com, pelo menos, um espaço destinado ao abate e à preparação da carne que abasteceria a respetiva população²⁷⁴. No entanto, e como não deixa de destacar Vargues, dado o atraso no processo de industrialização nacional, no contexto de uma indústria ainda incipiente face aos países mais desenvolvidos, apesar dos esforços para uma modernização, estas estruturas de matança continuaram a operar nos métodos tradicionais. Tal não deixou de ser objeto de críticas²⁷⁵.

Externo a estes locais de matança, havia também o abate doméstico. Os animais eram criados por particulares como forma de obter carne fresca para complemento da

²⁷⁰ BOSI, Antônio de Pádua – *Dos Açougues aos Frigoríficos: Uma História Social do Trabalho na Produção de Carne, 1750 a 1950*, p. 96.

²⁷¹ *Idem*, p. 90.

²⁷² THOMAS, Keith – *Man and the Natural World: Changing Attitudes in England 1500-1800*, p. 288.

²⁷³ VARGUES, Mariana Coelho Correia – *O matadouro como criação moderna: novos destinos para o caso português*, p. 37.

²⁷⁴ *Idem*, p. 48.

²⁷⁵ *Idem*, p. 49.

renda e ainda no contexto de rituais de celebração, como a já mencionada matança do porco, que ocorria tanto no mundo rural como no urbano.

Era este o panorama da produção de carne aquando da publicação d'*O Vegetariano*, no qual se encontram críticas não apenas ao consumo deste alimento, mas também aos processos pelos quais ele se obtinha. Os vegetarianos demarcavam-se desta realidade desde logo porque não comem carne. Observa-se uma crítica ao posicionamento, tipicamente associado aos quadrantes bem-estabilistas da questão do animal, de que o uso deste último para fins alimentares é legítimo e integra a lista de sofrimentos necessários. Os praticantes da dieta vegetal revelavam-se contrários tanto ao abate no matadouro público como àquele que ocorria na esfera privada. Atente-se a um excerto de um artigo da autoria de Jaime de Magalhães Lima publicado em 1914.

E se a subtileza de uma gula sanguinolenta incorrigível quiser distinguir entre piedade e necessidade, fazendo entrar o carnivorismo no rol das crueldades indispensáveis à vida humana, não deixaremos de lhe lembrar que também a pena de morte e a tortura foram indispensáveis à boa ordem e à saúde das sociedades e tinham atrás de si um arsenal de justificações, qual delas a mais poderosa, e todas são lógicas e científicas como é científica e lógica a defesa atual dos matadouros e açougues municipais e domésticos²⁷⁶.

Os talhos e os matadouros, aos quais no mesmo artigo Lima chama de “oficinas demoníacas”, são representados como espaços de violência e crueldade, ao mesmo tempo que se estigmatizam as profissões ligadas à produção de carne. O trabalho do abate era associado à sujidade, à brutalidade e à marginalidade, materializadas na figura do açougueiro²⁷⁷. Num texto assinado com o pseudónimo Lamartine, o autor recorda uma visita a um matadouro que fizera na sua infância evocando as seguintes perceções perante o abate:

Um dia minha mãe, indo à cidade, levou-me ao pátio de um matadouro. Vi homens com os braços nus matando violentamente bois e carneiros, despedaçando-lhe os membros ainda palpitantes. Regatos de sangue fumegavam aqui e ali pelo pavimento: uma profunda piedade, misturada de horror, se apoderou de mim e pedi para sair imediatamente dali. A ideia dessas horríveis cenas e degolamentos, preliminares obrigados de um desses pratos de carne que eu via servir na mesa, fez-

²⁷⁶ LIMA, Jaime de Magalhães – “A tradição: Seu valor em matéria de regime”. *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 1, pp. 1-4.

²⁷⁷ BOSI, Antônio de Pádua – Dos Açougues aos Frigoríficos: Uma História Social do Trabalho na Produção de Carne, 1750 a 1950, p. 96.

me repugnar o sustento animal e ter horror aos carneiros... foi-me sempre difícil deixar de ver num carneiro alguma coisa do carrasco²⁷⁸.

De novo, para os vegetarianos, assim como não havia uma separação entre o animal e a carne, também não havia uma dissociação entre o que ocorre no matadouro e o alimento que se apresentava no prato. O animal morto era um cadáver e não um alimento. A questão do “esquecimento institucionalizado” parece também ser sido abordada num dos panfletos das “Folhas Soltas” distribuídos pela Sociedade Vegetariana de Portugal.

Não tem reparado o leitor, quando vai ao Mercado, para os mostruários de Fruta que ocupam os lugares centrais, em detrimento dos destros esposteados dos animais que foram mandados vender para os lugares mais escusos? Não lhe têm feito tapar o nariz os cheiros da putrefação do peixe ou dos miúdos dos cadáveres dos bois ou porcos que passam pela rua à cabeça das vendedeiras? Entrar num talho e assistir à repartição desses “defuntos” é um espetáculo nauseabundo: tais necrotérios enojam e fazem engulhos. Os magarefes, de facalhão empunhado e avental ensanguentado, dão a impressão de assassinos²⁷⁹.

Em suma, nas palavras de Amílcar de Sousa:

Um talho é um recinto nojento. Um matadouro é um sítio de carnificina. Ver matar um boi pacífico às marretadas, ou um tímido cordeiro, é um espetáculo que choca. Ninguém que tenha sentimentos de bondade é capaz de a sangue-frio matar uma pomba branca, que arrulha no pombal, ou um frango de plumagem macia e multicolor²⁸⁰.

Reconhecia-se a sciência e manifestava-se compaixão pelo sofrimento de um animal representado como pacífico e inocente. Em 1918 foi publicado um texto da autoria de um membro da Sociedade Vegetariana Brasileira, dedicado “Ao benemérito amigo e médico, Dr. Amílcar de Sousa”. Nele, representa-se um boi prestes a ser abatido no matadouro.

Sente que em vez do azul riscado de aves que voam, só veja a faca que lhe debuxa na pedra a sorte feia e hedionda. Sente que em momento tão doloroso o teto dos matadouros lhe oculte a abóbada crivada de alvinitentes estrelas. Sente que seu

²⁷⁸ Lamartine – “Confidências”. *O Vegetariano*, Porto, 1910, vol. 1, nº 11, p. 153.

²⁷⁹ “Os Frutos são o Alimento Natural do Homem”. *O Vegetariano*, Porto, vol. 6, nº 3, p. 111.

²⁸⁰ Citação de A. S. *O Vegetariano*, Porto, 1915, vol. 6, nº 1, p. 44.

maior amigo, acabe por lhe dependurar as carnes frias e ensanguentadas, retalhando-as para o consumo dos homens, dos cães e dos corvos. Sente tanto...²⁸¹

3.3. Os animais domésticos com fins alimentares: os laticínios e os ovos

Os laticínios e os ovos são outros dos produtos alimentares que podem ser obtidos a partir dos animais. Assim como a carne e o peixe, integraram a dieta humana ao longo da história e tiveram os benefícios do seu consumo corroborados pelo discurso médico²⁸².

No movimento vegetariano, desde a sua génese, o consumo destes produtos foi considerado aceitável, baseando-se este posicionamento na premissa de que a sua obtenção não demanda a morte do animal e, por isso, não implica o seu sofrimento²⁸³. Esta perspetiva não deixou de ser questionada e de enfrentar discordâncias por parte de setores das sociedades vegetarianas. Uma parte dos membros destas agremiações interpretou a abstinência da carne e do peixe, ao mesmo tempo que se continuavam a consumir outros produtos de origem animal, não somente de teor alimentar, como um comportamento incongruente com os princípios éticos: “Those who adopted a dairy-free diet argued that to call oneself a vegetarian for ethical or humanitarian reasons while continuing to partake of any animal products was inconsistent”²⁸⁴.

Em 1944, foi fundada a *The Vegan Society* no Reino Unido, contando com a colaboração de antigos membros da *Vegetarian Society* britânica. A nova associação tinha por base a rejeição de toda a exploração animal, inclusivamente aquela que tinha por fim a obtenção de laticínios e ovos. Cunhava-se então o termo *vegan* para nomear o estilo de vida²⁸⁵.

Nas páginas d’*O Vegetariano* encontram-se ambos os pontos de vista. Efetivamente, o regime verde não prevê a subtração da dieta destes alimentos de origem animal, sendo o seu consumo tolerado.

²⁸¹ CESAR, Daniel L. A. – “O Boi”. *O Vegetariano*, Porto, 1918, vol. 9, nº 12, p. 366.

²⁸² PORFÍRIO, José António – Aves e ovos: do quintal à indústria aviária globalizada. In FRANCO, José Eduardo (dir.); BRAGA, Isabel Drumond (coord.) – *História Global da Alimentação Portuguesa*, p. 547.

²⁸³ LENEMAN, L. – No Animal Food: The Road to Veganism in Britain. 1909-1944. *Society & Animals* [Em linha]. 7:3 (1999) 219-228. [Consult. 21 julho 2023]. Disponível em WWW: <URL: <https://ivu.org/history/vegan-from-1909.pdf>>, p. 219.

²⁸⁴ *Idem*, p. 225.

²⁸⁵ *Idem*, p. 219.

Há várias categorias de vegetarianos: uns são kneippistas, ou sequazes de Kneipp²⁸⁶ e do seu regime, e são estes os menos exclusivistas, adotando por vezes uma alimentação mista; outros procuram apenas produtos meramente vegetais, abominando tudo o que seja de origem animal, sem excluir os ovos e o leite, os queijos e as manteigas²⁸⁷.

O argumento que sustenta esta prática parece assentar precisamente na ideia de que a sua obtenção não sacrifica a vida dos animais: “nós, os vegetarianos, só admitimos de origem animal os ovos, o leite e o mel porque para os obter; não é preciso sacrificar a vida do animal que tem tanto direito a viver como nós”²⁸⁸.

Nalguns casos, mais do que tolerado, o consumo destes alimentos foi recomendado. À semelhança do que se estabelecia na cultura dominante, também no movimento vegetariano os benefícios destes alimentos chegaram a ser exaltados, particularmente enquanto componentes da dieta das crianças.

Entre os alimentos ocupam lugar importante os ovos, leite, manteiga, queijo e açúcar. O leite e os ovos contêm todos os princípios nutritivos de que carece o organismo novo e para o qual são destinados. [...] O queijo é também uma comida muito nutritiva embora seja considerado de difícil digestão. A manteiga, a gordura obtida do leite, é boa para a saúde, contanto que seja fresca e doce. Convém não abusar. Os ovos, crus ou cozidos, são um dos alimentos melhores e mais proveitosos²⁸⁹.

Em 1927 foi publicada na revista uma compilação intitulada “Uma lição de Avicultura”. Os textos que a compõe são assinados por diferentes autores e os conteúdos gravitam em torno dos ovos e da sua produção. Aos leitores são facultadas dicas sobre como aprimorar a raça das galinhas poedeiras e aumentar a sua produtividade, tornando a exploração mais rentável e melhorando a qualidade dos ovos. São também elencadas as diversas finalidades destes últimos. Tanto a componente textual como as imagens que a acompanham representam uma instrumentalização da galinha para fins humanos.

²⁸⁶ “[Sebastian] Kneipp (1821-1897) foi um sacerdote católico alemão, diretor das termas de Bad Wörishofen, que formulou um método de cura baseado na utilização da água segundo diferentes procedimentos”. REIS, José Eduardo – *Os Médicos de O Vegetariano*, p. 40.

²⁸⁷ ZISLY, Henri – “O Vegetarianismo”. *O Vegetariano*, Porto, 1910, vol. 1, nº 4, p. 46.

²⁸⁸ “Remate”. *O Vegetariano*, Porto, 1911, vol. 2, nº 16, p. 220.

²⁸⁹ PLATEN, M. – “O que devemos comer”. *O Vegetariano*, Porto, 1910, vol. 1, nº 4, pp. 49-57.

Figura 1 – Exemplos de imagens da rúbrica “Uma lição de Avicultura”



Fonte: *O Vegetariano*, Porto, 1927, vol. 18, nº 3, p. 53.

Como se pode ver na figura 2, é demonstrada uma preocupação com o bem-estar destes animais, sem que estes deixem de estar ao serviço do interesse humano, pois importava melhorar a qualidade dos produtos obtidos e prevenir a transmissão de doenças:

primeira condição para se obterem boas posturas consiste em rodear a galinha de todos os imprescindíveis cuidados higiénicos na instalação e alimentação, como meio de se evitarem doenças [...] O estado de saúde da galinha deve ser imaculado para que ela seja produtiva²⁹⁰.

Neste caso em particular, é expressa a perspetiva bem-estarista que prevê a minoração do sofrimento do animal e a melhoria das condições a que estava sujeito na indústria alimentar, mas sem prescindir da sua utilização nesse setor.

Porém, n’*O Vegetariano* podem encontrar-se perspetivas conflitantes. De facto, são apresentados argumentos contrários ao consumo destes mesmos produtos, que atualmente se alinhariam com a filosofia do veganismo. O pressuposto de que o uso de laticínios e ovos é legítimo pois não mata o animal aparece inclusivamente contrariado.

²⁹⁰ BRANCO, Manoel de Almeida Castelo – “Pode forçar-se a postura das galinhas?”. *O Vegetariano*, Porto, 1927, vol. 18, nº 3, pp. 52-53.

Não se deve fazer entrar nas refeições dum naturista puro tanto os ovos como o leite. Os ovos possuem no seu interior seres incubados ainda no invólucro calcário que as mães expelem. A gema é o feto dum avezinha: a clara o seu alimento no primeiro período da vida dentro da casca. Quem come ovos é carnívoro pois. O leite é o produto da secreção mamária de animais-fêmea para os seus filhos; o roubar-lhes o leite é um ato de lesa-filantropia. O leite é também um alimento carnívoro por conseguinte. Se bem que se possam beber ovos e leite, sem fogo nem sangue, são práticas condenáveis na aceção verdadeira e radical que não aconselhamos²⁹¹.

Os próximos capítulos incidem sobre o modo como esta condenação do uso de produtos de origem animal extrapolou o campo da alimentação.

²⁹¹ “Devem comer-se ovos? Deve tomar-se leite?”. *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 3, nº 4, p. 137.

4. O animal como entretenimento e como vestuário

4.1. A tourada

4.1.1. A tourada à portuguesa

Um mar de sangue que ninguém vê. Que ninguém quer ver. Um mar de sangue.

Isabela Figueiredo

De tradição tipicamente ibérica, a tourada constou desde cedo na lista de espetáculos que envolviam o ser humano e o animal, sendo usada pela coroa, pela Igreja, pelas instituições de caridade e para o entretenimento da população no geral em Portugal. Tal como o nome indica, esta prática implica uma confrontação entre o Homem e o touro que, por sua vez, podia lutar com outros animais, como porcos e, sobretudo, cães²⁹².

Existem várias hipóteses para a sua origem. Paulo Drumond Braga aponta como a mais provável a evolução a partir dos sacrifícios de touros no tempo do Império Romano. De acordo com o mesmo autor, no inaugurar da Idade Média, existiam no nosso país dois tipos de confrontos entre homens e touros. Por um lado, havia a corrida dos touros pelas ruas das cidades, que por vezes desembocava num enfrentamento entre homem e animal em espaço fechado. Por outro lado, o confronto terá sido uma forma de teste e de treino para os cavaleiros medievais ibéricos, que combatiam com touros e procuravam matá-los espetando-lhes uma lança no cachaço. Esta prática informal terá evoluído para um divertimento organizado pelos poderes locais.

Estes tipos de lides foram-se transformando num espetáculo institucionalizado usado pela Coroa, pela Igreja, e pelas instituições de caridade para entretenimento do povo. Durante a Idade Média e a Época Moderna, a tourada serviu como ritual de celebração de casamentos e aniversários reais, de subidas ao trono e de nascimentos de infantes. De facto, reis e nobres serviram-se desta prática para fins de encenação de poder, demonstração do seu prestígio e manutenção do seu estatuto social.

Do mesmo modo, a festa brava integrou festejos religiosos como o dia do Corpo de Deus ou os Santos Populares. No entanto, como assinalam Braga e Braga, a Igreja

²⁹² “Convém não esquecer que ao touro coube ainda lutar com outros animais. [...] em fevereiro de 1732, na tapada de Mafra, juntaram um porco e um «touro furioso». Também passou a ser habitual que, na própria festa brava, intervissem cães”. BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 219.

Católica sempre assumiu uma posição ambígua face à sua prática. No decorrer da Idade Moderna, a ação desta instituição oscilou entre proibições e permissões das touradas, ora consideradas perigosas pelos danos materiais e humanos que poderiam causar, ora, nas palavras do papa Pio V, encaradas como “alheias da piedade e caridade cristãs”²⁹³. Relembre-se que o discurso do catolicismo sobre os animais é resultado de uma síntese de várias influências desde o surgimento do Cristianismo na Antiguidade Clássica. A título de exemplo, veja-se a proibição das touradas pelo supracitado pontífice em 1567, que ocorreu apenas quatro anos após o Concílio de Trento, isto é, num contexto de reforço dos dogmas da religião católica e de controlo dos comportamentos da população²⁹⁴. Fundamentalmente, seguia-se a mesma lógica de abafamento das paixões populares, não sendo recomendada a exposição a espetáculos sangrentos, pois tal poderia instigar a desordem social e a violência entre seres humanos. Portanto, a corrida foi por vezes encarada como um “exemplo pernicioso para o espírito humano, uma vez que incutia o pecado e a maldade no coração dos participantes e do público”²⁹⁵.

Também as instituições de caridade beneficiaram com a realização da festa brava. Em 1821, a Coroa concedeu à Casa Pia o monopólio das corridas de touros organizadas em Lisboa – “Era o início de uma longa articulação entre a referida instituição assistencial e um dos divertimentos preferidos da população portuguesa”²⁹⁶.

No século XIX, as touradas e a sua prática sofreram mutações. De facto, a prática da tourada foi condicionada e até proibida várias vezes em Portugal. Recorde-se que o Iluminismo e as revoluções liberais trouxeram consigo uma nova configuração social, a afirmação do poder central do Estado, bem como diferentes sensibilidades. Neste sentido, segundo Fernando Ampudia de Haro, a tourada emergia como democrática, pacificada, profissionalizada e capitalizada. Foi, portanto, nesta altura que surgiram os aspetos definidores da dita tourada à portuguesa. Um deles passava pela embolação do touro, o outro pela abolição da morte do animal em praça pública. Outro, ainda, prendia-se com a popularização da prática. A embolação do touro consiste em revestir os chifres

²⁹³ *Idem*, p. 226.

²⁹⁴ *Idem*, p. 227.

²⁹⁵ AMPUDIA DE HARO, Fernando – *O processo civilizacional da tourada: Guerreiros, cortesãos, profissionais... e bárbaros?*, p. 55.

²⁹⁶ BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 232.

do animal com alguma proteção, ou mesmo o corte das pontas, de modo a atenuar o risco de ferimentos do cavalo, do cavaleiro e dos toureiros a pé. Este procedimento tinha por objetivo minorar a violência do espetáculo e o risco de consequências lesivas para o ser humano. Por sua vez, a supressão da morte do touro na praça servia os mesmos fins, pelo que o animal deveria sair vivo da arena. Como explica Fernando Ampudia de Haro, estas alterações tornaram a lide menos ofensiva, que passava a ter um fim em si mesma enquanto prática artística e enquanto espetáculo, na qual eram mostradas a destreza e habilidade dos seus intervenientes, em detrimento da morte do animal enquanto objetivo final. Desta forma, ficavam estabelecidos dois dos contornos característicos da tourada à portuguesa.

Viu-se já no capítulo 2 da presente dissertação que no século XIX passou a vigorar a visão humanista antropocêntrica do tratamento do animal. Neste quesito, e à luz daquilo que ocorreu com a prática da tourada, Ampudia de Haro explica:

Esta transformação da base social da tourada coincide com a ofensiva civilizacional que visa o controlo e a regulação das condutas e da emocionalidade das classes populares. Essa ofensa [...] atinge a tourada na medida em que, como espetáculo e com a participação dessas classes, os corpos dirigentes do país, utilizando os meios coercivos do aparelho estatal, desenvolvem medidas e discursos em nome de uma sensibilidade civilizada²⁹⁷.

O objetivo era que o touro não fosse morto diante do público, levando a violência para os bastidores. Procedeu-se a uma operação de cosmética depuradora dos aspetos qualificados como bárbaros, e tourear passou a afirmar-se como algo artístico e estético. Seguindo a tendência europeia já anteriormente mencionada, estas alterações foram efetivadas por um quadro legislativo.

Neste sentido, a tourada foi também restrita no espaço. Como aponta o autor, até ao século XIX, este divertimento ocorria em espaços temporários criados para fins como os que já foram referidos. Entre 1880 e 1930, foram construídas praças de touros por todo o país, constituindo espaços fixos destinados à prática do espetáculo da tourada a que o público pagava para assistir. A tourada passava então de um ritual de encenação do poder dos estratos privilegiados para um negócio com profissionais especializados.

²⁹⁷ AMPUDIA DE HARO, Fernando – *O processo civilizacional da tourada: Guerreiros, cortesãos, profissionais... e bárbaros*, p. 133.

Na figura do forcado e no ritual da pega²⁹⁸ encontra-se a componente popular da tauromaquia. A embolação do touro permitiu que o ser humano o confrontasse a pé, o que conduziu à vulgarização desta prática tauromáquica. No campo dos significados, para Haro, se o cavaleiro incorpora a figura aristocrática, os forcados representam os estratos populares, pois não necessitam de elementos de encenação como o cavalo ou instrumentos, usando o seu próprio corpo para enfrentar o animal: “O amadorismo de forcados opõe-se ao profissionalismo do cavaleiro”²⁹⁹. Neste contexto, assistia-se a uma democratização do espetáculo tauromáquico, com participação física e simbólica da população, transformando-o num espetáculo de massas.

Na senda destas modificações, construiu-se a apelidada ‘tourada à portuguesa’, que passou a ser usada como contraponto à ‘tourada à espanhola’. A primeira emergiu nas narrativas nacionais como civilizada, distante da morte do touro na arena e assente na figura do cavaleiro. A segunda, percebida como bárbara e violenta, associada ao toureio a pé, demarcando-se da modalidade estilizada da tourada em Portugal.

Também nas páginas d’*O Vegetariano* se espelhou esta diferença, segundo a qual a tourada à portuguesa era entendida como uma modalidade mais moderada da prática face à agressiva tourada à espanhola. Veja-se, por exemplo:

A atitude dos estrangeiros que visitam a Espanha é de franco ataque às corridas de touros; embora as touradas à portuguesa sejam cruéis, muitos deles olham-nas benevolmente, pela elegância de algumas das suas sortes, em oposição à ferocidade do toureio à espanhola³⁰⁰.

Ainda que os seus conteúdos tecessem críticas a todos os tipos de tourada e advogassem a sua proibição, os autores eram particularmente críticos dos “tours de morte”³⁰¹. Destacam-se os textos de Amílcar de Sousa (1876-1940), de José Silvestre Ribeiro (1807-1891) e de F. Noronha. Neste quesito, Amílcar de Sousa escreve:

²⁹⁸ “Ato de agarrar o touro à mão, geralmente pelo cachaço ou pelo lombo”. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/pega> [Consult. 26 junho de 2022].

²⁹⁹ *Idem*, p. 137.

³⁰⁰ SANTOS, Júlio Eduardo dos; CASTRO, Alfredo Vidigal das Neves e; CABRAL, Rodrigo Guerra Álvares – “A Morte de Touros”. *O Vegetariano*, Porto, 1934, vol. 25, n^{os} 3 e 4, p. 30.

³⁰¹ Como aponta Ampudia de Haro, no século XX a morte do touro na arena constituiu uma exceção, mas não desapareceu por completo em Portugal, tendo sido autorizada nomeadamente para fins de beneficência. AMPUDIA DE HARO, Fernando – *O processo civilizacional da tourada: Guerreiros, cortesãos, profissionais... e bárbaros*, p. 127.

Evidentemente, as nossas velhas touradas, quando à portuguesa com chavelhos embolados e na riqueza da indumentária dos cavalos, tinham um aspeto de certo modo delicado e elegante a aprazerem sob muitos respeitos na sua realização, à alma sentimental e poética da raça, [...] [nas nossas velhas touradas] se poderia encontrar um fio de relevo e de amizade até entre os homens e os animais, salvo opinião em contrário, agora, com touros assassinados para regalo da multidão³⁰².

Num artigo publicado em 1934, Amílcar de Sousa recorda um episódio da sua infância em que assistiu a uma tourada. Após a descrição do ambiente, onde se matou o touro, o autor declara: “Não fui mais a tourada alguma, desde esse dia [...]. Nem mesmo das nossas touradas emboladas gosto, nem frequente. São mais humanas, mais compadecidas, mais ternas, menos violentas e muito mais aceitáveis. Concordo”³⁰³.

Numa palavra, ainda que a crítica à tourada expressa no periódico fosse transversal a qualquer variante da prática tauromáquica, verificando-se uma oposição declarada à mesma, a tourada à portuguesa é representada como uma vertente mais suave, aparentemente menos violenta com o animal e, por conseguinte, em conformidade com os padrões de sensibilidade e civilidade da época, designadamente perante os olhares dos restantes países europeus.

Como já ficou explícito anteriormente, para além das alterações práticas que a tourada sofreu, dando origem à tourada à portuguesa, esta nomenclatura firmou-se também por oposição à modalidade espanhola, numa lógica do “eu” perante o “outro”. É da representação do “outro” que trata o ponto seguinte.

4.1.2. A tourada à espanhola

Ainda que a tourada não fosse exclusivamente ibérica, sendo praticada noutros pontos do mundo, nomeadamente no sul de França, foi em Portugal e Espanha que a atividade alcançou maior relevância.

Como aponta Ampudia de Haro, até ao século XVIII, a evolução histórico-cultural da tourada foi paralela entre os dois países. A mudança articulou-se com percursos sociais e políticos distintos. Em Portugal, segundo o autor, a modalidade sofreu um controlo mais intenso do Estado. Ocorreu também uma apropriação da prática por parte da nobreza e da burguesia, o que condicionou uma intervenção de cariz mais popular

³⁰² SOUSA, Amílcar de – “Crónica de Outubro”. *O Vegetariano*, Porto, 1927, vol. 18, nº 7, p. 210.

³⁰³ SOUSA, Amílcar de – “Touros de Morte”. *O Vegetariano*, Porto, 1934, vol. 25, nºs 1 e 2, p. 2.

que, como já se referiu, assentou simbolicamente na figura do forçado. Em vez disso, a tourada portuguesa ficou associada à figura do cavaleiro. Em Espanha, seguir-se-ia um caminho diferente, com menor intervenção do Estado e um certo afastamento dos grupos sociais mais elevados, pelo que a modalidade espanhola ficou associada ao toureio de pé.

Viu-se já que a tourada em Portugal passou por um processo de cosmética que a enquadrou e aproximou dos padrões de sensibilidade da época. Logo, a tourada à espanhola passou a ser percebida como uma vertente mais violenta e reprovável da prática. É desta forma que os autores de *O Vegetariano*, na sua maioria portugueses, a representam.

Como não deixa de assinalar Ampudia de Haro, estas dinâmicas de caráter social e político tenderam a ser vedadas por justificações de cunho nacional. Efetivamente, foi construída uma narrativa no imaginário português que, repugnando a violência da tourada à espanhola, cunhou a ideia de civilização à modalidade portuguesa, sendo esta encarada como inerente à nacionalidade:

A corrida de touros à espanhola não pode ser considerada espetáculo tradicional português. [...] Há profundo antagonismo entre os “touro de morte” e o caráter nacional. [...] Nem sequer a título de exceção, nem como exclusivo para qualquer região ou povoação, devem ser permitidas em Portugal as corridas à moda de Espanha³⁰⁴.

Esta ideia era já expressa no século XIX. Leia-se um segmento de um texto publicado em *O Vegetariano*, mas originalmente escrito em 1894, da autoria de dois nomes que assume terem estado ligados à Sociedade Protetora dos Animais:

Enquanto se correram touros à portuguesa, sem os requintes de barbaridade que caracterizam o toureio espanhol, a Sociedade Protetora dos Animais limitou-se a solicitar dos Poderes Públicos a extinção destes espetáculos bárbaros e anticivilizadores. Mas, desde que o prurido estrangeirista, a audácia de artistas espanhóis, a perversão da sensibilidade pública e a tolerância das autoridades permitem que nas praças portuguesas se corram touros à espanhola... a Sociedade não pode deixar de insurgir-se e indignar-se³⁰⁵.

³⁰⁴ SANTOS, Júlio Eduardo dos; CASTRO, Alfredo Vidigal das Neves e; CABRAL, Rodrigo Guerra Álvares – “A Morte de Touros”. *O Vegetariano*, Porto, 1934, vol. 25, nºs 3 e 4, p.30.

³⁰⁵ FIGUEIREDO, Cândido de; RIBEIRO, José Vitorino Damásio – “As corridas de touros: Depoimentos e apreciações acerca da sua influência”. *O Vegetariano*, Porto, 1934, vol. 25, nº 1 e 2, p. 31.

Ainda neste quesito, leiam-se as palavras de Amílcar de Sousa:

Veem [-se] as touradas espanholas, na sua crueldade de esfolar cavalos e tombar os touros, como também tantas vezes, morrer os diestros adorados da multidão que os vitoriava. E assim foi possível voltarmos a ter os Touros de Morte, público espetáculo de barbárie e de opróbrio, para o sentimento da raça, já quase depurada desse crime. Pelas sevícias exercidas sobre touros e cavalos, as corridas à moda de Espanha são as diversões mais cruéis que se conhecem³⁰⁶.

Esta campanha contra as touradas, particularmente voltada para a prática espanhola, foi comum a outros países da Europa. Como explica Christophe Traïni, e como foi tratado no ponto 2 da dissertação, assistiu-se a uma instrumentalização da proteção animal, sendo esta questão usada para enaltecer a própria nação e fazê-la emergir como civilizada perante outras, cotadas como menos desenvolvidas³⁰⁷.

O espetáculo de touros, sobretudo à espanhola, é uma escola antieducativa, e mesmo de crime, onde os que o frequentam não adquirem nem destreza, nem heroísmo [...]. A manutenção das corridas em Espanha é um dos grandes motivos de descrédito para o país vizinho, pelas campanhas que contra elas tem originado no estrangeiro³⁰⁸.

Foram os casos do Reino Unido e da França. Durante as primeiras décadas de trabalho da *Société Potectrice des Animaux*, com sede em Paris, os seus membros manifestaram-se contra a prática de touradas à espanhola em França, considerando que esta corromperia os seus costumes e constituiria um entrave para a construção da imagem de uma França civilizada³⁰⁹.

Em suma, em Portugal investiu-se em maquilhar a violência da tourada, contrapondo-a à de Espanha, cuja *corrida* seria associada a uma prática popular marcada pela morte do touro. N’*O Vegetariano* a já referida preocupação com a imagem projetada para o estrangeiro está também patente no âmbito das touradas.

³⁰⁶ SOUSA, Amílcar de – “Crónica de Outubro”. *O Vegetariano*, Porto, 1927, vol. 18, nº 7, p. 157.

³⁰⁷ TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, p. 49.

³⁰⁸ SANTOS, Júlio Eduardo dos; CASTRO, Alfredo Vidigal das Neves e; CABRAL, Rodrigo Guerra Álvares – “A Morte de Touros”. *O Vegetariano*, Porto, 1934, vol. 25, nºs 3 e 4, p. 30.

³⁰⁹ “With the rise of nationalism, protests against the corrida took on an even greater intensity. Imported from Spain, bullfighting with picadors and the killing of the bull provided an instance of foreign barbarity, and hence a means of highlighting, by contrast, the distinctive virtues of the French nation.” TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, p. 57.

A notícia de que, possivelmente, venham a ser permitidas touradas de morte em Portugal, causa já no estrangeiro desfavorável impressão. [...] Todas as nações cultas não admitem no seu território a inovação as corridas de touros, tendo sido notáveis as campanhas recentemente levadas a efeito [...] contra a possibilidade de introdução desse cruel e anacrónico divertimento³¹⁰.

A crítica à tourada à espanhola verificou-se essencialmente nos últimos anos de publicação do mensário, mais concretamente a partir da segunda metade da década de 20, ou seja, nas vésperas da fundação do Estado Novo. Relembre-se que *O Vegetariano* conseguiu manter a sua publicação durante os primeiros três anos da ditadura salazarista, mas que para tal necessitou de se adaptar-se e modificar-se³¹¹. Em 1933, era publicado na revista um comunicado da Liga Portuguesa de Profilaxia Social³¹² enviado ao então Ministro do Interior, no qual se declarava:

A permissão dos “touro de morte” em Portugal seria a negação de tudo quanto o Estado fez ou está fazendo em matéria de educação infantil. [...] Adversário confesso é o mui nobre General Carmona, Presidente egrégio da República Portuguesa [...] Não – afirmamos – o português de lei que é o Doutor Oliveira Salazar, nunca poderá concordar com semelhante atrocidade³¹³.

4.1.3. A crítica à tourada em Portugal

Como se verá neste ponto, os debates sobre a tourada e a crítica extrapolaram os círculos de intelectuais, designadamente de vegetarianos e membros ligados a associações de proteção animal. Para além de ser o tema mais abordado n’*O Vegetariano* no campo do animal em contexto de entretenimento, a questão encontrou-se na agenda dos quadros políticos da época.

³¹⁰ SANTOS, Júlio Eduardo dos; CASTRO, Alfredo Vidigal das Neves e; CABRAL, Rodrigo Guerra Álvares – “A Morte de Touros”. *O Vegetariano*, Porto, 1934, vol. 25, nºs 3 e 4, p. 30.

³¹¹ “Mudara o governo [...]. E talvez [...] também porque Jerónimo Caetano Ribeiro subscrevia a política de Salazar, o último número de *O Vegetariano* mais parece ser o «órgão oficial» do Estado Novo”. VIEIRA, Fátima – Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir, p. 108.

³¹² Órgão ao qual a Sociedade Vegetariana de Portugal se encontrava ligada, aparecendo n’*O Vegetariano* este e outros conteúdos da autoria da Liga.

³¹³ COSTA, Gil da; MAGALHÃES, António Emílio de – “Touros de morte”. *O Vegetariano*, Porto, 1933, vol. 24, nº 7 e 8, pp. 56-58.

Ainda que se registem antecedentes, foi no século XIX que se assistiu ao que Fernando Ampudia de Haro classifica como uma ofensiva civilizacional contra a tourada. A 7 de julho de 1809 e a 11 de setembro de 1819, D. João VI decretou que a realização das touradas só ocorreria com a sua autorização, estando esta sujeita ao parecer da Intendência-Geral da Polícia. Dois anos mais tarde, em 1821, as touradas discutiram-se nas Cortes, na sequência de um projeto de lei apresentado pelo deputado Manuel Borges Carneiro (1774-1833) que visava a abolição do divertimento.

Ora qual foi o fim da natureza criando estes animais? Foi para que o homem se pudesse servir deles [...] não [...] para que os martirizasse, os enchesse de flechas, e se divertisse com eles [...]. Devem-se suavizar os costumes, e ilustrar o povo, para que conheça os seus interesses. [...] concluo que este espetáculo deve-se extinguir, porque é contrário às luzes do século, e à natureza humana³¹⁴.

Esta proposta não seria aprovada³¹⁵. Referiu-se já que, em setembro desse ano, a Coroa concedeu à Casa Pia o monopólio das corridas organizadas em Lisboa. Entre avanços e recuos, com a implementação definitiva do Liberalismo, o governo de Passos Manuel emitiu um decreto a 19 de setembro de 1836 que determinava a proibição da prática tauromáquica. No ano seguinte, esta legislação foi revogada por uma carta de lei assinada pelo então chefe de governo António Dias de Oliveira. Todavia, seria com este documento que na prática desapareceriam os touros de morte em Portugal³¹⁶, aspeto que, como já se viu, fez parte das reformas encetadas durante esta centúria que contribuíram para a afirmação da tourada à portuguesa enquanto conceito. Nos anos seguintes, o debate sobre as touradas persistiu na Câmara dos Pares e vários projetos de lei que visavam a abolição foram apresentados. Foram os casos do projeto de lei de José Jacinto Tavares, apresentado em 1854, e da proposta de Joaquim Alves Mateus Ribeiro de 1869³¹⁷. Ambos seriam rejeitados, mas, com o segundo, “ficava em aberto um novo debate: se a tourada constitui um limite para o desenvolvimento moral dos cidadãos,

³¹⁴ *Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa*, n.º 144, Sessão de 4 de agosto de 1821, p. 1777.

³¹⁵ “Conseguí o apoio de 30 colegas deputados, ao passo que 43 votaram contra e os restantes 10 se abstiveram.” BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 232.

³¹⁶ *Idem*, p. 233.

³¹⁷ *Idem*, p. 234.

também era um obstáculo ao desenvolvimento económico do país”³¹⁸. Em 1876, a Sociedade Protetora dos Animais dirigiu a D. Luís um pedido para a abolição das touradas em Portugal, ao qual o monarca não atendeu. Já no século XX, em 1919, as touradas voltaram a ser proibidas. Quase uma década depois, em 1928, foi publicado um decreto que proibiu oficialmente as corridas de touros de morte em território nacional³¹⁹.

Em todos os casos apresentados, os argumentos para a abolição da tourada pareceram gravitar em torno das mesmas intenções, no contexto da instalação do Liberalismo e de propagação da conceção antropocêntrica humanista.

Viu-se já que, no século XIX, a tourada se transformou num espetáculo de massas com participação física e simbólica dos estratos populares. Maquilhando a violência da festa brava, as classes dominantes procuraram também manter a ordem social estabelecida, docilizando a população. Este aspeto era particularmente importante como via de assegurar a autoridade do Estado, uma vez que era sobre a população que este exercia o seu poder³²⁰. Assim sendo, nestes momentos de debate apresentados e nos seus respetivos discursos, a vida do animal e o seu bem-estar não se encontravam na equação. A abolição da tourada ou a proibição dos touros de morte formulou-se como uma questão humana, e não uma questão do animal.

Com a criação da Sociedade Protetora dos Animais, o animal e a sua qualidade de vida gradualmente passam a constar no leque de argumentos e considerações para a abolição da tourada. Tome-se o exemplo do já referido projeto de lei para a sua abolição do deputado Fernão Botto-Machado que, falando dos partidários das touradas, escreveu: “Esquecem todas essas desalmadas criaturas, não só que os bois são os animais mais generosos, mais dóceis e mais úteis, que ao lado do homem, e como seus melhores amigos, passam a vida laborando a terra”³²¹. Os animais surgem aqui representados como fiéis ao ser humano, como companheiros generosos, bons, obedientes e submissos. São também louvados pelos serviços úteis que prestam ao

³¹⁸ Sobre isto, debatia-se que a prática da tourada demandava terrenos que poderiam ser úteis à agricultura. HARO, Fernando Ampudia de – *O processo civilizacional da tourada: Guerreiros, cortesãos, profissionais... e bárbaros?*, p. 100.

³¹⁹ *Diário do Governo*, n.º 85, I Série, 14 de abril de 1928, p. 915.

³²⁰ HARO, Fernando Ampudia de – *O processo civilizacional da tourada: Guerreiros, cortesãos, profissionais... e bárbaros?*, p. 105.

³²¹ BOTTO-MACHADO, Fernão – *Abolição das Touradas. Projeto de lei apresentado à Assembleia Nacional Constituinte*, p. 5.

homem e são representados como irmãos semelhantes. Novamente, mesclam-se as duas perspectivas no seio dos movimentos pela proteção dos animais. Ao mesmo tempo que se observa uma valorização da vida animal, os argumentos permanecem vinculados a agendas políticas e à proteção animal como instrumento para o alcance dos padrões de civilização. Neste sentido, Botto-Machado associa a tourada à Monarquia, período do qual a recém-instalada República deveria procurar demarcar-se.

O mesmo parece verificar-se nas páginas d'*O Vegetariano*. Ainda que a crítica dos vegetarianos incidisse de um modo mais vincado sobre a modalidade espanhola, hostilizaram qualquer tipo de tourada. Amílcar de Sousa estabelece:

A Sociedade Vegetariana de Portugal reprova as corridas de touros, espetáculo bárbaro, sem altanaria, de nobres animais contra homens que os trucidam, espicaçam e atacam com armas diversas, para regalo dos aficionados e gozo. [...] Se bem que alguém possa dizer: desde que, nos matadouros, os bois pacíficos são tombados à mara ou à choupa pela traição – a diferença pouca é para o espetaculoso morticínio nas arenas!³²²

Nesta linha, advoga-se que os animais deviam ser alvo da benevolência e compaixão do ser humano. Ao mesmo tempo, foram enaltecidos os serviços que os primeiros prestavam ao segundo.

Para ver matar uns animais, potentes, com aplausos de vibração depois deles terem estripado uns poucos inocentes cavalos, seus companheiros das lezírias! E sangue borbulhou daqueles ventres esfaqueados pelas hastes dos nobres animais, bem mais dignos de aplausos que o hábil toureiro que, por fim, lá conseguiu, sem arte alguma, chacinar a besta a imolar³²³.

Expressa-se, portanto, uma valorização da vida do animal e da sua integridade física, demandando-se compaixão com estes seres.

É preciso que, todos os que querem uma humanidade mais perfeita, protestem contra este crime social que nega a Fraternidade que o homem deve ter para com os animais que tudo lhe dão, inclusive o prazer de os espicaçarem para agradar à turba delirante de sangue que, apoplética, na arena consagra o herói³²⁴.

³²² SOUSA, Amílcar de – “Crónica de Outubro”. *O Vegetariano*, Porto, 1927, vol. 18, nº 7, p. 157.

³²³ SOUSA, Amílcar de – “Touros de Morte”. *O Vegetariano*, Porto, 1934, vol. 25, nºs 1 e 2.

³²⁴ GUIMARÃES, Pinto – “O espetáculo degradante das touradas”. *O Vegetariano*, Porto, 1933, vol. 4, nºs 5 e 6, p. 43.

Naturalmente, com a abolição das touradas, defendia-se também a extinção das profissões ligadas à tauromaquia. Estes profissionais deveriam, portanto, dedicar-se a outras atividades que, de acordo com os vegetarianos, melhor rentabilizassem as suas potencialidades enquanto ser humano.

deverá um dia desaparecer de todo a corrida de touros, de morte ou não, em hastes nuas ou emboladas, e ficar o toureiro, não como tal, por desclassificado no rol das profissões, mas em seu caráter e em sua dignidade de homem e indivíduo hábil e apto para melhor destino³²⁵.

4.2. A caça

Durante muito tempo, a caça constituiu uma das bases para a sobrevivência do ser humano. Era a partir dela que, por exemplo, os caçadores-recolectores obtinham o seu alimento antes da domesticação dos animais.

Em Portugal, a caça foi inicialmente uma atividade um tanto livre e acessível a todos, mediante o pagamento de impostos ao concelho e ao rei. Contudo, com o adentrar da Idade Média, a criação da coutada estabeleceu uma barreira entre os estratos privilegiados e o povo³²⁶. Na coutada³²⁷ praticava-se a caça desportiva, à qual se dedicavam os reis e a aristocracia. Já as classes populares tipicamente caçavam para assegurar o seu sustento e para defesa da comunidade³²⁸. Para além dos instrumentos e outros apetrechos, os seres humanos faziam-se acompanhar de animais que os auxiliavam na tarefa, como foi o caso dos cães. Com algumas mudanças na Época Moderna, estes moldes mantiveram-se relativamente estáveis até aos finais do século XVIII.

À semelhança do que ocorreu com a tourada, a caça sofreu modificações ao longo do século XIX. Em 1821, as Cortes Constituintes extinguiram as coutadas reais de caça, excetuando as tapadas pertencentes a palácios reais. Isto não ocorreu sem a contestação

³²⁵ NORONHA, F. – “Festa Brava”. *O Vegetariano*, Porto, 1933, vol. 24, n^{os} 7 e 8, pp. 58-59.

³²⁶ Apropriação do espaço pelos estratos privilegiados e a obrigação de pagamento de tributos, propiciou a prática da caça furtiva, isto é, clandestina. RODRIGUES, Ricardo Manuel Costa – *A Atividade Cinegética e os Incêndios Florestais no Distrito de Braga*. Braga: Universidade do Minho, 2014. p. 28. Dissertação de Mestrado em Geografia.

³²⁷ “espaços fechados [...] onde a caça e demais atividades eram proibidas ao comum dos mortais.” BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 185.

³²⁸ *Idem*.

da nobreza, que persistiu em absorver o exclusivo de caça para si. Mais de uma década depois, em 1834, aboliram-se definitivamente as coutadas reais³²⁹.

Desde a Idade Média que se procedia ao controlo da atividade, nomeadamente através do período de defeso³³⁰, como forma de proteger determinadas espécies. Com o Liberalismo, as funções de supervisão foram transferidas para um organismo estatal pelo que, em 1847, surgia a Administração-Geral das Matas Nacionais que, em 1852, passou a ter tutelada pelo Ministério das Obras Públicas. Uns anos mais tarde, em 1884, foi criado o posto de guarda-florestal³³¹.

Na segunda metade do século XIX, a caça tornou-se mais democrática. O caçador típico da época seria “um pequeno ou médio proprietário, um lavrador, um seareiro, um rendeiro ou um trabalhador agrícola que caçava em terrenos das câmaras, logradouros comuns ou coutadas”³³². Estes caçadores eram munidos de uma licença que lhes permitia a prática da atividade.

Contrariamente ao que aconteceu com a tourada, não parece ter havido qualquer tipo de debate a nível político que visasse a proibição ou a extinção da caça. Esta atividade afigura-se como associada à sobrevivência do ser humano, isto é, como um modo de obter o alimento ao qual este tem direito. Se a tourada mobiliza massas de diferentes classes sociais, sendo a morte ritualizada e rodeada de encenação e aparato, já o ato de caçar não constitui um espetáculo para o qual a população é convidada a assistir. Assim, a violência da caça poderia ser percecionada não como uma crueldade por divertimento, mas antes como algo com um fim maior e justificado.

Neste sentido, a ação do poder central tinha por objetivo regulamentar a caça, mas não de a abolir. Veja-se, por exemplo, a legislação promulgada em 1912, que estabelecia os direitos, as condições e modos de caça e ainda os direitos dos proprietários e dos caçadores. Nela figuram diplomas que determinaram a obrigatoriedade de obtenção de uma licença, a ser concedida pela câmara municipal, bem como se definia o período de

³²⁹ *Idem*, p. 202.

³³⁰ Época em que é proibido caçar ou pescar. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [Em linha], 2008-2022. Disponível em WWW: <URL: <https://dicionario.priberam.org/defeso>>. [Consult. 5 julho de 2022].

³³¹ BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 203.

³³² *Idem*.

caça, que começava no primeiro dia de setembro e terminava em janeiro do ano seguinte.

Sobre a caça, o projeto de lei da Sociedade Protetora dos Animais de 1911, que condenava a tortura e morte do animal para fins de entretenimento, estabeleceu:

A presente lei não contraria o direito do exercício de caça, sempre que sejam observadas as prescrições legais que o regulam, nem o uso legítimo, que ao homem compete, de tirar dos animais o proveito necessário para o seu serviço e alimentação, quando praticado de forma que aos animais não sejam infligidos suplícios injustificáveis; conseqüentemente: devendo-se poupá-los a sacrifícios torturantes³³³.

Assim, a caça emergia como uma atividade que devia ser regulada, mas não proibida. Nem mesmo a caça desportiva pareceu ter sido diretamente alvo de crítica. Neste sentido, é importante salientar um aspeto. Ainda que se tenha assistido à democratização da caça a partir do século XIX, a caça desportiva foi essencialmente uma prática de elite. Como refere Ricardo Rodrigues, “Durante muito tempo, prolongando-se até aos nossos dias, «ser caçador era ser privilegiado e nobre; não era qualquer um que tinha possibilidade de adquirir os instrumentos tecnológicos da caça»”³³⁴. A caça desportiva era então um símbolo de um estatuto social superior, o que pode ter contribuído para a normalização da violência inerente à prática.

À regulamentação da caça não estava vinculada uma preocupação com a vida do animal propriamente dita, mas antes uma preservação das espécies que poderiam ser úteis ao ser humano, nomeadamente as aves benéficas para a atividade agrícola. Tal como se verificou com a tourada, a legislação para a caça tinha o ser humano e o seu benefício no centro. Veja-se o leque de medidas lançado em 1912 que, para além de referir a utilidade dessas aves, autorizava a destruição de espécies consideradas nocivas para as atividades humanas.

Artigo 1º. Dá-se genericamente o nome de caça a todos os animais bravios. [...] Excetuam-se as aves designadas na lista n.º1 da Convenção Internacional para a proteção das aves úteis à agricultura. [...] Art. 19.º É permitido em todo o tempo

³³³ *Idem*, p. 16.

³³⁴ Apud BASTOS, Ricardo Manuel Costa Rodrigues – *A Atividade Cinagética e os Incêndios Florestais no Distrito de Braga*, p. 28.

destruir os animais daninhos ou nocivos à criação e desenvolvimento da caça e prejudiciais à agricultura. [...] Art. 21.º É absolutamente proibida a destruição de lapareiras, ninhos, ovos ou ninhadas de quaisquer espécies úteis, alimentares ou protetoras das colheitas³³⁵.

Excluindo a carne da sua alimentação, naturalmente que os vegetarianos se pronunciaram contra a caça, fosse ela como forma de divertimento ou um meio de sobrevivência do ser humano. Seguindo uma dieta verde, pensaram a caça como uma atividade desprovida de sentido e que deveria ser abolida. Observe-se um extrato do poema *Animais asquerosos* da autoria de Cícero dos Santos:

Quando o tédio da vida cedo o [caçador] empolga, / [...] Os momentos que o algoz possui de folga, / Dedicar-se ao desporto vil da caça... / Se na pança porém crescem fermentos / E se o sangue tingiu-lhe as mãos e o rosto / Diverte-se a *matar*, cria tormentos [...] Depois... depois **Figura 2** – Bilhete-postal intitulado “As Caçadas de Roosevelt” então, nobre guerreiro / De coração mais duro que um penhasco / Ocupa-se em *matar*, o dia inteiro, / Imundos animais de que tem asco...³³⁶

É demonstrado, portanto, repúdio face à caça, percecionada como uma prática cuja função é o mero divertimento do ser humano, que desnecessariamente violenta os animais. A figura 2 veicula esta mesma representação. Trata-se de um bilhete-postal da autoria da Sociedade Brasileira Protetora dos Animais, publicado n’*O Vegetariano*, em 1914. Na imagem, surge o presidente dos Estados Unidos da América, Theodore Roosevelt, a segurar uma espingarda diante de um animal, aparentemente já sem vida. Neste caso, a



Fonte: *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 2, p. 65.

³³⁵ *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 45, Sessão de 3 de fevereiro de 1912, p. 5.

³³⁶ SANTOS, Cícero dos – “Animais asquerosos”. *O Vegetariano*, Porto, 1917, vol. 8, nº 12, p. 424.

crítica dirige-se particularmente à caça desportiva, e, portanto, sem um fim alimentar, que permanece ligada aos estratos sociais superiores.

Em consonância com a legislação anteriormente apresentada, também os autores d'*O Vegetariano* vincaram a utilidade de certos animais, designadamente das aves, para atividades humanas, como foi o caso da agricultura. Enaltecia-se, por exemplo, a importância destes seres para o afastamento de pragas prejudiciais às colheitas.

quase todas as aves, se não todas, são uteis à agricultura. Até mesmo o pardal a quem os nossos lavradores, também na sua ignorância, tanto odeiam [...] é uma ave útil pois que, se estraga algumas sementeiras no tempo em que mais lhe falta alimento, presta em compensação relevantíssimos serviços pela quantidade de lagartas que apanham³³⁷.

Viu-se que a legislação de 1912 proibia a destruição de ninhos e de ovos, no fundo, das crias das aves. Sobre este procedimento, Luís Leitão mostrou-se crítico.

A par da mágoa que [...] causa ver a indiferença de toda a gente pelas aves sob o ponto de vista agrícola e sentimental, outra se faz sentir [...] é que debaixo do ponto de vista dos interesses dos senhores caçadores parece haver apreciável zelo pela conservação das aves, naturalmente para terem o supremo prazer de as matar a tiro depois de criadas³³⁸.

Neste caso, os animais são representados como úteis e inofensivos, particularmente as aves – “as inofensivas e graciosas aves, no coraçãozinho das quais há um ignorado tesouro de ternura”³³⁹ – louvadas pelos serviços que prestam ao ser humano – “O animal que trabalha para ti, possui duplo direito a ser bem tratado”³⁴⁰.

À semelhança do que aconteceu com a tourada, também nas considerações sobre a caça se manifestou preocupação com a violência inerente à atividade e o modo como esta poderia deixar o ser humano mais predisposto ao conflito com a sua própria espécie – “O sangue reclama mais sangue. O crime outro crime. A violência gera violência”³⁴¹.

³³⁷ “A caça”. *O Vegetariano*, Porto, 1910, vol. 1, nº 12, p. 169.

³³⁸ LEITÃO, Luís – “Os animais”. *O Vegetariano*, Porto, 1932, vol. 23, nºs 5 e 6, p. 42.

³³⁹ O. F. – “A caça não é indispensável”. *O Vegetariano*, Porto, 1930, vol. 21, nºs 9 e 10.

³⁴⁰ LEITÃO, Luís – “O Decálogo do Zoófilo”. *O Vegetariano*, Porto, 1919, vol. 10, nº 7, pp. 235-236.

³⁴¹ RIBEIRO, Jerónimo – “Portugal Naturista – A Jornada Vermelha – Dramas cotidianos. – A fera humana. – Viver sem matar...”. *O Vegetariano*, Porto, 1933, vol. 24, nºs 11 e 12, pp. 92-93.

No periódico, a caça surge por um lado como um passatempo, um ato de matar por matar, através do uso de instrumentos e engenhos e de uma certa encenação. Por outro, esta atividade aparece frequentemente ligada ao uso do animal enquanto alimento. Neste parâmetro, enquadra-se a pesca também.

Parecendo à primeira vista ser a caça e a pesca pelo uso dos séculos de hecatombe um ato instintivo, não há maior ofensa à justa integridade física, moral e intelectual da humanidade. O homem arma-se de instrumentos de vária sorte, facas e maços, espingardas e redes, anzóis e estiletos, para abater os animais³⁴².

4.3. Lutas, tiro aos pombos e o animal em cativeiro

Ao longo da Época Moderna, na sequência das viagens marítimas, tornou-se comum vender, oferecer e possuir animais ditos exóticos. Isto verificava-se particularmente entre os estratos privilegiados, sendo oferecido um animal para celebração de aniversários ou casamentos reais, ou mesmo enquanto presente diplomático, isto é, a oferta de um animal de uma corte à outra. Também posse desses animais constituía um símbolo de *status* social.

Para além de servirem de oferta, os animais podiam ser mantidos para fins de caça, para ser apreciados ou para participarem em combates³⁴³. As lutas de animais surgiram como entretenimento da Corte, sendo comuns sobretudo em Inglaterra, onde se opunham, por exemplo, cães a ursos ou cães a touros. As lutas decorriam em festas religiosas e contribuía para encenação de poder dos monarcas, sendo significativa a adesão popular.

A prática destes combates seria esporádica, e não terá tido a mesma projeção em Portugal. No nosso país, as lutas de animais parecem ter decorrido essencialmente no contexto de tourada. Como já se referiu, para além do ser humano, o touro enfrentou outros animais, sobretudo cães. Estes últimos, conhecidos como cães de fila, tinham por função atacar o touro, por exemplo, mordendo-lhe as patas como forma de o enraivecer³⁴⁴. A eliminação deste costume da prática da tourada foi, inclusivamente,

³⁴² SOUSA, Amílcar de – “Será necessário matar para viver?”. *O Vegetariano*, Porto, vol. 8, nº 6, pp. 199-200.

³⁴³ BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 337.

³⁴⁴ HARO, Fernando Ampudia de – *O processo civilizacional da tourada: Guerreiros, cortesãos, profissionais... e bárbaros?*, p. 41.

uma das preocupações do poder central no sentido de depurar a festa brava dos seus aspetos mais violentos³⁴⁵.

As lutas de animais continuaram a ocorrer durante o século XIX. Nomes ligados à proteção animal revelaram-se contra elas, sobretudo em Inglaterra, onde, embora esta prática não ocorresse em exclusivo, foi onde teve maior projeção. Ainda que n' *O Vegetariano* a crítica incidisse maioritariamente sobre a tourada e a caça, as poucas menções aos combates de animais parecem indicar oposição à atividade. Num artigo publicado em 1915, J. Fontana da Silveira comenta uma notícia publicada no *Diário de Notícias*, na qual se informa que Raymond Poincaré, na altura presidente de França, em visita a Espanha, se terá recusado a assistir a uma corrida de touros, e que nunca tinha sido encontrado na plateia de outros espetáculos envolvendo animais, nomeadamente no combate de galos. Sobre isto, Silveira escreve: “Se [...] queremos que essas manifestações antiprogressivas desapareçam [...] devemos começar nós próprios por darmos o exemplo da nossa ausência a tais *divertimentos*. [...] Aplaudimos e regozijamo-nos com o seu [de Poincaré] belo gesto”³⁴⁶.

Assim, as lutas de animais estavam na lista dos divertimentos que os autores do mensário consideravam cruéis e bárbaros e, portanto, usando o seu léxico, impróprios de uma sociedade civilizada.

os espetáculos bárbaros e cruéis, em que o prazer dos espectadores está precisamente na contemplação do martírio e, porventura, da agonia dos animais sacrificados em que se integram as corridas de touros, o tiro aos pombos e os combates de animais uns contra os outros, devem ser banidos de todas as sociedades com pretensão a civilizadas³⁴⁷.

Também o tiro aos pombos constou dessa lista. Com origem em Inglaterra, esta atividade consistiu em atirar sobre pombos vivos e em movimento, especialmente criados para o efeito. Ainda que fosse praticada em vários países, foi particularmente

³⁴⁵ *Idem*, p. 127.

³⁴⁶ SILVEIRA, J. Fontana da – “Um belo gesto”. *O Vegetariano*, Porto, 1915, vol. 6, nº 3, p. 103.

³⁴⁷ Extrato de uma conferência de 1925 proferida por Pedro José da Cunha, então Reitor da Universidade de Lisboa. “Liga Nacional contra as Touradas Especialmente contra os Touros de Morte”. *O Vegetariano*, Porto, 1934, vol. 25, nºs 5 e 6, p. 65.

popular no território britânico, a partir de onde a modalidade *trapshooting*³⁴⁸ alastrou a outros pontos do mundo, nomeadamente aos Estados Unidos. Sendo essencialmente uma ocupação de elite, o tiro aos pombos era considerado uma forma eficaz de treino para a caça, justamente porque as aves eram lançadas no ar em direções imprevisíveis para o atirador, permitindo-lhe exercitar a pontaria e aprimorar os reflexos.

Evidentemente, a prática foi alvo de críticas e oposição por parte dos movimentos de proteção animal. Neste âmbito, em 1875, o trabalho da *The American Society for the Prevention of Cruelty to Animals*, sobretudo de John Bergh, resultou na substituição dos pombos por pratos de barro enquanto alvo. Esta mudança daria origem ao *clay pigeon shooting*, que se vulgarizaria ao longo do século XX.

Em Portugal, a atividade terá tido uma projeção razoável, adotando-se também a modalidade *trapshooting* inglesa e organizando-se campeonatos e torneios de tiro aos pombos. Havia grupos que se dedicavam a esta prática que enfrentou também críticas dos quadrantes da proteção animal portugueses. No seu oitavo artigo, a proposta de lei da Sociedade Protetora dos Animais de 1912 advogava a proibição do tiro aos pombos. Perante as críticas dos deputados a este segmento legislativo, o deputado Mendes de Vasconcelos afirmou: “devo dizer que pelo facto de se proibir o tiro aos pombos, não significa isso que se proíba a caça”³⁴⁹.

Mais uma vez, ficava plasmada a percepção da caça enquanto atividade a ser regulada, mas não abolida. Esta persistiu associada à sobrevivência, de modo que, se se defendia que o ser humano consome carne e que tem o direito a tal, isto implicaria aceitar a prática da caça. Viu-se já que o mesmo não aconteceu com a tourada, com as lutas de animais e com o tiro aos pombos, pois delas não advinha, por princípio, nenhum benefício alimentar. Reitere-se que para os partidários da dieta verde esta lógica não se aplicava, pelo que se afirmaram críticos do tiro aos pombos igualmente. Neste quesito, a ave surgia de novo como a vítima inocente e imolada, pelo que tal prática não só prejudicava o carácter de quem a fazia como o de quem a ela assistia: “E que dizemos desse divertimento bárbaro – o tiro aos pombos? Que mal praticaram essas inocentes

³⁴⁸ Nesta vertente, o pombo é projetado no ar a partir de jaulas e outras armadilhas em forma de caixa. *Encyclopaedia Britannica*. 2011. Disponível em WWW: <URL: <https://www.britannica.com/sports/trapshooting>>.

³⁴⁹ *Diário da Câmara dos Deputados*, nº 36, Sessão de 18 de janeiro de 1912, p. 18.

aves para que assim as matem? Não será isso endurecer o coração dos que presenciam um tal espetáculo?”³⁵⁰.

Havia ainda a situação dos animais selvagens que se capturavam e eram mantidos em reservas de caça ou em jardins zoológicos, espaços onde as espécies eram colocadas em cativeiro a fim de serem contempladas³⁵¹. Na sequência das viagens marítimas, por iniciativa sobretudo dos monarcas, formam-se coleções particulares de animais. Também a nobreza e o clero as possuíam, pelo que eram mais um veículo para demonstração do poder através do animal e um símbolo de pertença a um estatuto social superior.

No século XVIII, a coleção zoológica da Corte portuguesa foi transferida para o chamado Pátio dos Bichos, o jardim zoológico régio. Para além da ostentação, este espaço tinha também uma finalidade lúdica de entretenimento para aqueles que o frequentavam. Em 1884, foi fundado o Jardim Zoológico e de Aclimação de Lisboa. Contrariamente aos anteriores espaços particulares, este constituía um negócio aberto ao público, onde os animais se encontravam dispostos em estruturas como jaulas e jardins³⁵².

Sobre este tipo de cativeiro não se encontraram referências n’*O Vegetariano*. No entanto, defende-se, de certo modo, liberdade para o animal ou, pelo menos, destacam-se os benefícios dessa vida livre.

As doenças estão circunscritas praticamente ao homem e aos animais domésticos. “Os animais que vivem em liberdade são quase sempre sadios, como os pássaros no ar e os peixes na água. A causa das enfermidades consiste na diferença de vida entre o homem e os animais livres”³⁵³.

O único cativeiro ao qual se encontrou menção direta foi ao da ave na gaiola.

Não tens o direito de conservar as aves em cativeiro, isto é: engaioladas; se, contudo, por uma questão de estudo ou outra semelhante, as privas de liberdade, coloca-as tanto quanto se possa, nas condições mais próximas dessa liberdade, proporcionando-lhes ar, luz, espaço, etc.³⁵⁴

³⁵⁰ C., J. – “Caridade para com os animais”. *O Vegetariano*, Porto, 1910, vol. 1, nº 6, pp. 112-113.

³⁵¹ BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 337.

³⁵² *Idem*, p. 367.

³⁵³ “Sociedade naturista Brasileira”. *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 2, p. 58.

³⁵⁴ LEITÃO, Luís – “O Decálogo do Zoófilo”. *O Vegetariano*, Porto, 1919, vol. 10, nº 7, pp. 235-236.

A razão para esta ausência não é clara, mas parece ter sido algo comum aos movimentos vegetarianos e de proteção dos animais³⁵⁵ dos vários países. Inclusivamente foi o caso da Sociedade Protetora dos Animais, tendo um dos seus membros, Pedro Adriano van der Laan, integrado a comissão fundadora do Jardim³⁵⁶.

A Sociedade Protetora dos Animais defendeu praticamente desde a sua fundação, a criação de um jardim zoológico em território português. Juntamente com os aquários de grandes dimensões, estas instituições eram concebidas como lugares exemplares para a educação da população, contribuindo para o crescimento do saber científico e interesse pelas espécies de animais selvagens, ao mesmo tempo que proporcionariam formas úteis de diversão³⁵⁷.

Os jardins zoológicos surgiram associados à ideia de conservação das espécies, oferecendo um espaço no qual, em teoria, os habitats naturais seriam recriados, e onde os animais seriam alimentados e teriam acesso a cuidados veterinários. Para além disso, aos jardins zoológicos está associada uma vertente pedagógica – locais onde o ser humano pode contactar com animais dos vários pontos do mundo e observar o natural. Este aspeto é especialmente importante num quadro de consolidação do interesse pelo estudo do ser humano e dos animais, como já se contextualizou anteriormente. Nesta lógica, não se trata de uma forma de entretenimento declaradamente cruel, em contraste com aquelas que foram elencadas previamente. Mais ainda, como elucida Braga, após o entusiasmo inicial com o novo Jardim, a adesão do público terá diminuído e as receitas deixaram de ser suficientes³⁵⁸.

4.4. Peles, penas e pelos: a moda, as preocupações ambientais e a preservação das espécies

No segundo ponto deste trabalho, referiu-se que o século XIX tinha assistido ao surgimento de novas formas de encarar o mundo natural e os seus componentes, como

³⁵⁵ BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 368.

³⁵⁶ AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro; LENCASTRE, Marina Prieto – A educação e o movimento de defesa dos animais não humanos em Portugal na transição do século XIX para o século XX, p. 19.

³⁵⁷ *Idem*.

³⁵⁸ BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 374.

resultado de concepções filosóficas e de progressos científicos. Relembre-se que a urbanização e a industrialização características deste período vieram provocar reações contrárias a estes processos por parte de vários indivíduos, nomeadamente dos românticos. Para eles, a cidade passou a estar associada à poluição, à sujidade, à pobreza, ao materialismo e à profanidade, sendo sinónimo da corrupção moral e o símbolo da decadência na qual a humanidade caíra.

the design of the ancient and medieval city often carried religious symbolism – it was a shrine to God as well as being an expression of man’s highest cultural and technological achievements. This sacredness contrasted with the profanity of the wilderness [...]. With the increased importance of the industrial manufacturing function of the city, however, these positions were reversed, and just as the wilderness became sacred, so the city was regarded – especially by romantics – as a [symbol of] profanity³⁵⁹.

Neste sentido, e perante uma sociedade cada vez mais complexa e civilizada, os românticos associaram à natureza valores como a beleza, a autenticidade e a simplicidade, características intrínsecas que a tornavam um modelo a seguir pelos seres humanos. Para além das características estéticas, a natureza passou a ser encarada como moralmente regeneradora³⁶⁰ e, como se referiu no capítulo 1, para os naturistas ela representou uma fonte para a prevenção, tratamento e cura de doenças. A natureza não dependia, portanto, do homem para existir e este era somente mais um elemento integrado num todo.

No século XIX, a par destas concepções filosóficas, brotou na Europa, nomeadamente em Inglaterra, na França e na Alemanha³⁶¹, um crescente interesse no estudo e na observação da natureza, aspeto que esteve inserido no contexto mais amplo do triunfo do experimentalismo, como melhor se explora no capítulo 6. Consolidaram-se áreas das ciências naturais como a Ecologia. Este ramo da Biologia teve o seu nome cunhado pelo biólogo e naturalista alemão Ernst Haeckel em 1866³⁶², tendo por objeto

³⁵⁹ PEPPER, David – *The Roots of Modern Environmentalism*. Londres: Routledge, 1986, p. 84.

³⁶⁰ *Idem*, p. 80.

³⁶¹ THOMAS, Keith – *Man and the Natural World: Changing Attitudes in England 1500-1800*, p. 268.

³⁶² PEPPER, David – *Modern Environmentalism: An Introduction*. Nova Iorque: Taylor&Francis e-Library, 2003, p. 169.

de estudo justamente as relações dos seres vivos entre si e com o seu meio natural³⁶³. Todos os seres vivos integravam, portanto, ecossistemas.

Darwin and Wallace, and particularly Huxley, drew a close analogy between humans and animals, emphasizing, for instance, the structurally similar features between apes, and their common ancestry. Furthermore, humans constituted just one of the many species on Earth – no more, no less. Most important, all species were linked intimately by a web of life³⁶⁴.

Estas são as raízes científicas e não científicas da consciência ambiental mais ampla que então germinava. Como explica Keith Thomas, por esta altura a maioria dos cientistas percebera que todos os seres vivos tinham um papel na economia da natureza, servindo cada um deles um propósito potencialmente benéfico para o ser humano. Ademais, nota o autor, começava a cimentar-se a noção de que a intervenção humana desregrada no meio ambiente poderia ter consequências nefastas, nomeadamente a extinção de espécies³⁶⁵. Sobre o caso específico de Inglaterra o autor refere:

Yet pleasure rather than necessity accounted for the slaughter of many wild species [...]. By 1800 many species were disappearing which had been common a few centuries earlier. [...] The overall effect of human action, whether deliberate or inadvertent, was to bring about a dramatic reduction in the wildlife with which England had once teemed³⁶⁶.

Nas últimas décadas de Oitocentos, tinham-se já consolidado duas correntes de pensamento que procuraram nortear o modo como o ser humano devia relacionar-se com o meio ambiente. Foram elas a perspetiva conservacionista e a perspetiva preservacionista. Ambas partiram da conceção da natureza enquanto fonte de recursos finitos e potencialmente escassos, numa altura em que os países mais industrializados e urbanizados começaram a sentir os primeiros efeitos mais significativos da poluição e da utilização desregrada dos recursos naturais³⁶⁷. O conservacionismo advogava uma gestão racional e eficiente destes últimos, uma vez que a natureza detinha um valor económico benéfico para a sociedade. Deveria, portanto, garantir-se que as gerações

³⁶³ *Priberam da Língua Portuguesa* [Em linha], 2008-2024. Disponível em WWW: <URL: <https://dicionario.priberam.org/ecologia>>. [Consult. 29 janeiro 2024].

³⁶⁴ PEPPER, David – *Modern Environmentalism: An Introduction*, p. 180.

³⁶⁵ THOMAS, Keith – *Man and the Natural World: Changing Attitudes in England 1500-1800*, p. 268.

³⁶⁶ *Idem*, p. 264.

³⁶⁷ PEPPER, David – *Modern Environmentalism: An Introduction*, p. 173.

futuras teriam acesso a estes recursos: “É nesta perspetiva que se podem encontrar as bases para o atual conceito de desenvolvimento sustentável e para uma visão antropocêntrica de teor economicista”³⁶⁸. A argumentação conservacionista passava também pela ideia segundo a qual todas as espécies poderiam conter alguma utilidade para o ser humano, razão pela qual deveriam ser protegidas e o seu uso gerido de modo racional³⁶⁹. Esta necessidade de empreender medidas que visassem a conservação das espécies foi reconhecida pelo menos desde a Idade Média, sendo um dos exemplos o caso do defeso, já referido. Um dos motivos da implementação do defeso pelas autoridades medievais foi justamente a conservação das espécies, já que a caça indiscriminada constituía uma ameaça à fauna local³⁷⁰. De acordo com esta perspetiva, a caça deveria ser regulada, mas não abolida. Esta e outras medidas visaram conservar e não preservar, ou seja, tinham em vista impedir que as necessidades humanas cessassem de ser supridas e pretendiam que os recursos pudessem servir as gerações futuras.

Por sua vez, o movimento preservacionista defendia que a intervenção humana nas áreas naturais deveria ser reduzida, sendo inclusivamente desejável que algumas áreas permanecessem intocadas a fim de preservar a biodiversidade. A Natureza deveria ser protegida não pelas suas potencialidades económicas, mas porque possuía um valor intrínseco. Esta perspetiva estava ligada a uma visão mais holística, característica do Romantismo, que tinha por base as noções de interdependência entre todos os elementos naturais e de respeito por todas as formas de vida³⁷¹. N’*O Vegetariano* encontram-se argumentos a favor da proteção das espécies e do respeito pela vida animal, mobilizando-se por vezes a utilidade que elas poderiam ter para o ser humano, nomeadamente na agricultura e no afastamento de pragas. No entanto, parece imperar uma perspetiva preservacionista, pelo que se registaram nas páginas do periódico, de um modo consistente, apologias aos valores intrínsecos da natureza. No seguinte excerto do artigo “Caridade para com os animais” que, como atrás mencionado, tece

³⁶⁸ AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro – Perspetiva histórica sobre a educação e o movimento de defesa dos animais não humanos na transição do século XIX para o século XX, p. 31.

³⁶⁹ THOMAS, Keith – *Man and the Natural World: Changing Attitudes in England 1500-1800*, p. 268.

³⁷⁰ *Idem*, p. 265.

³⁷¹ AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro – Perspetiva histórica sobre a educação e o movimento de defesa dos animais não humanos na transição do século XIX para o século XX, p. 31.

críticas a práticas de crueldade com as aves, o autor reproduz uma imagem virtuosa da natureza, representando-a como um todo harmónico.

Aí vereis as avezinhas livres encantar-vos com as suas melodias, aspirareis o ar sem os miasmas pútridos das cidades, vereis o sol sem ser coado através dos vossos cortinados, aspirareis o perfume fresco das árvores e das flores e conhecereis então que o espetáculo da Natureza é o único que nos alegra o espírito, beneficia o corpo e eleva a alma!³⁷²

Um dos usos que o homem fazia das espécies que recebeu críticas e oposição por parte dos preservacionistas foi o uso de peles, penas, pelos e até corpos inteiros de animais no vestuário.

Many of the animal and bird preservation bodies drew strength from the crusades against women's fashions and especially against the use of feathers, and even whole birds, as trimmings. [...]. The slaughter of animals and birds so as to appropriate their beauty to decorate luxurious fashions was predictably repellent to vegetarians and they took up the cause vigorously³⁷³.

Em 1912, *O Vegetariano* publicou a transcrição de um artigo do periódico *O Comércio do Porto*, no qual se aludiu ao tópico do uso dos animais na moda, tecendo-se críticas.

Ninguém calcula a quantidade considerável de animais de várias espécies que constantemente se abatem só para as suas penas, as suas peles; os seus ossos servirem de utilidade ao homem e especialmente à confeção de adornos banais para as senhoras. [...] a conservação das espécies dos reinos animal e vegetal, ameaçadas de destruição, é de uma tal importância e de uma tal responsabilidade, atendendo ao futuro, que a zoologia científica não pode negar-se a colaborar em favor da sua proteção³⁷⁴.

Também aqui a responsabilidade por este flagelo foi grandemente atribuída pelos vegetarianos à mulher, como resultado dos seus caprichos enquanto ser vaidoso e

³⁷² C., J. – “Caridade para com os animais”. *O Vegetariano*, Porto, 1910, vol. 1, nº 6, pp. 112-113.

³⁷³ TWIGG, Julia – *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*. Esta informação particular acessível em: <https://ivu.org/history/thesis/simple.html>.

³⁷⁴ “A moda destrói a criação: os enfeites das senhoras”. *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 3, nº 3, pp. 95-97.

propenso ao gosto por luxos desnecessários, seguindo a lógica do que se referiu no ponto inicial desta dissertação. Assim, para além de o vestuário ter de ser solto e respeitador das formas e dos movimentos naturais do corpo, devia também ser livre de produtos de origem animal. Estas recomendações surgem condensadas no seguinte apelo que a redação d’*O Vegetariano* endereçou diretamente às mulheres.

O Vegetariano pede às suas gentis leitoras para proscurem dos seus adornos, penas, plumas, peles, etc., a fim de não auxiliarem e indiretamente promoverem a mortandade perversa e imoral das espécies animais. Muitos adeptos do Vegetarianismo chegam ao extremo de não usarem calçado de sola, botões de osso, roupa de lã, chapéus de feltro, etc., substituindo esses artigos e quaisquer outros de origem animal por idênticos cuja matéria-prima seja vegetal. No estrangeiro, em todos os estabelecimentos vegetarianos se encontram desses artigos³⁷⁵.

Desde cedo, o uso de peles, pelos e penas serviu para suprir a necessidade de proteção do corpo humano face aos elementos. Com o surgimento de outros materiais que constituíram uma alternativa às opções de origem animal, o uso destas últimas passou a ser opcional e alvo de legislação que visou limitá-lo – as leis sumptuárias. Já na Idade Média, o uso da pele de certos animais esteve reservado aos estratos sociais mais privilegiados³⁷⁶. Durante a Época Moderna, o negócio das peles, pelos e penas integrou as rotas comerciais e criaram-se companhias exclusivamente dedicadas a ele, nomeadamente a Companhia da Baía de Hudson e a Companhia do Noroeste, que exerceram a sua atividade na América do Norte. Houve, portanto, um aumento da procura, mas também da oferta deste tipo de produtos³⁷⁷. Com a expansão do comércio, as técnicas de captura dos animais foram ficando cada vez mais sofisticadas, substituindo os métodos tradicionais de caça. Estes novos métodos de captura mais industrializados resultaram num maior número de animais capturados num menor período de tempo, contrariamente aos métodos tradicionais que eram mais lentos. Logo, ficou mais difícil regular e equilibrar as inativas da caça e o número de espécies disponíveis³⁷⁸. Em consequência, nos séculos XVIII e XIX faziam-se já sentir os primeiros efeitos nocivos da

³⁷⁵ *Idem*.

³⁷⁶ DETWEILER, Jenna Q. – Furs: Functionality, Fashion and Franchise. *Environmental Studies Honors Papers* [Em linha]. Ursinus College: Pensilvânia, 2018. Disponível em WWW: <URL: https://digitalcommons.ursinus.edu/environment_hon/3/>, p. 6.

³⁷⁷ *Idem*, p. 8.

³⁷⁸ FAIERS, Jonathan – *Fur: A Sensitive History*. Londres: Yale University Press, 2020, p. 50.

exploração indiscriminada das espécies animais ao serviço do vestuário: “In the 18th and 19th centuries, the harvest of sea otters for their fur was so ubiquitous that their range, previously covering many parts of the world, including the waters surrounding Baja, California and the Japanese Island of Hokkaido was diminished”³⁷⁹. Também *O Vegetariano* documentou esta realidade, expressando preocupação com a potencial extinção de algumas espécies: “Calcula-se que pelas exigências da moda se matam de 200 a 300 milhões de aves por ano, as quais são sacrificadas, com grande detrimento da natureza, à vaidade e à dureza de coração da mulher europeia. Positivamente, a Moda ameaça de destruição a Natureza!”³⁸⁰.

Em suma, num contexto de posse, de entretenimento e da moda, os animais estiveram ao serviço de manifestações do poder, cultura e riqueza dos estratos privilegiados, sem deixar de funcionar também como entretenimento e outras formas de servir o povo. Com o Liberalismo, numa ótica de rompimento com as bases do Antigo Regime, a tourada, a caça e a contemplação de animais foram democratizadas e as suas modalidades reformadas.

³⁷⁹ DETWEILER, Jenna Q. – Furs: Functionality, Fashion and Franchise, p. 10.

³⁸⁰ O Comércio do Porto – “A moda destrói a criação: os enfeites das senhoras”. *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 3, nº 3, pp. 95-97.

5. O animal de companhia, desporto e guerra – da utilidade aos afetos

*Há um deus único e secreto
em cada gato inconcreto
governando um mundo efémero
onde estamos de passagem*

*Um deus que nos hospeda
Nos seus vastos aposentos
de nervos, ausências, pressentimentos
e de longe nos observa
Manuel António Pina*

Analisaram-se já alguns contextos nos quais as relações entre seres humanos e animais se estabelecem. Uns servem propósitos alimentares e de entretenimento, outros estão próximos do ser humano para fins de companhia.

Na obra *Man and the Natural World: Changing Attitudes in England 1500-1800*, Keith Thomas aponta três aspetos que distinguem os animais de companhia dos seus pares. Em primeiro lugar, a estes animais é atribuído um nome próprio e individual³⁸¹. Em segundo lugar, os seus corpos não são consumidos³⁸². Por último, são autorizados a estar no interior da casa, partilhando o espaço com os seres humanos³⁸³. Estes animais são propriedade dos seus cuidadores, e, por definição, servem propósitos emocionais e não económicos³⁸⁴.

O processo de domesticação dos animais iniciou-se há milhares de anos, sendo geralmente aceite que os cães teriam sido dos primeiros a ser domesticados. Quanto ao gato, James A. Serpell e Marie A. Moore apontam que a sua domesticação se terá vulgarizado há 3700 anos no Antigo Egito, passando este animal a marcar presença no interior das casas e a ser tema de várias manifestações artísticas. Doravante, a prática da domesticação dos gatos espalhar-se-ia um pouco por todo o mundo³⁸⁵.

³⁸¹ THOMAS, Keith – *Man and the Natural World: Changing Attitudes in England 1500-1800*, p. 108.

³⁸² *Idem*, p. 109.

³⁸³ *Idem*, p. 107.

³⁸⁴ *Idem*, p. 109.

³⁸⁵ SERPELL, James A.; MOORE, Marie A. – History of Companion Animals and the Companion Sector. In SANDØE, PETER; CORR, Sandra; PALMER, Clare – *Companion Animal Ethics* [Em linha]. 1ª ed. Glasgow:

Segundo os autores, foi, portanto, comum desde cedo ter animais de companhia, não sendo estes somente cães e gatos. No entanto, o mesmo não se processou na Europa cristã. Como foi referido no segundo capítulo, o clero reproduziu um discurso que visava a demarcação humana do animal, empenhando-se em criar e em intensificar o fosso entre ambos. Esta retórica foi sendo reforçada ao longo do tempo, tornando-se vigente na Idade Média, e persistiu justamente em separar o ser humano, superior pelas suas faculdades distintas, dos restantes seres vivos – “a dominant view held within Christian orthodox was that close relations between humans and animals were theologically and morally troubling, and were best avoided”³⁸⁶. Viu-se já que a humanidade era medida em função deste distanciamento – um indivíduo era tanto ou mais humano quanto mais se distanciasse do animal. Além da separação ideológica, a convivência com animais por mero lazer era desaconselhada na medida em que poderia despertar os instintos mais primários do ser humano ou, por outras palavras, a sua animalidade³⁸⁷.

Apesar de ser esta a visão oficial da Igreja, na prática, as relações com os animais eram de maior proximidade, inclusivamente com os animais de companhia³⁸⁸. Para a elite aristocrata era comum adotar animais, tanto porque, para além da companhia que proporcionavam, constituíam símbolos de elevado estatuto. Efetivamente, a posse de animais era um indicador de riqueza, uma vez que somente os mais abastados tinham poder económico para manter um animal cujo sustento não resultasse num retorno financeiro concreto³⁸⁹. Mas também nos estratos mais desfavorecidos se encontram demonstrações de afeto e carinho perante os respetivos animais de companhia.

Todavia, como salienta Serpell, até ao século XVIII, para além de o costume de ter animais de companhia ser quantitativamente menos difundido, estes bichos eram mantidos, de um modo geral, pelos serviços que prestavam ao ser humano, como melhor se aprofunda mais à frente através dos exemplos do cão e do gato. Tal não

John Wiley and Sons, 2016. [Consult. 10 agosto 2023]. Disponível em WWW:< URL: https://animaethics.ku.dk/research-files/History_of_companion_animals_and_the_companion_animal_sector.pdf>, p. 10.

³⁸⁶ *Idem*, p. 11.

³⁸⁷ *Idem*, p. 11.

³⁸⁸ *Idem*, p. 13.

³⁸⁹ TAGUE, Ingrid H. – *Animal Companions: Pets and Social Change in Eighteenth-Century Britain*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 2015, p. 45.

significava que o afeto pelo animal de companhia não existisse anteriormente, mas era menos vulgarizado³⁹⁰. Com efeito, foi na transição para Oitocentos e ao longo desta centúria que a prática de ter animais de estimação surgiu nos trâmites modernos e emergiu enquanto fenómeno cultural e social, primeiramente em Inglaterra³⁹¹.

Perante esta mudança, podem apontar-se alguns fatores explicativos. O primeiro prende-se com o já mencionado crescimento das cidades e conseqüente expansão de uma classe burguesa urbana distanciada do modo de vida rural. Em termos económicos, este grupo social dispunha dos meios financeiros para sustentar animais de estimação, critério que já se estabeleceu como essencial para tal conduta. A nível de alterações no plano ideológico, como explica Christophe Traïni, para além de serem indicadores de elevado estatuto, aproximando esta classe média dos costumes da elite³⁹², os animais de companhia passaram a ser considerados peças fundamentais num lar acolhedor, confortável e íntimo, num contexto em que cada vez mais se pretendia separar claramente a vida privada da vida coletiva e, por conseguinte, distinguir o espaço doméstico do espaço público³⁹³. Como já foi mencionado no capítulo 2, nas cidades, o contacto entre animais e seres humanos passou a ocorrer essencialmente através do animal doméstico de companhia no interior do espaço caseiro e familiar: “Creating spaces exclusively for humans meant that it became possible to designate certain animals as special by allowing them into the home rather than confining them to barns or kennels”³⁹⁴. Ademais, o processo do “esquecimento institucionalizado”, citado e explicado no capítulo 3, que então se iniciava contribuiu de um modo crescente para um afastamento dos olhares do homem urbano de atividades mais grosseiras e violentas com os animais, como as matanças para a obtenção de carne. Mas isto não implicou o desaparecimento dos animais com fins económicos da paisagem citadina. A diferença reside no facto de estes animais não partilharem o espaço doméstico com os seres humanos, em oposição ao que ocorria no campo. Logo, como sintetiza Ingrid Tague: “Ongoing contact with animals as workers and livestock was enormously influential in

³⁹⁰ SERPELL, James A.; MOORE, Marie A. – History of Companion Animals and the Companion Sector. In SANDØE, Peter; CORR, Sandra; PALMER, Clare – *Companion Animal Ethics*, p. 13.

³⁹¹ RABER, Karen – From Sheep to Meat, From Pets to People. In SENIOR, Mathew (ed.) – *A Cultural History of Animals in the Age of Enlightenment*. Reino Unido: Berg Publishers, 2009, p. 87.

³⁹² TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, p. 82.

³⁹³ *Idem*, p. 84.

³⁹⁴ TAGUE, Ingrid H. – *Animal Companions: Pets and Social Change in Eighteenth-Century Britain*, p. 44.

thinking about animals [...] but so too was the increasing visibility of animals associated with leisure, companionship, and entertainment”³⁹⁵.

Apesar desta difusão, o ato de ter animais de companhia não deixou de ser motivo de críticas. Estes animais foram entendidos como um luxo desnecessário e um bem de consumo frívolo, tanto para as classes abastadas como para as mais pobres. Sustentar um animal de estimação era tido como um desperdício de recursos, quer emocionais quer económicos e materiais, que poderiam ser canalizados para os restantes seres humanos³⁹⁶. Entendia-se que os géneros alimentares e os sentimentos deveriam ser reservados para outros seres humanos e não para animais.

The eighteenth century is now widely recognized as the period in which fashion in the modern sense emerged – when styles began to change rapidly and arbitrarily. Many of the factors that made fashion possible, such as growing disposable incomes and the concomitant expansion of available consumer goods, also made possible the expansion of the number and variety of pets. Both pets and fashion raised concerns among critics anxiously surveying what they perceived as growing signs of luxury and decadence in their society. In many ways, pets embodied the worst excesses of fashionable consumption, thanks to the fact that in addition to their status as fashionable goods, they were also literally consumers, draining resources that many people believed could be better used to alleviate human poverty³⁹⁷.

Foram particularmente objeto de crítica as senhoras e os seus cães de pequeno porte, ridicularizadas na literatura da época. Concebia-se que o amor por estes animais desviava a mulher dos seus deveres maternos e que a posse dos cãesinhos se enquadrava no contexto da moda, associada e reduzida a assuntos femininos e fúteis.

o amor pelos animais torna[-se] um filão na literatura crítica de costumes, que não entende nem aceita a centralidade crescente dos bichos nos afetos humanos a que sucumbiram tantas mulheres – o que só conseguiram explicar pela típica puerilidade mulheril. Tais amores, considerados em si mesmos descabidos, conduziam ainda ao incumprimento das obrigações femininas, à incúria da família, agora trocada pelos animais³⁹⁸.

³⁹⁵ *Idem*, p. 47.

³⁹⁶ *Idem*, p. 239.

³⁹⁷ TAGUE, Ingrid H. – *Animal Companions: Pets and Social Change in Eighteenth-Century Britain*, pp. 135-136.

³⁹⁸ LOPES, Maria Antónia – *Escritores e Animais: Vivências, Representações e Sentimentos, do Barroco ao Naturalismo*. In BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 454.

Seguindo esta lógica, a posse de animais era legitimada somente pela sua potencial utilidade e pela sua contribuição para a economia da família que os acolhia. Era feita uma distinção entre os animais úteis valorizados e os animais de estimação inúteis³⁹⁹. Uma domesticação apropriada era aquela que mantinha a hierarquia vigente que o ser humano encabeçava, estando os animais ao seu dispor⁴⁰⁰.

Outro dos fatores para estas alterações diz respeito ao surgimento de um discurso alternativo, que principiou a desenvolver-se na transição do século XVII para o século XVIII. As novas formas de encarar os animais e o mundo natural⁴⁰¹ mobilizaram argumentos do foro emocional e afetivo a favor do hábito de ter animais de companhia. Por um lado, defendia-se que os humanos tinham deveres para com os demais seres, no sentido de os proteger e garantir o seu bem-estar na execução das tarefas para as quais eram necessários⁴⁰². Por outro lado, na senda dos estudos Darwin, afirmava-se a ideia de que os animais eram capazes de experienciar emoções, inclusivamente o amor, pelo que se desenvolveu a crença na capacidade de encetar com os animais de companhia relações de afeto mútuo – “Animals also experienced love and hatred, which could cross species lines to enable, for instance, dogs to love their masters (and be loved in return)”⁴⁰³. Concede-se, portanto, a possibilidade de estabelecer conceções emocionalmente significativas com outras espécies – amam-se e acarinham-se os animais de estimação e eles devolvem esses afetos. Por sua vez, autores como J. Serpell e Traïni apontam o próprio convívio com os animais de companhia como um dos catalisadores desta mesma preocupação com o bem-estar animal e com a diminuição do sofrimento dos bichos⁴⁰⁴. O campo das ideias traduz-se no campo das ações e vice-versa, influenciando-se mutuamente.

Além disso, ter animais de companhia e prestar-lhes os cuidados adequados era valorizado e desejável na medida em que encorajava o ser humano a alastrar essa mesma compaixão aos restantes indivíduos da sua espécie⁴⁰⁵. No seio do movimento

³⁹⁹ *Idem*, p. 234.

⁴⁰⁰ *Idem*, p. 240.

⁴⁰¹ *Idem*, p. 232.

⁴⁰² *Idem*, p. 247.

⁴⁰³ *Idem*, p. 248.

⁴⁰⁴ RABER, Karen – From Sheep to Meat, From Pets to People. In SENIOR, Mathew (ed.) – *A Cultural History of Animals in the Age of Enlightenment*, p. 141.

⁴⁰⁵ *Idem*, p. 272.

pelo bem-estar animal, desenvolveu-se a ideia de que o convívio com os animais de companhia poderia contribuir para atenuar os aspetos mais bárbaros do ser humano e a sua predisposição para a violência: “John Locke was [...] the first to suggest that pet animals had a special role to play in the acquisition of sympathetic tendencies”⁴⁰⁶. Quem tratava bem os animais era, nesta ótica, dotado de uma superioridade moral: “Increasingly, caring for animals came to be seen as a sign of moral virtue, rather than weakness, for people of all social classes, and the humane movement’s distinction between «the vulgar» and those sympathetic to animals reinforced this new vision”⁴⁰⁷.

Como esclarece Tague, os bichos que chegavam aos lares, particularmente cães e gatos, obtinham-se facilmente, num tempo em que não havia esterilização e em que era comum encontrá-los a deambular pelas ruas das cidades⁴⁰⁸. Também era habitual serem oferecidos como presentes. Cada vez mais, os animais de companhia surgiram pacíficos e dominados pelo ser humano, integrando a célula familiar íntima e partilhando os espaços da casa com os restantes elementos. Eram bens de consumo, mas também recetáculos dos investimentos emocionais dos seus cuidadores. Observava-se uma sentimentalização do animal e o convívio com ele atendia necessidades emocionais do ser humano, sendo valorizado justamente por isso⁴⁰⁹. Posto isto, os animais de companhia representavam um esbatimento das fronteiras entre o homem e o animal, entre a civilização e natureza, assim com entre o familiar e o estranho⁴¹⁰, na medida em que eram um pouco de cada um destes conceitos. Através desta relação, o animal aproximava-se da esfera humana e vice-versa⁴¹¹.

Naturalmente, a difusão do costume de ter animais de companhia e os moldes em que ocorreu variaram no espaço. Segundo Tague, para alguns autores, foi a partir do século XVIII que se começou a criar um discurso que distinguia os animais que mereciam a preocupação humana, no caso os animais de estimação, e os que se exploravam para fins como os alimentares ou para experiências científicas. Esta separação dever-se-ia

⁴⁰⁶ SERPELL, James; PAUL, Elizabeth – Pets and the Development of Positive Attitudes to Animals. In MANNING, Aubrey; SERPELL, James – *Animals and Human Society: Changing perspectives*. Nova Iorque: Routledge, 2003, p. 137.

⁴⁰⁷ TAGUE, Ingrid H. – *Animal Companions: Pets and Social Change in Eighteenth-Century Britain*, p. 232.

⁴⁰⁸ *Idem*, p. 48.

⁴⁰⁹ SERPELL, James; PAUL, Elizabeth – Pets and the Development of Positive Attitudes to Animals. In MANNING, Aubrey; SERPELL, James – *Animals and Human Society: Changing perspectives*, p. 129.

⁴¹⁰ *Idem*, p. 309.

⁴¹¹ *Idem*, p. 249.

precisamente aos fatores apontados: a crescente urbanização e industrialização, que afasta a realidade de um matadouro e de outros espaços violentos com os animais⁴¹². Perante isto, a mesma autora afirma que a questão se revelava mais complexa, argumentando que a prática de ter animais de companhia se desenvolveu ainda antes do processo de industrialização⁴¹³. De novo, a proliferação do estilo de vida citadino não implicou necessariamente um afastamento dos animais não domésticos, que continuavam a ser presença assídua no quotidiano das populações. Esta preferência por certos animais não terá sido, portanto, um fenómeno inédito até Oitocentos, pois as espécies mais valorizadas foram variando ao longo do tempo em função da sua utilidade para o ser humano⁴¹⁴. O favorecimento de certos animais não era novo. Contudo, estes fatores terão tido peso. Interpreta-se que a mudança reside mais no facto dos animais com fins económicos não partilharem mais o espaço doméstico com os habitantes da urbe. As exceções passam a ser os de companhia.

Nas páginas d'*O Vegetariano*, é observável a normalização dos animais de companhia através de diversos artigos que referem, por exemplo, cães e gatos, como se verá nos subcapítulos seguintes, e os representam como companheiros do ser humano e elementos constituintes do lar e membros da família. Os vegetarianos demonstram não fazer uma distinção entre a carne destes animais companheiros e a dos que tipicamente servem fins alimentares, como o porco e a vaca – “Certas pessoas a quem se diz que comer carne faz mal, perguntam logo: «Mas que havemos de fazer aos animais se os não comermos?». Pode-se aplicar a interrogação tanto em relação aos cavalos, os burros, os cães, os gatos e ratos como às ovelhas, os porcos e os bois”⁴¹⁵. Contrariamente ao disposto pela cultura dominante, na filosofia vegetariana o corpo de um animal não representa um alimento para o ser humano, independentemente da espécie a que pertence. Em artigo publicado em 1910, um autor que assina como J.C. afirmava: “Argumentam alguns que, ao não se comerem os animais, que se havia de fazer deles? Ora todos sabem que entre nós se criam cães e gatos e nem uns nem outros se comem. Parece, pois, que estes animais estão em relação com os outros”⁴¹⁶. Ainda que de

⁴¹² *Idem*, p. 311.

⁴¹³ *Idem*, p. 311.

⁴¹⁴ *Idem*, p. 312.

⁴¹⁵ PLATEN, M. – “O que devemos comer”. *O Vegetariano*, Porto, 1910, vol. 1, nº 4, pp. 49-57.

⁴¹⁶ C., J. – “Caridade para com os animais”. *O Vegetariano*, Porto, 1910, vol. 1, nº 8, pp. 112-113.

seguida o mesmo autor estabeleça as funções às quais estes animais estão destinados – “Os bois e os cavalos criam-se para transportes, as vacas e as cabras para nos darem o leite, os carneiros para nos fornecerem a lã, as galinhas para nos darem os ovos”⁴¹⁷ – parece não se formular uma hierarquia que privilegia os animais de companhia.

Em 1912, na conferência “O Vegetarianismo e a moralidade das raças”, apresentada no Ateneu Comercial do Porto, Jaime de Magalhães Lima declarava:

O cavalo e a vaca, o coelho e o gato, o gamo e a lebre, o faisão e a cotovia são-nos mais agradáveis como amigos do que como comida. Queremos conservá-los ou como respeitados companheiros de trabalho ou simplesmente como companheiros na alegria da vida e na amizade⁴¹⁸.

O Vegetariano espelha a realidade na qual coexistem a perspetiva que aceita e deseja os animais de companhia no interior do lar e que reconhece os benefícios emocionais de tal prática para o ser humano, e a ideia de que a domesticação destes animais sem finalidade económica consiste numa expressão de sentimentalismo excessivo e irracional que resulta no desperdício de recursos. Num artigo publicado em 1932, Luís Leitão defende-se precisamente das críticas dos partidários deste segundo posicionamento segundo o qual advogar o bem-estar animal implica desmerecer as causas humanas: “Aqui temos [...] um artigo em que o autor, para frisar as misérias de que são vítimas não poucos semelhantes nossos, lança mão do impróprio expediente de colocar em confronto com eles o bem-estar dos animais”⁴¹⁹. Em resposta à crítica, Leitão encara como excesso de zelo o tratamento que alguns cuidadores prestam aos seus animais de companhia, argumentando que o movimento pelo bem-estar animal não acolhe tais sentimentalismos irracionais e afetos desmedidos:

É certo que em casos isolados se encontram cães e gatos, fruindo uns cómodos que vão além de toda a expectativa, isso porém são aberrações mentais dos donos, a quem lhes deu para isso como poderia ter dado para coisa ainda mais estranha. Esses casos porém de idolatria mórbida jamais constituíram a regra e, diga-se de passagem, nós não queremos que constituam, pois, o que desejamos para a

⁴¹⁷ *Idem*.

⁴¹⁸ LIMA, Jaime de Magalhães – “O Vegetarianismo e a moralidade das raças”. *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 3, nº 6, pp. 201-210.

⁴¹⁹ LEITÃO, Luís – “O Homem perante os Animais”. *O Vegetariano*, Porto, 1932, vol. 23, nºs 3 e 4, p. 24.

animalidade em geral é a estima a que tem direito e que nada tem de comum com excessos e desequilíbrios, sejam eles de que natureza for⁴²⁰.

Como não deixa de sublinhar Tague, as alterações acima elencadas e a crescente importância dos animais de companhia não implicaram o cessar das violências perpetradas contra eles⁴²¹, como se vê agora nos casos particulares do gato e do cão.

5.1. O gato

O gato doméstico europeu foi desde cedo mantido por perto pelo ser humano. Relembre-se que esta relação mais íntima se terá vulgarizado no Antigo Egito, onde chegou a ser associado ao divino. Na Grécia e na Roma antigas a proximidade persistiu, pelo que nos últimos anos do Império Romano o gato era já conhecido por toda a Europa⁴²².

O pequeno felino caçador revelou-se útil uma vez que era capaz de afastar pragas de ratos, serpentes e de outros animais considerados nocivos para a saúde pública. Por esta razão, foi aceite no interior das casas já que também contribuía para a manutenção da higiene do lar⁴²³. No campo utilitário, o gato serviu também propósitos alimentares, apesar de o costume de comer a carne deste animal ter caído em desuso ainda na Idade Média, e a sua pele e outras substâncias corporais serviram para fazer mezinhas⁴²⁴.

Se a sua proximidade do ser humano era desejável pelos desígnios que servia, com a consolidação da ideologia da Igreja Católica na Europa, o gato foi gradualmente entendido como “um ser ardiloso, guloso, hipócrita e preguiçoso, ligado à luxúria e à noite, além de ladrão e pouco dócil para com o dono”⁴²⁵. Juntando-se a este leque de associações negativas, sobretudo a partir do século XII, iniciou-se um processo de demonização deste animal, que o discurso católico passou a representar como a personificação do diabo⁴²⁶.

⁴²⁰ *Idem*.

⁴²¹ TAGUE, Ingrid H. – *Animal Companions: Pets and Social Change in Eighteenth-Century Britain*, p. 309.

⁴²² BRAGA, Paulo Drumond – Cães e Gatos, Animais de Companhia por Excelência. In BRAGA, Isabel Drumond: BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 139.

⁴²³ *Idem*, p. 139.

⁴²⁴ *Idem*, p. 139-140.

⁴²⁵ *Idem*, p. 140.

⁴²⁶ SERPELL, James A.; MOORE, Marie A. – History of Companion Animals and the Companion Sector. In SANDØE, PETER; CORR, Sandra; PALMER, Clare – *Companion Animal Ethics*, p. 13.

Apesar da omnipresença dos gatos, tanto nos meios urbanos como nos meios rurais, e da sua maior difusão enquanto animal doméstico, durante a Época Moderna, mais propriamente nos séculos XVI e XVII, a associação deste animal à heresia e a rituais mágicos persistiu e intensificou-se⁴²⁷ – “várias pessoas acusadas de práticas mágicas que [...] foram presas pela Inquisição ou pelas autoridades episcopais referiam que o Demónio lhes aparecia sob a forma de gato, nomeadamente da cor preta”⁴²⁸. Em resultado destas ideias, os gatos foram alvo de violentas perseguições em momentos como a Quaresma e o São João Batista, sendo que nalguns locais de França chegaram a ser queimados vivos⁴²⁹. Simbolicamente estes atos de crueldade tinham por motivação afastar as forças diabólicas⁴³⁰. Porém, ainda neste quesito, a nível prático observaram-se transgressões a estas conceções, e há registos de que religiosos e religiosas usufruíram da companhia deste animal, que terá sido uma presença habitual em mosteiros e conventos⁴³¹.

Na transição para a Época Contemporânea, particularmente a partir do século XVIII, dado o contexto de emergência do conceito moderno de animal de companhia, o gato passou a ser valorizado para além da sua utilidade, sendo alvo do amor e dos afetos do ser humano⁴³². O apreço por este animal ficou bem expresso em manifestações artísticas como a literatura e a pintura. Apesar da revalorização dos gatos, os atos de crueldade com os felinos persistiram. Provas da existência desta crueldade são as movimentações que visavam abafá-la, como as iniciativas da Sociedade Protetora dos Animais que “gratificava forças policiais de Lisboa que denunciassem casos de «maus-tratos a gatos e outros animais sem serem de carga»”⁴³³. Mais ainda, recorde-se que a primeira lei de proteção animal em Portugal proibiu “Amarrar aos cães, gatos ou quaisquer outros animais, objetos que os mortifiquem e façam correr”⁴³⁴.

⁴²⁷ BRAGA, Paulo Drumond – Cães e Gatos, Animais de Companhia por Excelência. In BRAGA, Isabel Drumond: BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 141.

⁴²⁸ *Idem*, p. 141.

⁴²⁹ *Idem*, p. 142.

⁴³⁰ SERPELL, James A.; MOORE, Marie A. – History of Companion Animals and the Companion Sector. In SANDØE, PETER; CORR, Sandra; PALMER, Clare – *Companion Animal Ethics*, p. 13.

⁴³¹ BRAGA, Paulo Drumond – Cães e Gatos, Animais de Companhia por Excelência. In BRAGA, Isabel Drumond: BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 142.

⁴³² *Idem*, p. 143.

⁴³³ BRAGA, Paulo Drumond – Cães e Gatos, Animais de Companhia por Excelência. In BRAGA, Isabel Drumond: BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 146.

⁴³⁴ *Diário do Governo*, n.º 111, I Série, 12 de junho de 1919, p.1518.

No *Vegetariano* encontram-se indícios do apreço pelos gatos e da nova forma de os encarar para além da sua utilidade. Em 1914 foi publicado um texto da autoria de J. Fontana da Silveira⁴³⁵, cuja temática central é o gato e no qual se pode ler:

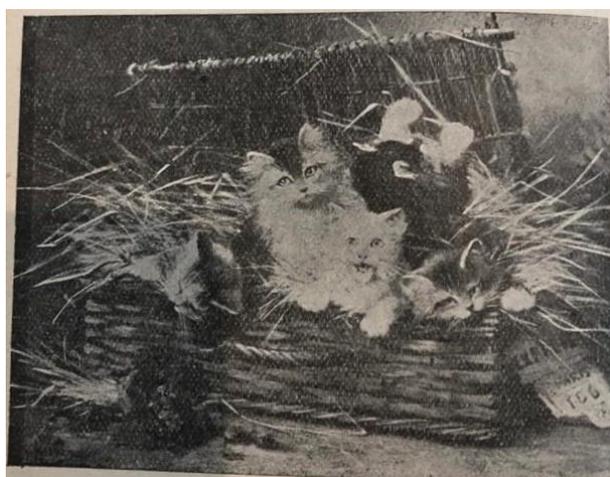
Esses animais [os gatos], como tantos outros, prestam-nos mil serviços, como a devastação dos ratos, e, sobretudo, são uns grandes amigos do lar doméstico que amam, conhecem e respeitam. Sentem prazer em estar na casa de família e é raro quebrarem qualquer objeto ou danificar seja o que for, pois têm nisso maior cuidado⁴³⁶.

A mesma afetividade com os gatos é manifestada na fotografia que acompanha este artigo (Fig. 3), “Os Gatos”, que representa cinco felinos bebés no interior de um cesto de palha, dois deles dormem, dois olham para o espectador, outro parece brincar, numa cena que emana ternura e inocência. É igualmente transmitida uma imagem pacífica do animal.

A par destes elogios aos gatos, o autor expõe e crítica as violências a eles dirigidas, encarando estes atos como mostras de falta de humanidade:

Há quem sinta “prazer” em perseguir os gatos pelas ruas. É um velho hábito denunciador da nossa absoluta carência de educação. Atirar uma pedra a um gato, fechá-lo numa escada para o ver indignado (talvez contra o infamíssimo proceder do homem!) tudo isso e mais alguma coisa que o acaso, felizmente, nos não tem proporcionado observar, é fácil ver pelas ruas da cidade. Nada há que justifique esse procedimento, a não ser a falta de critério de certos homens⁴³⁷.

Figura 3 – Imagem que ilustra o texto “Os Gatos”



Fonte: *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 7, p. 278.

⁴³⁵ José Fontana da Silveira (1891-1974) foi um escritor, jornalista e dramaturgo português que colaborou em vários periódicos. In Wikipédia: a enciclopédia livre. Disponível em [https://pt.wikipedia.org/wiki/J. Fontana da Silveira](https://pt.wikipedia.org/wiki/J._Fontana_da_Silveira). Acesso em 21 agosto 2023.

⁴³⁶ SILVEIRA, J. Fontana da – “Os Gatos”. *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 7, p. 278.

⁴³⁷ *Idem*.

O periódico dá conta de ocorrências em que os gatos foram usados como alimento, particularmente em momentos de agravamento das carências alimentares: “O gato passa comumente por coelho nos restaurantes. É preciso, porém, notar que o freguês julga que está comendo, de facto, coelho, caçado nos prados longínquos e não gato apanhado numa armadilha qualquer nos telhados circunvizinhos”⁴³⁸. E ainda enquanto objeto de experiências científicas: “Recentemente veio-me às mãos uma estatística do número de animais torturados anualmente sob os auspícios do Instituto Pasteur, perto de Paris. Esta estatística foi publicada num magazine intitulado *L’Antivivisection* [...] Mostra o seguinte: Gatos, 100”⁴³⁹.

Não obstante o notado apreço pelo gato e pacificação que dele se faz, n’*O Vegetariano* não deixa de se apontar a natureza carnívora e instinto de caçador deste animal, algo que pode ser observado na gravura intitulada “Drama de Carnivorismo” (Fig. 4). Na imagem, o gato aproxima-se de um rato, pronto a caçá-lo.

Figura 4 – Gravura “Drama de Carnivorismo”



Fonte: *O Vegetariano*, Porto, 1934, vol. 25, nº 1 e 2, p. 2.

5.2. O cão

O cão foi um dos primeiros animais a ser domesticado. Ao longo da história, serviu como auxiliar na caça, guarda do espaço doméstico, guia para invisuais⁴⁴⁰ e foi ainda responsável por afastar algumas pragas⁴⁴¹. Para além dos fins económicos que cumpria, o cão foi apreciado pelo companheirismo que proporcionava, sendo por isso um símbolo de fidelidade⁴⁴² e reconhecido como ‘o melhor amigo do homem’, pelo que

⁴³⁸ “Carne de cachorro” [transcrição da *Folha do Povo*, Rio de Janeiro]. *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 3, p. 108.

⁴³⁹ PARKHUSRT, Dr. – “Viviseção por grosso”. *O Vegetariano*, Porto, 1916, vol. 7, nº 4, p. 102.

⁴⁴⁰ BRAGA, Paulo Drumond – Cães e Gatos, Animais de Companhia por Excelência. In BRAGA, Isabel Drumond: BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 134.

⁴⁴¹ RABER, Karen – From Sheep to Meat, From Pets to People. In SENIOR, Mathew (ed.) – *A Cultural History of Animals in the Age of Enlightenment*, p. 87.

⁴⁴² BRAGA, Paulo Drumond – Cães e Gatos, Animais de Companhia por Excelência. In BRAGA, Isabel Drumond: BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 132.

não surpreende que, na mentalidade coletiva, o cão se tenha afigurado como favorito em relação ao gato⁴⁴³.

Na antiguidade greco-latina, para além das funções de caça, os cães foram também usados na guerra, na medicina e nos sacrifícios aos deuses⁴⁴⁴. Mais tarde, foram companheiros de caça de reis e da aristocracia medieval e, viu-se no capítulo 4, integraram a prática tauromáquica. Foi justamente na Idade Média que começaram a distinguir-se raças de cães, cada uma com uma função específica. Também os cães de luxo chegaram a Portugal, sendo a sua raça um indicador do estatuto social do seu tutor. De caça ou simplesmente de companhia, os cães estiveram presentes no quotidiano da Corte⁴⁴⁵, e ainda, tal como os gatos, em conventos e mosteiros. No interior do lar ocuparam espaços como a sala de jantar e até o quarto⁴⁴⁶. Também podiam ser encontrados vagueando pelas ruas da cidade e do campo⁴⁴⁷. Esta omnipresença está traduzida na arte – “Representados em iluminuras medievais, [...] salvas de prata dos séculos XVI e seguintes, os canídeos constituíam eles próprios figuras decorativas, nomeadamente de louça ou porcelana”⁴⁴⁸. Mais ainda, a relação de intimidade era atestada pela existência de retratos nos quais o fiel amigo aparecia junto do seu dono.

Pelo menos desde a Idade Média, também os cães foram alvo de perseguições em contexto de surtos de raiva, o que resultou em massacres destes animais, e foram igualmente vítimas das já referidas preocupações higiénicas que se difundiram nos séculos XVIII e XIX. Apesar da sua vulgarização enquanto animais de companhia e da crescente afetividade com que eram tratados, os maus-tratos a cães persistiram. O problema agudizava-se sobretudo para os animais vadios, evidentemente mais desprotegidos, e que em determinados momentos foram encarados como uma ameaça à saúde pública: “roaming animals were disorderly, unsanitary and problematic because they were not part of a fixed social relationship”⁴⁴⁹. Como refere Linda Kaloff, durante o século XIX, milhares de cães foram abatidos em Inglaterra devido a suspeitas de raiva⁴⁵⁰.

⁴⁴³ *Idem*, p. 136.

⁴⁴⁴ *Idem*, p. 127.

⁴⁴⁵ *Idem*, p. 129.

⁴⁴⁶ *Idem*, p. 132.

⁴⁴⁷ *Idem*, p. 130.

⁴⁴⁸ *Idem*, 132.

⁴⁴⁹ THOMAS, Keith – *Man and the Natural World: Changing Attitudes in England 1500-1800*, p. 119.

⁴⁵⁰ KALOFF, Linda – *Looking at Animals in Human History*. Londres: Reaktion Books, 2007, p. 142.

Em Portugal, foi elaborado em 1835 um projeto que visava melhorar as condições de higiene da cidade de Lisboa, constando entre as medidas a extinção de cães vadios⁴⁵¹. A vulnerabilidade dos animais sem dono e sem lar ficou clara quando, em 1836, se decretou que “todo o cão achado sem «coleira de metal em que se ache inscrito o nome do dono, e bem assim o da rua e número inscrito do domicílio, seria considerado vagabundo e, como tal, abatido». As medidas foram repostas em vigor em 1842, 1845 e 1848”⁴⁵². Como já referido, à semelhança do que aconteceu com os gatos, a Sociedade Protetora dos Animais procurou contornar esta situação. Tentou, pelo menos, propor formas de minorar o sofrimento do cão durante o processo de abate, sugerindo aos poderes locais de Lisboa que a morte fosse encetada por choque elétrico e não pelo processo habitual de envenenamento⁴⁵³.

As páginas d’*O Vegetariano* documentam momentos em que, assim como os gatos, os cães foram usados para propósitos alimentares. Na transcrição de uma notícia do periódico fluminense *Folha do Povo*, consta:

O cão fez sua entrada triunfante no concerto da alimentação humana. É certo que nos grandes centros, como no de Paris e em outros mais quando a fome aparece, a carne de cachorro constitui a matéria-prima de excelentes manjares. Nessas ocasiões, compreende-se facilmente que assim seja, pois até o rato se caça para a panela. [...] Em Berlim, que não está sofrendo assédio algum, o cão, como dissemos, entra triunfalmente na alimentação humana. Aí se abriu um açougue que só vende carne de cachorro. No dia da inauguração, o açougue abateu 125 “fiéis amigos”⁴⁵⁴.

Neste artigo, originalmente publicado num jornal que se assume não ser vegetariano, se por um lado está plasmada a crueldade com os cães em contexto alimentar, por outro fica clara a distinção que se fazia e o favorecimento dos bichos de companhia – os “fiéis amigos” – perante os restantes animais.

No periódico naturista também é reportado o uso de cães em experiências científicas. Perante isto, Amílcar de Sousa comenta: “Já não bastavam talhos de boi,

⁴⁵¹ BRAGA, Paulo Drumond – Cães e Gatos, Animais de Companhia por Excelência. In BRAGA, Isabel Drumond: BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 137.

⁴⁵² *Idem*, 137.

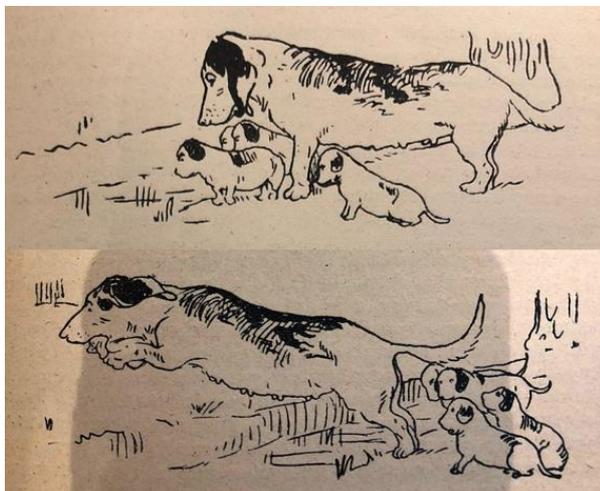
⁴⁵³ *Idem*, pp. 137-138.

⁴⁵⁴ *Folha do Povo* (Rio de Janeiro) – “Carne de Cachorro”. *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 3, p. 108.

carneiro e cavalo. Agora até os cães são sacrificados à voracidade dos homens! Que malvadez!”⁴⁵⁵

Ao mesmo tempo que se manifesta afetividade perante este animal de companhia, não se deixa de o associar a algo de bestial nem, tal como o que se fez com o gato, de referir a sua natureza carnívora: “Na terra e no mar, a maior parte dos animais espreitam a sua vítima para a devorar, tais como o leão, o tigre, o cão, e todos os animais carnívoros, de que a Natureza os dotou”⁴⁵⁶. O instinto carnívoro do cão está expresso no

Figura 5 – Dois exemplos do conjunto de ilustrações que acompanham o artigo “A Gula”



Fonte: *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 9, p. 365.

conjunto de ilustrações que acompanham o artigo “A Gula” (figura 5), publicado em 1914. Nelas é representada uma cena em que uma cadela, sob o olhar atento das suas crias, caça um animal que não é identificado.

5.3. O cavalo

No Ocidente pré-industrial, o cavalo foi um dos vários animais cuja presença era assídua na dia-a-dia dos seres humanos, tendo sido usado ao longo da história no transporte de pessoas e mercadorias, para o abastecimento das populações e para as trocas comerciais, em contexto de guerra, na caça, na tourada e até na agricultura⁴⁵⁷.

Perante estes usos diversos, na Idade Média criavam-se raças de cavalos para exercer funções específicas. Os cavalos de batalha eram diferentes dos cavalos de caça

⁴⁵⁵ S. A. – “Anti-Vivissionismo”. *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 7, p. 294.

⁴⁵⁶ JÚNIOR, M. R. da Silva – “Da crueldade para com os animais e plantas”. *O Vegetariano*, Porto, 1916, vol. 7, nº 5.

⁴⁵⁷ SILVA, Manuela Santos; TAVARES, Alice – Animais Utilizados como Instrumentos de Trabalho e de Transporte. In BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 90.

ou de trabalhos agrícolas⁴⁵⁸, tendo havido uma preocupação em criar raças destinadas particularmente para a guerra e aprimorá-las para que fossem mais eficientes⁴⁵⁹.

Para além das vantagens bélicas que proporcionavam no combate propriamente dito, os cavalos e outros animais usados em contexto de guerra serviram propósitos como o transporte de doentes, de feridos e de mantimentos para o exército. Aqueles que eram abatidos tiveram as suas carnes destinadas a alimentar os soldados, tendo sido as suas peles igualmente utilizadas⁴⁶⁰. Integrando o cenário de guerra com os seres humanos, os animais enfrentaram as consequências mais nefastas dos conflitos – “atingidos por projéteis, sofrendo com a escassez de forragens e padecendo de cansaço extremo, muitos acabaram por perecer”⁴⁶¹. O documentário *Bêtes de Guerre*, dirigido por Éric Beauducel, ilustra as vivências e sofrimentos dos animais em contexto de guerra, sendo um dos casos de enfoque a Primeira Guerra Mundial, particularmente em França. Apesar do processo de industrialização em curso, os cavalos transportavam munições, comida e água⁴⁶², e conheceram o mesmo sofrimento que os homens: o stress, a dor, a fadiga, os ferimentos, as doenças e a morte⁴⁶³. O documentário aponta que 14 milhões de animais terão vivido esta realidade no conflito referido. Simultaneamente, em resultado da ação das associações de proteção e bem-estar animal, parece ter-se operado uma certa mudança no modo de encarar os bichos em contexto bélico, o que se traduziu num acesso crescente a assistência e a cuidados veterinários.

Mortífera, a Grande Guerra permite, todavia, que os exércitos comecem a alterar a sua relação com o animal militar, que tomem consciência das suas capacidades ainda insubstituíveis e da importância de o preservar. Bem mais cuidadosos com a vida animal, os anglo-saxónicos fundaram a Cruz Azul⁴⁶⁴, equivalente à Cruz

⁴⁵⁸ *Idem*, p. 97.

⁴⁵⁹ *Idem*, p. 96.

⁴⁶⁰ BRAGA, Isabel Drumond; OLIVEIRA, Ricardo Pessa de – Animais, Trabalho e Guerra. In BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 103.

⁴⁶¹ *Idem*, p. 119.

⁴⁶² BEAUDUCEL, Éric – *Bêtes de Guerre* [Documentário]. 2021. Instante 9:49. Disponível em: <https://www.ln24.be/videos/2023/01/29/betes-de-guerre-votre-documentaire-a-voir-maintenant-quzku8u/>.

⁴⁶³ *Idem*, instante 9:28.

⁴⁶⁴ A *Blue Cross* (Cruz Azul) foi fundada em Londres em 1897 com o objetivo de prestar assistência a cavalos de trabalho que circulavam pelas ruas da cidade. A organização foi responsável pela criação do primeiro hospital veterinário, inaugurado em 1906 e localizado também em Londres. Inteveio na Guerra dos Balcãs em 1912 assim como na Primeira Guerra Mundial, com o objetivo de cuidar dos cavalos que participaram nos conflitos. *Blue Cross – Our History* [Em linha]. Disponível em WWW: <URL: <https://www.bluecross.org.uk/our-history>>.

Vermelha para animais, e até fornecem hospitais veterinários móveis ao exército francês⁴⁶⁵.

Em dezembro de 1914, em Genebra, foi criada a Aliança Internacional da Estrela Vermelha, composta por organizações ligadas à proteção e assistência animais, tendo por objetivo a cooperação pelo bem-estar destes seres em contexto de guerra. *O Vegetariano* faz saber da existência desta instituição, documenta a adesão das associações portuguesas, e enaltece a iniciativa e a ação desenvolvida:

Em Genebra, na mesma sala onde há 50 anos se fundou a *Cruz Vermelha*, constituiu-se, recentemente, a *Aliança Internacional da Estrela Vermelha*, agrupando num laço comum todas as associações que se destinam à proteção dos animais nos diversos países do globo, com o fim de serem prestados os socorros eficazes, prescritos pela ciência veterinária, aos animais feridos ou inutilizados em campanha, realizando o curativo dos que sejam suscetíveis de cura, e dando morte rápida, humanitária, aos que sejam julgados irremediavelmente perdidos, pondo assim termo aos seus sofrimentos. Uma tão generosa obra não podia deixar de encontrar entre nós a mais calorosa e entusiástica adesão, dados os sentimentos de altruísmo da raça portuguesa. As Sociedades Protetoras de Animais, de Lisboa e Porto [...] aderiram desde logo a essa Aliança Internacional⁴⁶⁶.

Em 1916, o Governo português aderiu à Aliança Internacional através de um decreto cujo primeiro artigo estipulava do seguinte: “Artigo 1.º A Aliança Internacional da Estrela Vermelha é reconhecida instituição de utilidade pública e considerada como auxiliar do serviço veterinário militar”⁴⁶⁷.

O cavalo foi um símbolo de elevado estatuto social, tendo estado desde cedo ligado à aristocracia. Assim, os “equídeos [...] apareceram nos patrimónios como animais que [...] concediam visibilidade social. Isto é, arrolar um ou vários exemplares de gado cavalar remetia, de imediato, para alguém com um certo *status*”⁴⁶⁸. Neste sentido, não surpreende que a preocupação com a crueldade com os cavalos tenha sido uma das primeiras pautas das associações ligadas à proteção animal, já que elas eram essencialmente compostas por cidadãos das classes mais favorecidas⁴⁶⁹.

⁴⁶⁵ BEAUDUCCEL, Éric – *Bêtes de Guerre*, instante 22:57.

⁴⁶⁶ “Obra Internacional da Estrela Vermelha”. *O Vegetariano*, Porto, 1916, vol. 7, nº 2, p. 46.

⁴⁶⁷ *Diário do Governo*, nº 83, I Série, 2 de maio de 1916, p. 376.

⁴⁶⁸ BRAGA, Isabel Drumond; OLIVEIRA, Ricardo Pessa de – Animais, Trabalho e Guerra. In BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*, p. 109.

⁴⁶⁹ TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*. 2016. p. 21.

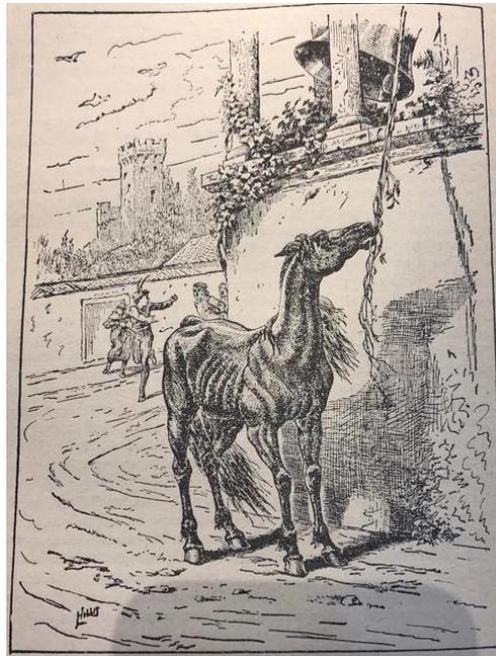
A preocupação com o cavalo demonstrou-se desde logo no cenário das touradas. Numa fase inicial, a inquietação com o sofrimento do animal na *corrida* foi reservada ao cavalo, subalternizando o touro⁴⁷⁰. N’*O Vegetariano* parece haver uma igualdade de considerações com ambos os animais pois manifesta-se uma condenação generalizada da tourada e da violência perante os animais nela implicados.

Tem de convir-se que a letra do progresso não se compadece com bois farpeados e mortos depois de matarem ou estropiarem cavalos e que a introdução destes animais, para semelhante espetáculo [...] dá testemunho de antegosto nada limpo ou de sangui-sedência nada humana, por quadros cruéis de vítimas inermes⁴⁷¹.

As representações do cavalo enquanto animal nobre vedaram o consumo da sua carne, ato que o cristianismo qualificou como pagão logo em 732, quando o papa Gregório III o proibiu. De facto, a carne de cavalo passou a ser associada a um produto que só integrava a alimentação em momentos de escassez, ou seja, em último recurso. Como explica Traini, por ser encarada desta forma, a carne de cavalo foi traficada e, por vezes, fazia-se passar pela carne de animais cujo uso para fins alimentares era aceitável⁴⁷².

N’*O Vegetariano*, também Luís Leitão desaprova a hipofagia, mesmo sob a condição de ocorrer somente em momentos de escassez. No artigo “Carne barata na Bélgica”, publicado em 1914, o autor relata que a Inglaterra vendera cavalos à Bélgica, onde foram abatidos e cumpriram propósitos alimentares, como resultado das carências originadas pela Primeira Guerra Mundial. Considera que o consumo de carne nestas condições representa uma crueldade adicional sobre os cavalos, uma vez que implicava a sua passagem pelo matadouro, assim como uma ameaça à saúde

Figura 6 – Gravura que acompanha o artigo “Carne Barata na Bélgica”



Fonte: *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 11, p. 462.

⁴⁷⁰ *Idem*, p. 53.

⁴⁷¹ NORONHA, F. – “Festa Brava”. *O Vegetariano*, Porto, 1933, vol. 24, nºs 7 e 8, pp. 58-59.

⁴⁷² TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, 2016, p. 24.

humana, na medida em que estes animais estiveram no campo de batalha expostos a doenças e não receberam os cuidados devidos. O estado de debilidade destes animais está plasmado na gravura que acompanha o referido artigo (Fig. 6), onde se encontra representado um cavalo extremamente magro e aparentemente cansado, revelando a ausência de dois cuidados básicos: a alimentação e o descanso. Na componente textual pode ler-se:

Como [...] se reconhece a necessidade impreterível de facultar carne barata às classes menos abastadas, importam-se ali, abatem-se e comem-se os velhos cavalos que para lá expede a Inglaterra, de todo incapazes de servir, quer por doença, quer por excesso de idade e de trabalho! [...] Um cavalo que durante vinte ou mais anos permanece no fundo escuro das minas trabalhando e padecendo em mãos que raramente são compadecidas pelo infortúnio alheio, como há de chegar são e perfeito ao balcão dos talhos, se os sofrimentos, a doença e a velhice não lhe permitiram fazer de pé a longa jornada em que de mais a mais não o alimentaram e lhe bateram desalmadamente, o içaram por guindastes como cousa inerte, etc., etc.⁴⁷³

Como mencionado no capítulo 3, no meio vegetariano existe uma particular exaltação dos animais herbívoros que, por não se alimentarem de carne, são considerados pacíficos. Enquanto animal herbívoro, o cavalo está naturalmente incluído nesta equação, pelo que pode ler-se: “Nós, o homem (frugívoro), e tantos animais domésticos, tais como o cavalo, o boi, o coelho, cabras, como todos os animais herbívoros da sua espécie, estão em completo isentos do assassínio”⁴⁷⁴.

Outro momento no qual o cavalo se apresenta docilizado é no desporto, mais propriamente na equitação. No artigo “Cultura física: Equitação”, esta atividade desportiva é aconselhada às mulheres, sendo caracterizada como uma prática elegante e delicada e uma forma de ginástica ligeira altamente benéfica para a saúde. No texto recomenda-se que o cavalo seja bem adestrado e manso.

A equitação para as senhoras é um dos géneros de *Sport*, o mais elegante que existe, e bem assim o que melhor lhes faz à saúde, por isso todas as senhoras deveriam saber montar a cavalo e todos os pais devem mandar ensinar as suas filhas, e para isso devem escolher um picadeiro que se encontre em todas as melhores condições

⁴⁷³ LEITÃO, Luís – “Carne barata na Bélgica”. *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 11, pp. 462-463.

⁴⁷⁴ JÚNIOR, M. R. da Silva – “Da crueldade para com os animais e plantas”. *O Vegetariano*, Porto, 1916, vol. 7, nº 5, pp. 158-159.

de higiene e ensino. Para ministrar a equitação às senhoras deverá haver no picadeiro ou escola de equitação cavalos dóceis, mansos, bem-ensinados para que não possa causar-lhes o mais pequeno receio. [...] As senhoras débeis e fracas devem fazer equitação por ser ela a melhor ginástica que há para o organismo⁴⁷⁵.

Na componente visual, a interação amistosa e harmoniosa entre o cavalo e a mulher é expressa na figura 7, na qual M.^{elle} Gudrun, identificada como frugívora, aparece montada num cavalo na residência da família Wiborg⁴⁷⁶.

Figura 7 – Fotografia de M.^{elle} Gudrun montada a cavalo na residência da família Wiborg, em Benfica



Fonte: *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 3, nº 8, p. 353.

No capítulo seguinte, analisa-se com maior detalhe como, no decorrer do século XIX, em paralelo com a conquista de um estatuto mais elevado pelos animais de companhia, o número destes bichos usados como cobaias em experiências científicas cresceu exponencialmente.

⁴⁷⁵ Jockey – “Cultura física: Equitação”. *O Vegetariano*, Porto, 1933, vol. 24, nºs 7 e 8, p. 24.

⁴⁷⁶ Os Wiborg foram uma das famílias vegetarianas e naturistas residentes em Portugal cujos testemunhos dos benefícios da dieta verde e do regime natural integram as páginas d’*O Vegetariano*. VIEIRA, Fátima – Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir, p. 103.

6. O animal como cobaia – as experiências científicas

Procurando conhecer e compreender o funcionamento dos processos físicos dos animais e dos humanos, homens e mulheres da ciência serviram-se dos bichos como cobaias para as suas experiências. À semelhança dos demais usos dos seres não humanos que se relataram até ao momento, o uso do animal pela ciência não foi impermeável a questionamentos éticos, gerando debate entre diferentes quadrantes da sociedade.

Por definição o termo *viviseção*, do latim *vivus* (vivo) e *sectio* (corte), designa um tipo de experiência científica na qual é cortado o corpo de um animal vivo. No entanto, como aponta Rodrigo Muniz da Silva, ao longo do tempo, a palavra foi adquirindo um significado mais abrangente, transformando-se no termo guarda-chuva para designar as experiências com animais no seu geral, independentemente dos procedimentos que a caracterizam, quer dizer, havendo ou não um corte do seu corpo⁴⁷⁷. Pelo menos, este era o significado atribuído pelo anti vivisseccionismo – toda a atividade direcionada contra a prática da *viviseção*⁴⁷⁸.

Ainda na Antiguidade Clássica, foram notadas semelhanças biológicas entre os seres humanos e os animais. Logo, depreendeu-se que a observação e análise dos corpos destes últimos poderia levar à compreensão do funcionamento dos primeiros. A *viviseção* configurou-se não somente na prática necessária para a obtenção de conhecimento, como também para validá-lo. Fisiólogos e médicos buscaram compreender os processos físicos, como se desenvolvem as doenças e quais as suas causas e possíveis curas⁴⁷⁹. Neste quesito, o médico romano Galeno de Pérgamo (129-217 d.C.) foi responsável por teorizar e aplicar diversas técnicas de *viviseção*, cujas conclusões registou nos seus tratados de medicina, que fizeram dele uma autoridade

⁴⁷⁷ SILVA, Rodrigo Muniz da – *Experimentação Animal: Objeção ao Sacrifício do Outro*. Porto: Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 2010, p. 99. Dissertação de Mestrado em Bioética.

⁴⁷⁸ ATALIĆ, Bruno – Historical development and ethical considerations of vivisectionist and antivivisectionist movement. *Jahr – Annual of the Department of Social Sciences and Medical Humanities* [Em linha]. 3:2 (2012), 400 [Consult. 20 outubro 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://www.researchgate.net/publication/345392742_Historical_development_and_ethical_considerations_of_vivisectionist_and_antivivisectionist_movement>.

⁴⁷⁹ Nuffield Council on Bioethics – *The ethics of research involving animals*. [Em linha]. Londres: Nuffield Council on Bioethics, 2005. [Consult. 23 outubro 2023]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.nuffieldbioethics.org/wp-content/uploads/Animals-Chapter-2-The-Context-of-Animal-Research-Past-and-Present.pdf>>, p. 15.

científica até ao Renascimento⁴⁸⁰. Por sua vez, o grego Hipócrates (460-370 a.C.), considerado o pai da medicina ocidental, praticou a vivissecção e advogou a sua utilização para fins pedagógicos, estabelecendo também semelhanças biológicas entre animais e humanos, nomeadamente entre os órgãos⁴⁸¹.

Numa primeira instância, poderá parecer paradoxal que os animais fossem manipulados com o objetivo de conhecer melhor a biologia dos humanos, dado o grande fosso que se acreditava existir entre uns e outros. Todavia, lembre-se que o elemento distintivo entre ambos gravitou essencialmente em torno da posse de uma alma imortal ou de racionalidade. Na lógica da visão antropocêntrica do mundo, era naturalmente menos aceitável realizar testes em cadáveres humanos, pelo que o recurso a animais se generalizou neste campo.

Durante a Idade Média, no contexto de uma Europa cristã onde as questões espirituais suplantaram uma conceção mais terrena do mundo, o uso da vivissecção diminuiu exponencialmente. Apesar de a atividade científica não ter desaparecido por completo, a medicina ocidental tornou-se dogmática. Somente no Renascimento seria resgatado o experimentalismo clássico – corrente de pensamento baseada na noção de que a experiência era a chave para a obtenção e construção do conhecimento científico⁴⁸². Destacaram-se as experiências do médico e anatomista Andreas Vesalius (1514-1564), que estudou tanto as semelhanças como as diferenças entre a estrutura física dos seres humanos e não humanos, sendo por isso cotado como fundador da anatomia comparada moderna⁴⁸³. Para tal, serviu-se tanto da dissecação de cadáveres humanos, como dos testes em animais, especificamente em porcos e em macacos⁴⁸⁴.

However, despite his [Vesalius] notion that human and animal brains were similar in their composition, he avoided the examination of animal brain, which was in accordance with his denial that animals did not have reason and could be explained with his fear of charges for heresy⁴⁸⁵.

⁴⁸⁰ FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 239.

⁴⁸¹ SILVA, Rodrigo Muniz da – *Experimentação Animal: Objeção ao Sacrifício do Outro*. Porto: Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 2010, p. 100. Dissertação de Mestrado em Bioética.

⁴⁸² FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 240.

⁴⁸³ *Idem*, p. 240.

⁴⁸⁴ Cães, ovelhas, sapos, veados, cobras, tartarugas e leões são também exemplos de espécies utilizadas em experiências científicas por esta altura. ATALIĆ, Bruno – *Historical development and ethical considerations of vivisectionist and antivivisectionist movement*, p. 402.

⁴⁸⁵ *Idem*.

Nos séculos XVII e XVIII, a vivissecção desenvolveu-se significativamente, sendo cada vez mais executada por cientistas, tais como Francis Bacon (1561-1636), e utilizada com fins pedagógicos nas escolas de medicina um pouco por toda a Europa. As experiências tornaram-se mais complexas e invasivas, numa época em que não havia anestesia⁴⁸⁶. Em paralelo com a difusão da vivissecção, formularam-se argumentos contra e a favor da sua prática. No contexto científico, a teoria cartesiana da besta-mecânica absolvía o ser humano de possíveis acusações de crueldade com animais na execução de experiências científicas. Como explica Peter Singer:

For Descartes the scientist the doctrine had still another fortunate result. It was at this time that the practice of experimenting on live animals became widespread in Europe. Since there were no anesthetics then, these experiments must have caused the animals to behave in a way that would indicate, to most of us, that they were suffering extreme pain. Descartes's theory allowed the experimenters to dismiss any qualms they might feel under these circumstances⁴⁸⁷.

A tese mecanicista foi amiúde invocada para sustentar a legitimidade da vivissecção⁴⁸⁸. Afinal, se os animais não eram capazes de sentir dor, as experiências eram inofensivas e desejáveis, ancorando-se na noção de necessidade do progresso do conhecimento⁴⁸⁹. Todavia, em Setecentos, processou-se uma flutuação de argumentos. Filósofos modernos como Immanuel Kant não rejeitaram a sciência dos seres não humanos, mas esta não era considerada motivo para cessar a vivissecção e outros testes em animais, dado que os interesses do ser humano se deveriam sobrepor⁴⁹⁰. Deste modo, a crueldade no contexto científico era justificada e validada pela importância que tinha para a humanidade – era uma crueldade necessária para o progresso científico e, portanto, para o conhecimento e bem-estar dos seres humanos. Numa palavra, para Kant, se sustentado, o uso dos animais na ciência seria lícito. Jeremy Bentham posicionou-se numa linha semelhante. Para o filósofo utilitarista, ainda que os animais estivessem incluídos na esfera moral e fossem objeto de deveres diretos, o seu sacrifício

⁴⁸⁶ Nuffield Council on Bioethics – *The ethics of research involving animals*. [Em linha]. Londres: Nuffield Council on Bioethics, p. 16.

⁴⁸⁷ SINGER, Peter – *Animal Liberation*, p. 201.

⁴⁸⁸ FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 241.

⁴⁸⁹ SINGER, Peter – *Animal Liberation*, p. 201.

⁴⁹⁰ *Idem*, p. 241.

em prol da realização de experiências seria justificado se, de facto, o benefício para a humanidade demonstrasse proporcionar a maximização do bem-estar e minimização do sofrimento⁴⁹¹. Em suma, se anteriormente os partidários da vivissecção se escudavam na incapacidade de senciência dos animais, agora escudavam-se no potencial benefício e no “bem maior” que as suas empreitadas científicas poderiam proporcionar⁴⁹².

Na centúria seguinte, esta evolução manteve-se e o século XIX testemunhou a institucionalização da vivissecção⁴⁹³. Por conseguinte, reforçaram-se as crenças nos testes em animais enquanto catalisadores do progresso científico e no sofrimento das cobaias como um mal necessário: “The same rationale – that human interests took precedence over animal suffering – would also be used by nineteenth century physicians as an ethical justification for the use of animals”⁴⁹⁴. Com a Revolução Francesa, na senda do racionalismo iluminista (e neoiluminista), houve um crescente investimento nas ciências. Desenvolveu-se uma medicina laboratorial e científica, que se sustentava cada vez mais na experiência e na comprovação de hipóteses, deixando para trás o dogmatismo dos tratados médicos. Para além da medicina, também se processaram avanços na farmacologia, na fisiologia e na biologia, pelo que a revolução científica implicou, naturalmente, um aumento expressivo do número de experiências e, por consequência, de animais usados como cobaias⁴⁹⁵.

O trabalho de Claude Bernard (1813-1878), fisiologista e médico francês, foi particularmente revelante neste processo, sendo considerado um dos responsáveis por criar as bases metodológicas da medicina experimental moderna⁴⁹⁶. Para Bernard, apenas as experiências com animais rigorosamente empreendidas poderiam atestar a validade de uma hipótese e conduzir à construção de conhecimento cientificamente relevante e credível⁴⁹⁷. Ademais, a figura do cientista detinha toda a autoridade e legitimidade para efetuar este tipo de procedimentos⁴⁹⁸.

⁴⁹¹ *Idem*, p. 244.

⁴⁹² *Idem*, p. 246.

⁴⁹³ SILVA, Rodrigo Muniz da – *Experimentação Animal: Objeção ao Sacrifício do Outro*, p. 102.

⁴⁹⁴ FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 246.

⁴⁹⁵ *Idem*, p. 246.

⁴⁹⁶ SILVA, Rodrigo Muniz da – *Experimentação Animal: Objeção ao Sacrifício do Outro*, p. 102.

⁴⁹⁷ FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 247.

⁴⁹⁸ SILVA, Rodrigo Muniz da – *Experimentação Animal: Objeção ao Sacrifício do Outro*, p. 102.

A extrapolação dos dados obtidos à espécie humana através da experimentação com um animal, no entender de Bernard, era não só perfeitamente possível, mas também imprescindível, na medida em que se constata como verdadeira a sua afirmação de que os fenómenos biológicos são os mesmos entre as espécies, o que muda são os fatores que os provocam⁴⁹⁹.

Com efeito, enquanto a teoria da evolução demonstrou similitude biológica entre animais e seres humanos, desmantelando a ideia de profunda separação entre ambos, e, portanto, podendo ser interpretada como uma afronta à visão antropocêntrica do mundo, as pesquisas para a sua comprovação implicaram experiências com animais⁵⁰⁰. No final do século XIX, o progresso científico repercutia-se já positivamente na melhoria da saúde pública e na qualidade de vida dos seres humanos. A par disso, a anestesia foi inventada e o seu uso começava a vulgarizar-se. Surgiram, assim, dois outros argumentos nos quais os apoiantes da vivissecção passaram a poder amparar-se: por um lado, parecia confirmar-se que o sacrifício do animal resultava no bem-estar da humanidade, por outro, o seu sofrimento durante as experiências era mitigado pela anestesia.

Dependendo da perspetiva, a teoria da evolução serviu para reforçar estes fundamentos vivisseccionistas, mas também munuiu de argumentos os antivivisseccionistas⁵⁰¹. A vivissecção não foi unanimemente aceite e, sobretudo a partir do século XVII, levantaram-se questionamentos de cariz científico e ético perante a prática.

Cientistas como Edmund O'Meara (1614-1681) mobilizaram interrogações sobre a validade dos resultados obtidos através das experiências, uma vez que os animais se encontravam em sofrimento prolongado, ou seja, em condições que não eram as normais⁵⁰². Aqui a preocupação passava mais pela fiabilidade do método experimental do que propriamente pela consideração do bem-estar do animal em si. No século XIX, com a difusão da vivissecção, este argumento partiu de um fundo de disputa pela autoridade científica, na medida em que os cientistas da 'velha guarda' não queriam a sua autoridade colocada em causa. Como explica Christophe Traïni, a ideia de que as

⁴⁹⁹ *Idem*, p. 102.

⁵⁰⁰ Nuffield Council on Bioethics – *The ethics of research involving animals*. [Em linha]. Londres: Nuffield Council on Bioethics, p. 16.

⁵⁰¹ FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 251.

⁵⁰² SILVA, Rodrigo Muniz da – *Experimentação Animal: Objeção ao Sacrifício do Outro*, p. 102.

hipóteses teóricas deveriam passar por um processo de teste para a sua comprovação representava, para alguns cientistas, uma ameaça à ciência mais dogmática cujas bases assentavam nos trabalhos produzidos pelos seus antecessores: “The idea that medical students should be taught that the acquisition of knowledge should depend, not on unquestioningly accepting the authority of one’s glorious predecessors but on investigating and revealing the unknown, was profoundly troubling and controversial”⁵⁰³.

Os argumentos éticos também se impuseram, alicerçados na consideração pelo bem-estar do animal. Criticava-se, por exemplo, o seu sacrifício em experiências que se limitavam a confirmar resultados e a chegar a conclusões já previamente obtidas⁵⁰⁴. A utilização da anestesia parecia, pelo menos num plano teórico, contra-argumentar a preocupação com a dor e o sofrimento do animal, mas não contrariava aqueles que defendiam que a sua vida deveria ser preservada⁵⁰⁵. No século XIX, enfraquecera a premissa de que o conhecimento obtido pelas experiências com animais não podia ser extrapolado aos seres humanos, o que reforçou a argumentação ética. Por isso, a crítica passou a incidir mais na crueldade que o método experimental acarretava do que no questionamento da sua validade em termos científicos⁵⁰⁶.

Ao arsenal de argumentos contra a vivissecção somaram-se ainda motivações humanitárias. Desde já, também a esta questão se aplicaram anseios perante uma eventual brutalização do ser humano, concebendo-se que o corte de animais vivos poderia estimular a violência e até, eventualmente, desembocar na aplicação de experiências científicas em seres humanos⁵⁰⁷. Para além disso, temia-se que expor os futuros médicos à vivissecção torná-los-ia mais duros e insensíveis, características que não seriam expectáveis nem desejáveis neste tipo de profissionais: “the detached attitude necessary to engage in the dissection of live animals can only result in them [doctors] becoming immune to the suffering of their future patients”⁵⁰⁸. Tendo em conta a importância crescente do animal de companhia, a presença de cães, uma das espécies

⁵⁰³ TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, p. 69.

⁵⁰⁴ Nuffield Council on Bioethics – *The ethics of research involving animals*. [Em linha]. Londres: Nuffield Council on Bioethics, p. 16.

⁵⁰⁵ FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 251.

⁵⁰⁶ *Idem*.

⁵⁰⁷ TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, p. 69.

⁵⁰⁸ *Idem*.

usadas nas experiências científicas⁵⁰⁹, em lares que os médicos poderiam potencialmente visitar, representava uma certa dissonância de comportamentos⁵¹⁰.

No decorrer do século XVIII, tornaram-se cada vez mais frequentes as demonstrações públicas de experiências científicas em animais vivos, o que originou um crescimento da objeção à vivisseção⁵¹¹. Nem sempre a crueldade contou com a dessensibilização dos elementos dos cientistas. Foi o caso do fisiólogo inglês Marshall Hall que, apesar de ter advogado os testes em animais, publicou em 1835 um conjunto de princípios basilares que deveriam regular a vivisseção. Eram eles: a falta de alternativa; um objetivo claro; evitar repetir trabalho previamente feito; minimizar o sofrimento da cobaia durante o processo e a publicação de resultados concretos e detalhados que adviessem dessa experiência⁵¹². O fim era, portanto, evitar sofrimento desnecessário.

As movimentações contra a vivisseção ocorreram principalmente no norte da Europa, com foco Inglaterra, e foi durante o século XIX que se iniciou o debate nos trâmites modernos sobre as experiências com animais. A par dos movimentos pelo bem-estar animal, a causa antivivisseccionista cresceu significativamente, o que é comprovado em 1875 pela fundação por Frances Power Cobbe (1822-1904)⁵¹³ da *Victoria Street Society for the Protection of Animals Liable of Vivisection* (mais tarde *National Anti-vivisection Society*), a primeira associação criada com o objetivo específico de abolir as experiências com animais. Assim como a RSPCA, contou com o patrocínio da Rainha Vitória⁵¹⁴. O tópico da vivisseção passou a ser debatido publicamente, ao mesmo tempo que, para além da Rainha, outras figuras da elite britânica, como juristas, escritores, clérigos e membros da comunidade científica expressaram ideias antivivisseccionistas⁵¹⁵. Criou-se uma polarização entre ambos os posicionamentos que

⁵⁰⁹ A título de exemplo, refira-se o uso de cães nas pesquisas para a criação da vacina antirrábica, em 1885, por Louis Pasteur (1822-1895). FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 245.

⁵¹⁰ TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, p. 69.

⁵¹¹ FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 245.

⁵¹² Nuffield Council on Bioethics – *The ethics of research involving animals*. [Em linha]. Londres: Nuffield Council on Bioethics, p. 17.

⁵¹³ Frances Power Cobbe foi uma escritora irlandesa, feminista e destacada ativista pela antivivisseção. Foi responsável por encabeçar várias das iniciativas contra a vivisseção que se processaram durante o século XIX.

⁵¹⁴ FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 251.

⁵¹⁵ FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 248.

escorreu às publicações periódicas, aos partidos políticos⁵¹⁶ e ao parlamento⁵¹⁷. Em 1876 foi promulgado o *Cruelty to Animals Act*, uma das emendas que, entretanto, haviam sucedido à *Richard's Martin bill* de 1822, e a primeira legislação criada com vista a regulamentar as práticas científicas com animais. A nova lei decretava que, doravante, as vivisseções, na sua generalidade, só poderiam ser executadas por indivíduos devidamente licenciados. As licenças não contemplavam experiências mais específicas, como aquelas que envolviam dor intensa ou que implicavam ausência de anestesia, pelo que aqueles que as empreendiam deveriam obter um certificado especial⁵¹⁸.

Prementes sobretudo no contexto britânico, acresceram motivos de caráter nacionalista. Tal como a tourada, a causa da antivivisseção acabou por servir agendas políticas nacionalistas. A vivisseção foi tida como algo bárbaro e os povos que a praticavam foram considerados moralmente inferiores em comparação com os que a condenavam. Como tal, a abstenção do uso deste método de pesquisa foi usada como um atestado da superioridade e de elevado grau de civilidade⁵¹⁹.

A legislação promulgada partiu de uma abordagem de regulação e não de abolição da vivisseção. Ela resultou do trabalho de uma comissão especificamente designada para tal, composta tanto por membros da RSPCA como por cientistas⁵²⁰. Neste sentido, é importante lembrar que as motivações das sociedades proteção animal eram, de um modo geral, bem-estaristas, pelo que não se previa a abolição do uso de animais na ciência, mas sim uma regulamentação que previa a melhoria do seu bem-estar e a diminuição do seu sofrimento durante o processo.

Não se pode deixar de assinalar que alguns movimentos de proteção animal, embora tenham dado origem aos movimentos antivivisseccionistas mais restritivos, demonstram certa condescendência às vivisseções, enquanto creem nesta prática como agente no progresso da ciência. A militância desses “protetores dos animais”

⁵¹⁶ ATALIĆ, Bruno – Historical development and ethical considerations of vivisectionist and antivivisectionist movement, p. 409.

⁵¹⁷ É importante referir que o debate sobre a vivisseção ecoou também nos parlamentos da Alemanha, da Suíça e da Suécia. Em 1885, já havia um total de 26 sociedades de cariz antivivisseccionista na Europa. TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, p. 11.

⁵¹⁸ ATALIĆ, Bruno – Historical development and ethical considerations of vivisectionist and antivivisectionist movement, pp. 409-410.

⁵¹⁹ TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*, p. 52.

⁵²⁰ FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 252.

se dá no sentido “humanitário” – isto é, imbuído de respeito e benevolência – dos animais durante as experimentações⁵²¹.

No cerne antivivisseccionista, verificou-se também uma divisão interna entre os prisms de abolição e de regulamentação. Uma das fações previa a abolição imediata, enquanto a outra defendia uma restrição gradual das experiências com animais. A cisão, a par dos referidos progressos científicos e da conseqüente melhoria da qualidade de vida e saúde da população, contribuiu para o esmorecimento do anti vivisseccionismo no início do século XX⁵²². Houve ainda aqueles que se posicionaram num meio termo, como Charles Darwin, que, entendendo a necessidade de garantir o bem-estar animal e a importância da investigação científica, reconheceram a validade dos argumentos de ambos os lados nesta questão altamente complexa⁵²³.

Portanto, os antivivisseccionistas eram um grupo heterogêneo com diversas motivações. Aquando da publicação d’*O Vegetariano*, o movimento achava-se em declínio, e parece não ter incidido de forma significativa em Portugal. Ainda assim, o periódico dá conta da causa e veicula ideias contrárias à vivisseccção, até de cunho abolicionista. Nas suas páginas, são mobilizados argumentos antivivisseccionistas de ordem científica, humanitária e ética, seguindo as linhas de raciocínio apresentadas anteriormente. Quanto aos motivos científicos, questiona-se justamente a legitimidade da vivisseccção enquanto método para a obtenção de conhecimento. Fê-lo Luís Leitão no artigo “A Vivisseccção” publicado em 1912.

Alguns médicos, muitos médicos mesmo, defendem os trabalhos que tanta fama deram a homens como Claude Bernard declarando que deles, isto é, dessas experiências da vivisseccção, têm resultado para a ciência médica, e, portanto, para benefício dos doentes, muitos e grandes benefícios. Outros médicos, porém, negam, afirmando que o concluir para o homem de experimentações feitas em animais tão diferentes dele e além disso tão perturbados no funcionamento dos seus órgãos pelo terror que os invade, é correr ao encontro de erros e absurdos de conseqüências mais ou menos desastrosas, mas nunca indiferentes⁵²⁴.

⁵²¹ SILVA, Rodrigo Muniz da – *Experimentação Animal: Objeção ao Sacrifício do Outro*, p. 103.

⁵²² ATALIĆ, Bruno – Historical development and ethical considerations of vivisectionist and antivivisectionist movement, p. 411.

⁵²³ FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 252.

⁵²⁴ LEITÃO, Luís – “A Vivisseccção”. *O Vegetariano*, Porto, 1912, vol. 3, nº 7, p. 282.

Leitão reforça o seu ponto de vista, questionando o valor moral da prática.

Mas suponhamos que estes se enganam e aqueles é que têm razão. Deve-se acaso deixar de fora a questão moral para só atender ao benefício material da humanidade? Não [...]. Tratar só do bem-estar do corpo, sem querer saber de mais nada, indo nesse resto incluídos os interesses morais de toda a espécie humana, jamais foi fazer obra de altruísmo, porém só de puro e para nós de execrável egoísmo⁵²⁵.

Antes de apresentar as suas impressões, o autor evoca uma história sobre a família de Claude Bernard, relatando um episódio no qual a filha do cientista se terá deslocado ao laboratório do pai e sobre a mesa operatória encontrado Leda, a sua cadela de estimação, “espetáculo aterrador” que lhe provocou um profundo choque. Este relato⁵²⁶ tenciona provocar no leitor o compadecimento pelo animal, tentando diabolizar a figura do cientista que “de mãos ensanguentadas, fazia golpes e incisões com o seu escalpelo; o animal acabava de se debater e de ganir; emitindo apenas aquele som rouco e caro que é como que o prelúdio da agonia”⁵²⁷.

A conceção de que o uso da vivissecção nas escolas de medicina poderia comprometer a sensibilidade dos médicos e corromper a sua humanidade e empatia é referida no artigo “Vivisecção por grosso”, cujo autor assinou como Dr Parkhurst.

Como não é precisa a vivissecção de 25.000 porquinhos para demonstrar qualquer ponto relativo à natureza dum porco normal ou anormal, o corte e tortura do número para o fim, simplesmente serve para o entretenimento que cortar e torturar dá ao vivisector. Tais factos provam não só a desumanidade como ferocidade. Um médico ou cirurgião possuidor de tal insensibilidade e falta de coração tão diabólicos não admitiria que se chegasse à cama do meu maior inimigo⁵²⁸.

⁵²⁵ *Idem*.

⁵²⁶ Ainda que não se saiba se o episódio relatado terá realmente ocorrido, facto é que a família de Bernard se rebelou contra as suas empreitadas científicas. Em 1883, a sua ex-esposa Marie Françoise Bernard criou a *French Anti-vivisection Society*. Também as duas filhas do casal apoiaram a causa antivivissecionista. SILVA, Rodrigo Muniz da – *Experimentação Animal: Objeção ao Sacrifício do Outro*, p. 103.

⁵²⁷ *Idem*.

⁵²⁸ PARKHURST, Dr. – “Vivisecção por grosso”. *O Vegetariano*, Porto, 1916, vol. 7, nº 4, p. 102.

Destas ideias partilhou também Amílcar de Sousa, que expressou ainda argumentos éticos de preocupação com os animais-cobaia e de consideração pelo seu sofrimento no processo das experiências científicas.

Os nossos queridos leitores sabem porventura que os sábios e experimentadores dos laboratórios, com o fim de investigar, levam os seus excessos a praticar as maiores e cruéis injúrias em vida aos pobres animais. Esses suplícios são piores que os da inquisição. Não se imaginam as torturas que se inventaram com o fim científico. Os ratos e as cobaias, os cães e os cavalos, as rãs e tantos outros indefesos e inocentes animais, servem de motivos para “falsos” estudos fisiológicos. A ciência assim feita não tem valor algum⁵²⁹.

Ainda que em Portugal se praticasse a vivisseção tal como nos demais países europeus, o anti vivisseccionismo não terá borbilhado em território nacional, pelo menos não enquanto causa independente das militâncias das sociedades de proteção animal ou da Sociedade Vegetariana de Portugal. Relembre-se que um dos princípios ideológicos da agremiação vegetariana e d'*O Vegetariano* era justamente o de uma medicina holística, que rejeitava a terapia medicamentosa e defendia que a cura das doenças e a preservação da saúde humana se obtinham por meios naturais. Por contrariarem a medicina laboratorial, não surpreende que vegetarianos como Amílcar de Sousa rejeitassem a vivisseção, característica da ciência convencional, e que nela não vissem utilidade nem legitimidade.

⁵²⁹ S., A. de – “Anti-Vivissionismo”. *O Vegetariano*, Porto, 1914, vol. 5, nº 7, p. 294.

Conclusão

As representações que se fazem dos animais num determinado tempo e espaço são resultado de fatores de teor político, económico, social e cultural. Elas espelham o estado de coisas da sua época e é através delas que melhor se podem compreender as relações entre humanos e não humanos. A forma como os animais foram utilizados nos contextos analisados manteve-se sempre escudada numa construção ideológica que a legitimava, mas também foi produto da mesma – uma narrativa antropocêntrica que, ao longo dos séculos, procurou encontrar uma justificação para a sua manutenção, gravitando em torno de questões como a posse de uma alma imortal, atribuída por uma entidade criadora que moldou o homem à sua imagem e semelhança, e a capacidade de racionalidade. Esta é a herança recebida atualmente: argumentos antropocêntricos são necessários para justificar a exploração dos animais, mas esta, por sua vez, também se apresenta como uma consequência da existência desses mesmos argumentos.

Ainda que nem todos os vegetarianos fossem partidários da proteção animal, *O Vegetariano* e os seus autores expressam este tipo de preocupações éticas. Ficou explícito que o argumento ético é o elo entre ambas as pautas e, no caso d'*O Vegetariano*, “o argumento ético acabou por permitir a exaltação da vida animal e a proximidade entre homens, animais e natureza”⁵³⁰. Ainda que este não constituísse motivação única para a adoção de um estilo de vida vegetariano, a proteção dos animais, a conceção da sua vida como inalienável e o respeito pela sua integridade física foram bandeiras levantadas ao longo da publicação do periódico. Em consonância com a análise feita, nele, mais do que apelos ao bem-estar, pareceu encontrarem-se posições predominantemente abolicionistas que previam o fim da exploração e da instrumentalização dos animais, bem como o boicote a atividades consideradas cruéis como a tourada. Por se demarcar da perspetiva bem estarista, e uma vez que a sua agenda extrapola o campo alimentar, *O Vegetariano* manifesta posicionamentos que hoje se encontram mais associados ao veganismo, aspetos que colocam o periódico na esteira daquelas que viriam a ser as movimentações anti-especistas pela libertação animal levadas a cabo na década de 1970.

⁵³⁰ BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o “apóstolo verde”*, p. 147.

Nas páginas do mensário, os animais aparecem frequentemente enaltecidos enquanto exemplos que o ser humano deve seguir. Constituem uma alegoria para a perfeição, para a virtude e para o natural. Neste contexto, são-lhes atribuídas características como a generosidade e a bondade e são destacados os serviços que eles prestam. São ainda representados como seres pacíficos e inocentes que são vítimas da ferocidade humana. Eles são agentes da utopia que se pretendia criar, um mundo novo e harmonioso por oposição àquele no qual se vivia. A natureza era tida como uma mãe caridosa e gentil que fornece tudo aquilo de que o ser humano necessita para viver.

Como pano de fundo, estava o desejo dos vegetarianos de regresso a um modo de vida idealizado e a um passado mais simples, em contacto com a natureza, e do qual o ser humano se havia distanciado. De facto, ao mesmo tempo que são enaltecidas as potencialidades do ser humano, também se nota uma representação deste como grande causador da degradação ambiental e do estado de decadência do mundo, tal como era tendência entre a literatura de pendor romântico, naturista e vegetariano dos finais do século XIX. Estes autores expressavam fortes ansiedades perante o estado do mundo num contexto de crescente industrialização e urbanização. A responsabilidade do cataclismo em iminência recaía sobre um conjunto de seres humanos que praticava vários tipos de comportamentos degenerativos. E a missão de inverter esta marcha era assimilada pelos vegetarianos.

Neste sentido, considera-se que *O Vegetariano* expressa um binómio central – a utopia vegetariano-naturista e uma espécie de distopia associada a um pessimismo perante a vida moderna. Este aspeto está na base de toda a filosofia propagada e coloca as outras questões ao seu serviço, inclusivamente a preocupação com os animais que, numa primeira instância, constituiu um veículo para o aperfeiçoamento humano e um certificado da sua superioridade moral.

Acima de tudo, *O Vegetariano* é filho do seu tempo, e a sua publicação teve lugar entre as mudanças que se operaram no século XIX e as que viriam na segunda metade do século XX. É resultado das concepções filosóficas que se desenvolveram sobretudo nos dois séculos que o antecederam, particularmente das ideias dos deveres diretos com os animais e da sua inclusão na comunidade moral e reconhecimento da sua senciência. É também resultado das descobertas científicas que se fizeram neste campo e que romperam o fosso biológico entre ambos, como a teoria da evolução de Darwin. Uma

vez que a industrialização, o crescimento das cidades e da economia de mercado se encontravam escassamente desenvolvidos em Portugal, a ansiedade manifestada perante estes processos denota a influência estrangeira e o modo como várias preocupações acabaram por constituir uma importação e não uma reflexão perante aquilo que se passava em território nacional. Mas cá encontrou o seu nicho: uma burguesia urbana, sobretudo do norte do país, aliciada pelo propósito de construção de um mundo novo mais perfeito do que o existente. No seu todo, o movimento vegetariano foi efetivamente transnacional, multivocal, polivalente e multifatorial.

Ora, muita coisa mudou desde os tempos d’*O Vegetariano*. Na Europa, os anos que se seguiram ao fim do projeto foram marcados pela Segunda Guerra Mundial e por todos os seus impactos, nomeadamente a recessão económica. Neste sentido, os problemas humanos acabariam por eclipsar preocupações e considerações perante os interesses dos animais⁵³¹. Só a partir da década de 1970, a questão do animal emergiu de uma forma cada vez mais marcada, inaugurando-se então o movimento vegetariano moderno. O debate sobre os direitos dos animais começou a ocupar um espaço que, apesar de simbólico, tem sido crescente, tanto na sociedade civil, como no registo político mais formal, através, por exemplo, da criação de partidos de carácter animalista. O trabalho associativo e legislativo continuou e proliferou, atraindo cada vez mais partidários dos estilos de vida vegetariano e vegan. De um ponto de vista teórico, pode citar-se a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, um diploma legal internacional formulado em 1978 por um conjunto de ativistas pelos direitos dos animais, que propunha a garantia para estes seres de uma série de direitos básicos, como os direitos à liberdade e à vida. Esta declaração consta nos boletins sanitários de cães e gatos portugueses. No entanto, encontram-se poucos princípios que ainda hoje, em termos práticos, não sejam desrespeitados, desde logo o primeiro que postula: “Artigo 1º: Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência”. Mais ainda: “Artigo 2º: a) O homem, enquanto espécie animal, não pode atribuir-se o direito de exterminar os outros animais ou de os explorar, violando esse direito. [...] Artigo 3º: a) Nenhum animal será submetido a maus-tratos nem a atos cruéis”⁵³².

⁵³¹ FRANCO, Nuno Henrique – *Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective*, p. 256.

⁵³² Declaração Universal dos Direitos do Animal. *Expresso*. [Em linha] 4 de outubro de 2010. [Consult. 25 abril de 2024]. Disponível em

Mais recentemente, podem apontar-se os esforços legislativos empreendidos pela União Europeia. De acordo com o que consta no *website* do Parlamento Europeu, a moldura legal existente que visa o bem-estar animal cobre aspetos como a proteção da vida selvagem, questão que tem vindo a ganhar particular relevância desde a década de 1980 no sentido da noção da importância de um desenvolvimento sustentável, o animal na ciência, na indústria agropecuária, desde a exploração, o transporte e o abate, e o bem-estar dos animais de companhia: “As regras da EU sobre o bem-estar animal refletem as «cinco liberdades»: livre de fome e sede; livre de desconforto, livre de dor, ferimentos e doença; livre para exprimir o seu comportamento normal; livre de medo e angústia”⁵³³. No mesmo artigo, são mencionadas a diretiva de 1998, referente à proteção dos animais na indústria pecuária, que pretendia “a proteção de todos os animais criados para a produção de géneros alimentícios, lã, pele, com ou sem pelos”⁵³⁴, e o princípio dos Três R – *Replacement, Reduction and Refinement* – que visava regular as experiências científicas com animais. Com efeito, desde 2009 que tanto os testes em animais para cosméticos como a importação de produtos que tenham sido testados desta forma são proibidos em território da União Europeia⁵³⁵.

Em Portugal, nas últimas décadas, também têm vindo a ser apresentados projetos legislativos, sobretudo no que concerne aos maus-tratos a animais de companhia, resgatando um percurso que, como se viu, fora iniciado na década de 1910 e que acabara por ser abandonado. Em 1995, o decreto nº 92/95 proibiu “todas as violências injustificadas contra animais, considerando-se como tais os atos consistentes em, sem necessidade, se infligir a morte, o sofrimento cruel e prolongado ou graves lesões a um animal”⁵³⁶. A criminalização dos maus-tratos e do abandono de animais de companhia foi decretada em agosto de 2014 na Assembleia da República⁵³⁷. Mais longe

WWW:<URL:https://expresso.pt/dossies/dossiest_atualidade/dos_cantinho_smith/declaracao-universal-dos-direitos-do-animal=f332244>.

⁵³³ Bem-estar e proteção dos animais: a legislação da UE. *Temas Parlamento Europeu* [Em linha]. 30 de julho de 2020. [Consult. 25 abril de 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20200624STO81911/bem-estar-e-protecao-dos-animais-a-legislacao-da-ue>>.

⁵³⁴ *Idem*.

⁵³⁵ *Idem*.

⁵³⁶ Informação disponível para consulta em: <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/92-1995-562269>.

⁵³⁷ TRAQUEIA, Filipa – O que dizem as leis sobre os direitos dos animais? Pouco, na prática. *SIC Notícias*. [Em linha]. 21 de janeiro de 2023. [Consult. 25 abril 2024]. Disponível em WWW: <URL: <https://sicnoticias.pt/especiais/mundo-dos-animais/2023-01-21-O-que-dizem-as-leis-sobre-os-direitos-dos-animais--Pouco-na-pratica-e19d6bb9>>.

foi a lei nº 8/2017 que trouxe “«um estatuto jurídico dos animais, reconhecendo a sua natureza de seres vivos dotados de sensibilidade»”⁵³⁸. Foi assim reconhecido oficialmente o estatuto do animal enquanto ser capaz de sentir. Em 2021, mais um passo era dado: a criação do cargo de Provedor do Animal. Estipulava-se então que ele seria um representante dos interesses dos animais, sendo responsável por “sensibilizar a sociedade para as questões das causas do bem-estar animal, avançar com recomendações ao Governo sobre necessidades de alteração da legislação e trabalhar em conjunto com as autarquias, promovendo formações e ações de sensibilização”⁵³⁹. Não obstante este quadro legislativo em desenvolvimento, em termos práticos, os resultados têm ficado aquém das expectativas⁵⁴⁰.

O caminho para o cumprimento do princípio de que “Os direitos do animal devem ser defendidos pela lei como os direitos do homem”, que a Declaração Universal dos Direitos dos Animais já propunha, parece estar ainda num estágio um pouco embrionário. A legislação coloca predominantemente a tónica nos animais de companhia e a economia de sofrimentos considerados necessários por ela legitimado é ainda extensa: a crueldade é condenável somente se não contrariar os interesses do ser humano, caso contrário, é tolerada e necessária. Portanto, apesar dos progressos verificados, as observações de Peter Singer relembram aspetos que se mantiveram inalterados. E esta é talvez a mais significativa conclusão que se pode tirar face à situação atual: o paradigma antropocêntrico prevalece e tem raízes profundas.

While the modern view of our place in the world differs enormously from all the earlier views we studied, in the practical matter of how we act toward other animals little has changed. If animals are no longer quite outside the moral sphere, they are still in a special section near the outer rim. Their interests are allowed to count only when they do not clash with human interests. If there is a clash – even a clash between a lifetime of suffering for a non-human animal and the gastronomic preference of a human being – the interests of the nonhuman are disregarded. The moral attitudes of the past are too deeply embedded in our thought and our practices to be upset by a mere change in our knowledge of ourselves and of other animals⁵⁴¹.

⁵³⁸ *Idem.*

⁵³⁹ *Idem.*

⁵⁴⁰ *Idem.*

⁵⁴¹ SINGER, Peter – *Animal Liberation*, pp. 211-212.

No essencial, esta dissertação vai ao encontro da literatura até agora produzida sobre o tema, pelo menos aquela que se foi capaz de sondar, estando aqui plasmadas, sintetizadas e corroboradas as suas observações. Todavia, a análise intensiva a que se procedeu permitiu trazer mais entendimento sobre estes aspetos em contexto nacional, particularmente no âmbito dos estudos sobre *O Vegetariano*. Cumprindo com os objetivos estabelecidos, trouxe-se um trabalho que coloca os animais como protagonistas. Por se analisar toda a cronologia do periódico, foi possível criar uma noção mais holística das representações dos animais e alargar este ângulo de análise para futuros estudos que tenham este mensário enquanto fonte. Porém, se esta cronologia alargada tem virtudes, tem também fragilidades. Ainda que a dissertação tenha sido pautada por uma metodologia de análise da fonte tão exaustiva quanto possível, investigações não conseguem tocar em todos os pontos, pelo que estudos com balizas temporais mais compactas, ou que tenham por objeto um contexto de representação do animal mais específico, podem assegurar um maior grau de detalhe e aprofundamento, aspetos que podem ter ficado comprometidos devido à falta de espaço e ao número de volumes do mensário que necessitaram de ser trabalhados e analisados. Ficam ainda por trabalhar pontos de contacto entre *O Vegetariano* e outras publicações congéneres internacionais, assim como diálogos entre ele e outras causas sociais nele referenciadas. Considera-se, por fim, que a presente dissertação contribui para manter aberta esta janela de investigação, havendo ainda vastos domínios por explorar.

Fontes e Bibliografia

Fontes

Fontes hemerográficas

Diário da Câmara dos Deputados, nº 36, Sessão de 18 de janeiro de 1912.

Diário da Câmara dos Deputados, nº 45, Sessão de 3 de fevereiro de 1912.

Diário das Cortes Gerais e Extraordinárias da Nação Portuguesa, n.º 144, Sessão de 4 de agosto de 1821.

Diário do Governo, I Série, nº 83, 2 de maio de 1916.

Diário do Governo, I Série, nº 85, 14 de abril de 1928.

Diário do Governo, I Série, nº 111, 12 de junho de 1919.

O Vegetariano: Mensário Naturalista Ilustrado: Órgão da Sociedade Vegetariana de Portugal. Porto: Sociedade Vegetariana de Portugal, 1909-1935. 26 volumes.

Fontes Legislativas

BOTTO-MACHADO, Fernão – *Abolição das Touradas. Projeto de lei apresentado à Assembleia Nacional Constituinte*. 1911. [Em linha]. Disponível em WWW: <URL <https://www.parlamento.pt/Parlamento/Paginas/abolicao-touradas-1911.aspx>>,

Sociedade Protetora dos Animais – *Protecção aos Animaes. Projeto de lei apresentado à Assembleia Nacional Constituinte*, 1911 [Em linha]. Disponível em WWW: <URL <https://app.parlamento.pt/comunicar/V1/202012/68/artigos/art7.html>>.

Bibliografia

AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro – Perspetiva histórica sobre a educação e o movimento de defesa dos animais não humanos na transição do século XIX para o século XX. *Exedra. Revista Científica* [Em linha]. 7 (2013): 29-39 [Consult. 1 julho 2022]. Disponível em WWW: <URL: https://sigarra.up.pt/reitoria/en/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=88086>. ISSN 1646-9526.

AMARO, Alexandra; FELGUEIRAS, Margarida Louro; LENCASTRE, Marina Prieto – A educação e o movimento de defesa dos animais não humanos em Portugal na transição do século XIX para o século XX. *Revista Tempos e Espaços em Educação*. [Em linha] 6:10 (2018) 9-25 [Consult. 15 março 2024]. Disponível em WWW:<URL: https://www.researchgate.net/publication/326674957_A_educacao_e_o_movimento_de_defesa_dos_animais_nao_humanos_em_Portugal_na_transicao_do_seculo_XIX_para_o_Seculo_XX_Education_and_the_animal_protection_movement_in_Portugal_at_the_turn_of_the_19th_Cent>. ISSN: 1983-6597.

ATALIĆ, Bruno – Historical development and ethical considerations of vivisectionist and antivivisectionist movement. *Jahr – Annual of the Department of Social Sciences and Medical Humanities* [Em linha]. 3:2 (2012), 400 [Consult. 20 outubro 2023]. Disponível em WWW: <URL: https://www.researchgate.net/publication/345392742_Historical_development_and_ethical_considerations_of_vivisectionist_and_antivivisectionist_movement>.

BARATAY, Éric – Le Christianisme et l'Animal: Une Histoire Difficile. *Ecozona* [Em linha]. 2:2 (2011) 129. [Consult. 15 março 2023]. Disponível em WWW:<URL: <https://ecozona.eu/article/view/422> >. ISSN 21719594.

BEAUDUCCEL, Éric – Bêtes de Guerre [Documentário]. 2021. Disponível em: <https://www.ln24.be/videos/2023/01/29/betes-de-guerre-votre-documentaire-a-voir-maintenant-quzku&u/>.

BEARDWORTH, Alan; KEIL, Teresa – *Sociology on the Menu: An invitation to the study of food and society*. Nova Iorque: Taylor & Francis e-library, 2002. ISBN 020342871.

BEKOFF, Marc (ed.) – *Encyclopedia of Animal Rights and Animal Welfare*. 2.^a ed. California: Greenwood Press. ISBN 9780313352553.

Bem-estar e proteção dos animais: a legislação da UE. *Temas Parlamento Europeu* [Em linha]. 30 de julho de 2020. [Consult. 25 abril de 2024]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20200624STO81911/bem-estar-e-protecao-dos-animais-a-legislacao-da-ue>>.

Blue Cross – *Our History* [Em linha]. Disponível em WWW: <URL:<https://www.bluecross.org.uk/our-history>>.

BRAGA, Isabel Drumond – *Das origens do vegetarianismo em Portugal: Amílcar de Sousa (1876-1940), o «apóstolo verde»*. [Em linha]. ed. 1. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 2019. [Consult. 05 jan. 2022]. Disponível em WWW:<URL:<http://bnp.euleio.pt/ebook/Das-origens-do-vegetarianismo-em-Portugal-Am-lcar-de-Sousa--1876-1940---o--ap-stolo-verde-/9789725656624>>. ISBN 9789725656624.

BRAGA, Isabel Drumond; BRAGA, Paulo Drumond – *Animais e Companhia na História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2015. ISBN 9789724250816.

BOSI, Antônio de Pádua – Dos Açougues aos Frigoríficos: Uma História Social do Trabalho na Produção de Carne, 1750 a 1950. *Revista de História Regional* [Em linha]. 19:1 (2014). [Consult. 14 de julho 2023]. Disponível em WWW: <URL:<https://revistas.uepg.br/index.php/rhr/article/view/5441>>. ISSN 1414-0055.

CHILES, Robert M.; FITZGERALD, Amy – Why is meat so important in Western history and culture? A genealogical critique of biophysical and political-economic explanations. *Agric Hum Values* 35, 1-17. <https://doi.org/10.1007/s10460-017-9787-7>.

Declaração Universal dos Direitos do Animal. *Expresso*. [Em linha] 4 de outubro de 2010. [Consult. 25 abril de 2024]. Disponível em WWW:<URL:https://expresso.pt/dossies/dossiest_actualidade/dos_cantinho_smith/declaracao-universal-dos-direitos-do-animais=f332244>.

DETWEILER, Jenna Q. – Furs: Functionality, Fashion and Franchise. *Environmental Studies Honors Papers*. [Em linha]. Ursinus College: Pensilvânia, 2018. Disponível em WWW: <URL: https://digitalcommons.ursinus.edu/environment_hon/3/>.

FAIERS, Jonathan – *Fur: A Sensitive History*. Londres: Yale University Press, 2020. ISBN 9780300227208.

FIDES, Nick – *Meat: A Natural Symbol* [Em linha]. Edimburgo: University of Edinburgh, 1989. Disponível em WWW: <URL: <https://era.ed.ac.uk/handle/1842/7171>>.

FITZGERALD, Amy – A Social History of the Slaughterhouse: From Inception to Contemporary Implications. *Human Ecology Review* [Em linha]. 17, 58-59 (2010). [Consult. 14 de julho 2023]. Disponível em WWW:<URL: <http://w.humanecologyreview.org/pastissues/her171/Fitzgerald.pdf>>. ISSN 1074-4827.

FLANDRIN, Jean-Louis; MONTANARI, Massimo – *História da Alimentação. Da Idade Média aos Tempos Actuais*. Lisboa: Terramar, 2001. ISBN 9789727102891.

FRANCO, José Eduardo (dir.); BRAGA, Isabel Drumond (coord.) – *História Global da Alimentação Portuguesa*. Lisboa: Temas e Debates, 2023. ISBN 9789896447557.

FRANCO, Nuno Henrique – Animal Experiments in Biomedical Research: A Historical Perspective. *Animals: an open access journal from MDPI*. [Em linha]. 3:1, (2013), 238-273 [Consult. 23 outubro 2023]. Disponível em WWW: <URL: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC4495509/>>. <https://doi.org/10.3390/ani3010238>.

GREGORY, James – *Of Victorians and Vegetarians: The Vegetarian Movement in Nineteenth-century Britain*. Londres: Tayrus Academic Studies, 2007. ISBN 9781845113797.

HARO, Fernando Ampudia de – *O processo civilizacional da tourada: Guerreiros, cortesãos, profissionais... e bárbaros?*. 1ªed. Lisboa: Imprensa de História Contemporânea, 2019. ISBN 978989-8956187.

John Davis – *Lewis Gompertz - Jewish 'vegan' and co-founder of the RSPCA in 1824* [Em linha]. International Vegetarian Union, 2011. Disponível em WWW: <URL: <https://ivu.org/index.php/blogs/john-davis/123-lewis-gompertz-jewish-vegan-and-co-founder-of-the-rspca-in-1824>>.

KALOF, Linda – *Looking at Animals in Human History*. Londres: Reaktion Books, 2007. ISBN 9781861893345.

LENEMAN, L. – No Animal Food: The Road to Veganism in Britain. 1909-1944. *Society & Animals* [Em linha]. 7:3 (1999) 219-228. [Consult. 21 julho 2023]. Disponível em WWW: <URL: <https://ivu.org/history/vegan-from-1909.pdf>>. ISSN 1568-5306.

LENEMAN, Leah – The awakened instinct: vegetarianism and the women's suffrage movement in Britain. *Women's History Review*. [Em linha]. 6:2 (1997) 271-287. Disponível em WWW:<URL: <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/09612029700200144>>. ISSN: 0961-2025.

MANNING, Aubrey; SERPELL, James – *Animals and Human Society: Changing perspectives*. Ed. Taylor & Francis e-Library. Nova Iorque: Routledge, 2003. ISBN 0203729684.

MATTOSO, José – *História de Portugal - O Liberalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. ISBN 9723313103.

Nuffield Council on Bioethics – *The ethics of research involving animals*. [Em linha]. Londres: Nuffield Council on Bioethics, 2005. [Consult. 23 outubro 2023]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.nuffieldbioethics.org/wp-content/uploads/Animals-Chapter-2-The-Context-of-Animal-Research-Past-and-Present.pdf>>.

PEPPER, David – *The Roots of Modern Environmentalism*. Londres: Routledge, 1986. ISBN 0709920644.

PEPPER, David – *Modern Environmentalism: An Introduction*. Nova Iorque: Taylor&Francis e-Library, 2003. ISBN 0203720482.

PREECE, – *Rod Sins of The Flesh. A History of Ethical Vegetarian Thought*. [Em linha]. Canadá: UBC Press, 2008. [Consult. 02 março de 2023]. Disponível em WWW:<URL: <https://pt.scribd.com/document/380574453/Preece-Rod-Sins-of-the-Flesh-a-History-of-Vegetarian-Thought-UBC-2008>>. ISBN 9780774815093.

RABER, Karen – From Sheep to Meat, From Pets to People. In SENIOR, Mathew (ed.) – *A Cultural History of Animals in the Age of Enlightenment*. Reino Unido: Berg Publishers, 2009. ISBN 9781845203726.

RACHELS, James – *Created from Animals: The Moral Implications of Darwinism*. Nova Iorque: Oxford University Press, 1990. ISBN 0192177753.

REGAN, Tom – *The Case for Animal Rights*. Los Angeles: University of California Press, 1983. ISBN 0520049047.

REIS, José Eduardo – *Redenção: novela naturalista*/de Amílcar de Sousa; ed. José Eduardo Reis. Porto: Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa, 2011. ISBN 9789723611816.

REIS, José Eduardo – *Os Médicos de O Vegetariano*. [Em linha]. Ed. 1. Porto: U. Porto Press, 2019. [Consult. 12 de março 2023]. Disponível em WWW:<URL: <https://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?gry=id031id1713&sum=sim&n0=Projeto%20ALIMENTOPIA&n1=Os%20M%C3%A9dicos%20de%20O%20Vegetariano>>. ISBN 9789897462351.

RENIER, Hannah – *An Early Vegan: Lewis Gompertz*. London Historians, 2012. [Em linha]. Disponível em WWW:<URL: <https://www.londonhistorians.org/?s=articles>>.

REVEZ, Ricardo – A Primeira Lei de Proteção dos Animais em Portugal (1911-1919). Boletim da Assembleia da República “ComunicAR”, janeiro 2020. Disponível em <https://app.parlamento.pt/comunicar/V1/202001/62/artigos/art7.html>.

RODRIGUES, João – *A Mulher e o Pacifismo: Representações no Mensário O Vegetariano* (1913-1919). [Em linha]. ed. 1. Porto: U.Porto Press, 2019. Disponível em WWW:<URL: <https://ler.letras.up.pt/site/default.aspx?gry=id031id1725&sum=sim&n0=Projeto%20ALIMENTOPIA&n1=A%20Mulher%20e%20o%20Pacifismo>>. ISBN 9789897462337.

RODRIGUES, Ricardo Manuel Costa – *A Atividade Cinegética e os Incêndios Florestais no Distrito de Braga*. Braga: Universidade do Minho, 2014. Dissertação de Mestrado em Geografia.

SANDØE, PETER; CORR, Sandra; PALMER, Clare – *Companion Animal Ethics* [Em linha]. 1ª ed. Glasgow: John Wiley and Sons, 2016. [Consult. 10 agosto 2023]. Disponível em WWW:< URL: https://animaethics.ku.dk/research-files/History_of_companion_animals_and_the_companion_animal_sector.pdf>.

SANTOS, Paulo; DELLINGER, Thomas – As Ilhas de Darwin – A Teoria da Evolução [Documentário]. RTP Madeira, 2009. Instante 9:47. Disponível em <https://ensina.rtp.pt/artigo/a-teoria-da-evolucao-de-darwin/>.

SILVA, Rodrigo Muniz da – *Experimentação Animal: Objeção ao Sacrifício do Outro*. Porto: Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, 2010. Dissertação de Mestrado em Bioética.

SINGER, Peter – *Animal Liberation*. ed. updated. Nova Iorque: HarperCollins Publishers, 2009. ISBN 0061711306.

Sociedade Protectora dos Animais do Porto – *A nossa história* [Em linha]. Disponível em WWW: <URL: <https://spaporto.weebly.com/historia.html>>.

TAGUE, Ingrid H. – *Animal Companions: Pets and Social Change in Eighteenth-Century Britain*. Pennsylvania: The Pennsylvania State University Press, 2015. ISBN 9780271065892.

THOMAS, Keith – *Man and the Natural World: Changing Attitudes in England 1500-1800*. Londres: Penguin Books, 1984. ISBN 9780141936048.

TRAINI, Christophe – *The Animal Rights Struggle: An Essay in Historical Sociology*. 2016. Disponível em URL: <<https://shs.hal.science/halshs-02864005>>. Halshs-02864005.

TRAQUEIA, Filipa – O que dizem as leis sobre os direitos dos animais? Pouco, na prática. *SIC Notícias*. [Em linha]. 21 de janeiro de 2023. [Consult. 25 abril 2024]. Disponível em WWW: <URL: <https://sicnoticias.pt/especiais/mundo-dos-animais/2023-01-21-O-que-dizem-as-leis-sobre-os-direitos-dos-animais--Pouco-na-pratica-e19d6bb9>>.

TWIGG, Julia – *The Vegetarian Movement in England, 1847-1981: A Study in the Structure of its Ideology*. [Em linha]. Londres: AUTUMN, 1981. [Consult. 05 de março de 2023]. Disponível em WWW:<URL: <https://ivu.org/history/thesis/index.html>>.

VARGUES, Mariana Coelho Correia – *O matadouro como criação moderna: novos destinos para o caso português*. Lisboa: Universidade Lusíada de Lisboa, 2013, p. 39. Dissertação de Mestrado em Arquitetura.

VIEIRA, Fátima – A fotografia como prova documental da robustez dos vegetarianos, vegetarianos e frugívoros. *E-topia: Revista Eletrónica de Estudos sobre a Utopia*. [Em linha]. 5. (2006), 2. [Consult. 14 março 2024]. Disponível em WWW: <URL: <https://ojs.lettras.up.pt/index.php/eto/article/view/12274>>. ISSN 1645-958X.

VIEIRA, Fátima – Vegetarianos portugueses de há um século: O estranho caso de uma amnésia coletiva – e de uma memória a reconstruir. *Epicur* [Em linha]. Outono 2017:3 (2017) 101-109 [Consult. 1 julho 2022] Disponível em WWW: <URL: https://issuu.com/joanacaet/docs/epicur_outono2017_long_read>.